Diário Oficial
Estado de Sergipe

www.segrase.se.gov.br Nº 27588 Aracaju/Sergipe quarta-feira, 30 de novembro de 2016

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO
JACKSON BARRETO DE LIMA
VICE - GOVERNADOR DO ESTADO
BELIVALDO CHAGAS SILVA

SECRETÁRIOS DE ESTADO

Secretário de Estado de Governo
BENEDITO DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
BELIVALDO CHAGAS SILVA

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA

Secretário de Estado da Fazenda
JEFERSON DANTAS PASSOS

Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOÃO BATISTA SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor
ANTONIO HORA FILHO

Secretário de Estado da Educação
JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Cultura
IRINEU SILVA FONTES JUNIOR
(Em exercício)
Secretário de Estado da Saúde
MARIA DA CONCEIÇÃO MENDONÇA COSTA

Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca
ESMERALDO LEAL DOS SANTOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
FRANCISCO DE ASSIS DANTAS

Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos
MARTA MARIA DE SOUZA LEÃO

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS

Secretário de Estado do Turismo e do Esporte
SAULO MENEZES CALASANS ELOY DOS SANTOS FILHO

Secretário de Estado da Comunicação Social
JOSÉ SALES NETO

Procuradora-Geral do Estado
MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado
JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado
ELIZIARIO SILVEIRA SOBRAL

Chefe do Gabinete Militar do Governo do Estado
TEN.CEL.QOPM EDUARDO HENRIQUE SANTOS

Diário Oficial

JOSÉ MACEDO SOBRAL
DIRETOR-PRESIDENTE

RICARDO JOSÉ RORIZ SILVA CRUZ
DIRETOR ADM. E FINANÇAS

MÍLTON ALVES
DIRETOR INDUSTRIAL

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@segrase.se.gov.br

PODER EXECUTIVO

GOVERNO DE SERGIPE
LEI Nº. 8.159
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

Altera os incisos I e V do art. 3º, da Lei nº 6.231, de 14 de novembro de 2007, que dispõe sobre a criação do Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação em Sergipe - CEACS/FUNDEB, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e que eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os incisos I e V do art. 3º, da Lei nº 6.231, de 14 de novembro de 2007, alterada pela Lei nº 8.133, 13 de julho de 2016, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º ...

I - 03 (três) representantes do Poder Executivo Estadual, sendo 01 (um) da Secretaria de Estado da Educação - SEED, 01 (um) da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, e 01 (um) da Controladoria-Geral do Estado - CGE, indicados pelos respectivos titulares;

II - ...

.....

...

V - 01 (um) representante da Seccional de Sergipe da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação - CNTE;

....."

(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Aracaju, 29 de novembro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Jeferson Dantas Passos
Secretário de Estado da Fazenda

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Iniciativa do Poder Executivo

SECRETARIAS

Fazenda

GOVERNO DE SERGIPE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5º BIMESTRE - SETEMBRO / OUTUBRO / 2016

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — R$ 1,00

RECEITAS[3]	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	7.668.738.980,00	7.691.986.980,00	1.050.435.624,90	13,66	5.541.916.400,74	72,05	2.150.070.579,26
RECEITAS CORRENTES	6.691.377.780,00	6.714.625.780,00	1.023.808.294,66	15,25	5.436.369.233,21	80,96	1.278.256.546,79
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.287.887.500,00	2.310.987.500,00	406.514.193,80	17,59	1.901.129.371,17	82,26	409.858.128,83
Impostos	2.244.899.999,00	2.244.899.999,00	393.964.415,89	17,55	1.834.369.092,10	81,71	410.530.906,90
Taxas	42.987.501,00	66.087.501,00	12.549.777,91	18,99	66.760.279,07	101,02	(672.778,07)
Contribuição de Melhoria	-	-	-		-		-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	414.523.000,00	414.523.000,00	62.391.722,34	15,05	344.880.902,62	83,20	69.642.097,38
Contribuições Sociais	414.523.000,00	414.523.000,00	62.391.722,34	15,05	344.880.902,62	83,20	69.642.097,38
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-		-		-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-	-		-		-
RECEITA PATRIMONIAL	129.214.305,00	129.214.305,00	24.968.756,61	19,32	156.426.677,65	121,06	(27.212.372,65)
Receitas Imobiliárias	7.705.000,00	7.705.000,00	2.916.804,70	37,86	15.604.412,81	202,52	(7.899.412,81)
Receitas de Valores Mobiliários	121.509.305,00	121.509.305,00	22.051.951,91	18,15	140.822.264,84	115,89	(19.312.959,84)
Receita de Concessões e Permissões	-	-	-		-		-
Compensações Financeiras	-	-	-		-		-
Rec. Dec. Dir. Expl. Bens Públ. em Área de Dom. Públ.	-	-	-		-		-
Receita da Cessão de Direitos	-	-	-		-		-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-		-		-
RECEITA AGROPECUÁRIA	20.000,00	20.000,00	765,00	3,83	13.431,12	67,16	6.568,88
Receita da Produção Vegetal	20.000,00	20.000,00	765,00	3,83	13.431,12	67,16	6.568,88
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-		-		-
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-		-		-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-		-		-
Receita da Indústria Extrativa Mineral	-	-	-		-		-
Receita da Indústria de Transformação	-	-	-		-		-
Receita da Indústria de Construção	-	-	-		-		-
Outras Receitas Industriais	-	-	-		-		-
RECEITA DE SERVIÇOS	139.900.000,00	139.900.000,00	22.076.738,04	15,78	119.627.490,14	85,51	20.272.509,86
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.644.987.875,00	3.644.987.875,00	494.439.468,24	13,56	2.847.835.291,87	78,13	797.152.583,13
Transferências Intergovernamentais	3.632.057.875,00	3.632.057.875,00	493.009.619,83	13,57	2.804.905.086,59	77,23	827.152.788,41
Transferências de Instituições Privadas	2.100.000,00	2.100.000,00	184.598,49	8,79	931.301,17	44,35	1.168.698,83
Transferências do Exterior	-	-	-		-		-
Transferências de Pessoas	-	-	-		-		-
Transferências de Convênios	10.830.000,00	10.830.000,00	1.245.249,92	11,50	41.998.904,11	387,80	(31.168.904,11)
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-		-		-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	74.845.100,00	74.993.100,00	13.416.650,63	17,89	66.456.068,64	88,62	8.537.031,36
Multas e Juros de Mora	44.017.300,00	44.017.300,00	8.182.933,63	18,59	36.988.136,54	84,03	7.029.163,46
Indenizações e Restituições	3.000.000,00	3.148.000,00	719.118,82	22,84	4.819.935,69	153,11	(1.671.935,69)
Receita da Dívida Ativa	10.962.400,00	10.962.400,00	2.563.031,36	23,38	14.274.866,10	130,22	(3.312.466,10)
Rec. Dec. Aport. Períod. p/ Amort. Déf. Atuar. do RPPS	-	-	-		-		-
Receitas Correntes Diversas	16.865.400,00	16.865.400,00	1.951.566,82	11,57	10.373.130,31	61,51	6.492.269,69
RECEITAS DE CAPITAL	977.361.200,00	977.361.200,00	26.627.330,24	2,72	105.547.167,53	10,80	871.814.032,47
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	516.390.000,00	516.390.000,00	51.307.239,85	9,94	88.455.680,27	17,13	427.934.319,73
Operações de Crédito Internas	320.990.000,00	320.990.000,00	22.031.800,90	6,86	36.654.755,76	11,42	284.335.244,24
Operações de Crédito Externas	195.400.000,00	195.400.000,00	29.275.438,95	14,98	51.800.924,51	26,51	143.599.075,49
ALIENAÇÃO DE BENS	196.301.200,00	196.301.200,00	-		-		196.301.200,00
Alienação de Bens Móveis	6.951.200,00	6.951.200,00	-		-		6.951.200,00
Alienação de Bens Imóveis	189.350.000,00	189.350.000,00	-		-		189.350.000,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-		-		-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	263.670.000,00	263.670.000,00	3.994.493,69	1,51	16.963.778,83	6,43	246.706.221,17
Transferências Intergovernamentais	-	-	-		-		-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-		-		-
Transferências do Exterior	-	-	-		-		-
Transferências de Pessoas	-	-	-		-		-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-		-		-
Transferências de Convênios	263.670.000,00	263.670.000,00	3.994.493,69	1,51	16.963.778,83	6,43	246.706.221,17
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-		-		-

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 29 de Novembro de 2016 às 21:26:41

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.000.000,00	1.000.000,00	(28.674.403,30)	(2.867,44)	127.708,43	12,77	872.291,57
Integralização do Capital Social	-	-	-		-		-
Dív. Ativa. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financiamentos	-	-	-		-		-
Receitas de Capital Diversas	1.000.000,00	1.000.000,00	(28.674.403,30)	(2.867,44)	127.708,43	12,77	872.291,57
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	621.848.000,00	621.848.000,00	82.623.820,85	13,29	444.444.689,63	71,47	177.403.310,37
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	8.290.586.980,00	8.313.834.980,00	1.133.059.445,75	13,63	5.986.361.090,37	72,00	2.327.473.889,63

RECEITAS[3]	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-		-		-
Operações de Crédito Internas	-	-	-		-		-
Mobiliária	-	-	-		-		-
Contratual	-	-	-		-		-
Operações de Crédito Externas	-	-	-		-		-
Mobiliária	-	-	-		-		-
Contratual	-	-	-		-		-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	8.290.586.980,00	8.313.834.980,00	1.133.059.445,75	13,63	5.986.361.090,37	72,00	2.327.473.889,63
DÉFICIT (VI)					172.303.809,41		
TOTAL (VII) = (V + VI)	**8.290.586.980,00**	**8.313.834.980,00**	**1.133.059.445,75**	**13,63**	**6.158.664.899,78**	**74,08**	**2.155.170.080,22**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	448.037.819,25	-		23.248.000,00	5,19	424.789.819,25
Superávit Financeiro	-	448.037.819,25	-		23.248.000,00	5,19	424.789.819,25
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-		-		-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[2] (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	7.714.004.343,00	7.722.994.287,00	858.891.637,84	6.485.653.544,89	1.237.340.742,11	1.203.073.778,69	5.723.665.918,38	1.999.328.368,62	5.522.889.486,24	-
DESPESAS CORRENTES	6.329.044.936,00	6.625.105.525,65	761.519.272,44	5.839.107.825,62	785.997.700,03	1.096.565.532,65	5.228.099.735,01	1.397.005.790,64	5.040.956.691,56	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.164.882.506,00	4.343.490.367,20	594.137.709,47	3.914.387.975,16	429.102.392,04	755.168.740,53	3.538.736.419,04	804.753.948,16	3.458.639.642,20	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	196.728.734,00	172.293.792,00	711.905,66	138.340.690,63	33.953.101,37	21.996.281,30	127.887.669,60	44.406.122,40	127.800.627,68	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.967.433.696,00	2.109.321.366,45	166.669.657,31	1.786.379.159,83	322.942.206,62	319.400.510,82	1.561.475.646,37	547.845.720,08	1.454.516.421,68	-
Transferências a Municípios[4]	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes	1.967.433.696,00	2.109.321.366,45	166.669.657,31	1.786.379.159,83	322.942.206,62	319.400.510,82	1.561.475.646,37	547.845.720,08	1.454.516.421,68	-
DESPESAS DE CAPITAL	1.202.713.907,00	1.082.255.589,67	97.372.365,40	646.545.719,27	435.709.870,40	106.508.246,04	495.566.183,37	586.689.406,30	481.932.794,68	-
INVESTIMENTOS	888.806.653,00	763.276.125,25	40.875.190,79	394.013.545,93	369.262.579,32	56.346.803,64	274.625.962,19	488.650.163,06	263.930.046,73	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	25.020.000,00	39.520.000,00	5.500.000,00	29.500.000,00	10.020.000,00	5.550.982,36	27.747.783,61	11.772.216,39	26.564.654,86	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	288.887.254,00	279.459.464,42	50.997.174,61	223.032.173,34	56.427.291,08	44.610.460,04	193.192.437,57	86.267.026,85	191.438.093,09	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.000.000,00	8.387.671,68	-	-	8.387.671,68	-	-	8.387.671,68	-	-
RESERVA DO RPPS	167.245.500,00	7.245.500,00	-	-	7.245.500,00	-	-	7.245.500,00	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	576.582.637,00	590.840.693,00	78.848.073,05	498.227.458,15	92.613.234,85	94.362.736,19	434.998.981,40	155.841.711,60	416.208.914,85	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)	8.290.586.980,00	8.313.834.980,00	937.739.710,89	6.983.881.003,04	1.329.953.976,96	1.297.436.514,88	6.158.664.899,78	2.155.170.080,22	5.939.098.401,09	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária		-			-			-		-
Outras Dívidas		-			-			-		-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária		-			-			-		-
Outras Dívidas		-			-			-		-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	8.290.586.980,00	8.313.834.980,00	937.739.710,89	6.983.881.003,04	1.329.953.976,96	1.297.436.514,88	6.158.664.899,78	2.155.170.080,22	5.939.098.401,09	-
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-		-	-	-	-	-	-
TOTAL (XIV) = (XII+XIII)	**8.290.586.980,00**	**8.313.834.980,00**	**937.739.710,89**	**6.983.881.003,04**	**1.329.953.976,96**	**1.297.436.514,88**	**6.158.664.899,78**	**2.155.170.080,22**	**5.939.098.401,09**	**-**

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	621.848.000,00	621.848.000,00	82.623.820,85	13,29	444.444.689,63	71,47	177.403.310,37
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	608.928.000,00	608.928.000,00	81.523.290,41	13,39	439.534.517,97	72,18	169.393.482,03
Contribuições Sociais	608.928.000,00	608.928.000,00	81.523.290,41	13,39	439.534.517,97	72,18	169.393.482,03
RECEITA DE SERVIÇOS	12.920.000,00	12.920.000,00	1.100.530,44	8,52	4.910.171,66	38,00	8.009.828,34
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	-		-		-
TOTAL	**621.848.000,00**	**621.848.000,00**	**82.623.820,85**	**13,29**	**444.444.689,63**	**71,47**	**177.403.310,37**

DESPESAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS2 (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS CORRENTES	569.432.637,00	590.840.693,00	78.848.073,05	498.227.458,15	92.613.234,85	94.362.736,19	434.998.981,40	155.841.711,60	416.208.914,85	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	555.398.962,00	576.949.810,74	78.409.035,97	489.518.178,13	87.431.632,61	92.982.148,51	428.009.788,82	148.940.021,92	409.221.796,72	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.033.675,00	13.890.882,26	439.037,08	8.709.280,02	5.181.602,24	1.380.587,68	6.989.192,58	6.901.689,68	6.987.118,13	-
DESPESAS DE CAPITAL	7.150.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	7.150.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	**576.582.637,00**	**590.840.693,00**	**78.848.073,05**	**498.227.458,15**	**92.613.234,85**	**94.362.736,19**	**434.998.981,40**	**155.841.711,60**	**416.208.914,85**	**-**

FONTE: i-Gesp, SEFAZ/SUPERFIP Emitido: 29/11/2016 13:37 Assinado Digitalmente: 29/11/2016 13:37

1. Esta linha sera apresentada ao Demonstrativo aplicado aos Estados.
2. Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.
3. Os valores das Receitas já estão considerando as suas respectivas deduções, ou seja, a Dedução para Formação do FUNDEB e as Transferências Constitucionais aos Municípios;
4. As Transferências Constitucionais aos Municípios são registradas nas contas de dedução da receita específica para cada tipo de tributo arrecadado.

GOVERNO DE SERGIPE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5º BIMESTRE - SETEMBRO / OUTUBRO / 2016

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	7.714.004.343,00	7.722.994.287,00	858.891.637,84	6.485.653.544,89	92,87	1.237.340.742,11	1.203.073.778,69	5.723.665.918,38	92,94	1.999.328.368,62	-
LEGISLATIVA	306.388.381,00	306.388.073,74	12.272.440,58	280.098.503,63	4,01	26.289.570,11	44.564.557,16	220.597.287,49	3,58	85.790.786,25	-
Ação Legislativa	191.019.886,00	191.279.886,00	8.080.850,25	175.600.783,05	2,51	15.679.102,95	27.889.915,38	140.475.573,64	2,28	50.804.312,36	-
Controle Externo	114.908.495,00	114.908.187,74	4.191.590,33	104.479.860,58	1,50	10.428.327,16	16.674.641,78	80.103.853,85	1,30	34.804.333,89	-
Tecnologia da Informação	260.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Formação de Recursos Humanos	200.000,00	200.000,00	-	17.860,00	0,00	182.140,00	-	17.860,00	0,00	182.140,00	-
JUDICIÁRIA	444.068.116,00	479.368.116,00	19.216.551,05	450.170.380,97	6,45	29.197.735,03	74.118.209,32	380.561.902,14	6,18	98.806.213,86	-
Ação Judiciária	294.166.462,00	327.806.462,00	12.002.578,02	312.998.480,36	4,48	14.807.981,64	52.570.703,32	272.181.391,42	4,42	55.625.070,58	-
Administração Geral	139.106.384,00	138.846.384,00	6.748.629,98	126.448.333,10	1,81	12.398.050,90	19.594.298,41	101.608.105,96	1,65	37.238.278,04	-
Tecnologia da Informação	9.119.403,00	11.039.403,00	404.488,38	10.177.482,85	0,15	861.920,15	1.842.912,46	6.365.396,89	0,10	4.674.006,11	-
Formação de Recursos Humanos	1.675.867,00	1.675.867,00	60.854,67	546.084,66	0,01	1.129.782,34	110.295,13	407.007,87	0,01	1.268.859,13	-
ESSENCIAL À JUSTIÇA	214.051.981,00	216.677.341,00	10.876.143,29	204.993.243,30	2,94	11.684.097,70	36.159.356,69	166.954.252,25	2,71	49.723.088,75	-
Defesa de Ordem Jurídica	3.100.000,00	1.100.000,00	56.606,66	309.243,01	0,00	790.756,99	104.604,12	266.619,05	0,00	833.380,95	-
Administração Geral	206.956.981,00	208.917.341,00	10.456.206,20	198.806.882,47	2,85	10.110.458,53	33.568.847,56	161.497.154,13	2,62	47.420.186,87	-
Administração Financeira	10.000,00	50.000,00	14.697,95	33.285,45	0,00	16.714,55	33.285,45	33.285,45	0,00	16.714,55	-
Tecnologia da Informação	3.090.000,00	5.665.000,00	244.412,26	5.401.500,75	0,08	263.499,25	2.378.933,98	4.895.936,07	0,08	769.063,93	-
Formação de Recursos Humanos	445.000,00	495.000,00	84.158,00	323.382,17	0,00	171.617,83	48.683,04	177.279,95	0,00	317.720,05	-
Comunicação Social	135.000,00	135.000,00	1.248,00	5.061,00	0,00	129.939,00	1.000,00	3.813,00	0,00	131.187,00	-
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	315.000,00	315.000,00	18.814,22	113.888,45	0,00	201.111,55	24.002,54	80.164,60	0,00	234.835,40	-
ADMINISTRAÇÃO	728.060.594,00	667.762.944,07	90.694.370,46	553.837.196,47	7,93	113.925.747,60	95.778.036,53	490.692.842,15	7,97	177.070.101,92	-
Administração Geral	421.399.000,00	395.690.690,39	57.506.651,76	331.341.072,59	4,74	64.349.617,80	59.828.381,02	289.093.629,44	4,69	106.597.060,95	-
Administração Financeira	65.001.000,00	79.001.000,00	5.000.000,00	72.505.527,42	1,04	6.495.472,58	9.255.660,41	58.518.711,97	0,95	20.482.288,03	-
Controle Interno	7.164.000,00	7.239.649,96	205.297,44	2.222.126,59	0,03	5.017.523,37	461.645,66	2.022.698,62	0,03	5.216.951,34	-
Tecnologia da Informação	66.528.000,00	18.554.871,16	3.983.511,83	14.513.960,14	0,21	4.040.911,02	2.525.234,02	11.882.014,37	0,19	6.672.856,79	-
Formação de Recursos Humanos	905.000,00	640.000,00	9.600,00	72.589,60	0,00	567.410,40	19.660,00	54.732,88	0,00	585.267,12	-
Comunicação Social	19.852.000,00	19.421.138,56	1.340.453,84	9.094.250,68	0,13	10.326.887,88	1.550.402,76	8.670.658,75	0,14	10.750.479,81	-
Assistência Comunitária	5.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	145.297.594,00	145.297.594,00	22.615.648,14	122.882.904,11	1,76	22.414.689,89	22.041.056,85	119.400.444,41	1,94	25.897.149,59	-
Educação Básica	1.489.000,00	1.489.000,00	33.207,45	1.104.765,34	0,02	384.234,66	95.995,81	1.049.951,71	0,02	439.048,29	-
Serviço Financeiro	400.000,00	400.000,00	-	100.000,00	0,00	300.000,00	-	-	-	400.000,00	-
Telecomunicações	20.000,00	29.000,00	-	-	-	29.000,00	-	-	-	29.000,00	-
SEGURANÇA PÚBLICA	865.337.900,00	867.600.809,51	154.642.526,62	777.698.380,34	11,14	89.902.429,17	135.522.797,62	631.197.452,58	10,25	236.403.356,93	-
Administração Geral	310.202.542,00	314.494.542,00	13.639.758,50	279.466.455,61	4,00	35.028.086,39	51.975.190,79	246.181.676,40	4,00	68.312.865,60	-
Normatização e Fiscalização	1.400.000,00	480.000,00	149.314,42	166.534,42	0,00	313.465,58	47.604,85	63.324,85	0,00	416.675,15	-
Tecnologia da Informação	13.440.137,00	13.322.137,00	2.329.350,26	11.241.751,58	0,16	2.080.385,42	3.272.625,03	11.025.285,11	0,18	2.296.851,89	-
Formação de Recursos Humanos	2.042.494,00	1.862.494,00	259,00	127.859,00	0,00	1.734.635,00	-	125.044,00	0,00	1.737.450,00	-
Comunicação Social	2.000.000,00	2.000.000,00	260.239,87	1.252.605,57	0,02	747.394,43	214.694,00	1.151.616,00	0,02	848.384,00	-
Policiamento	449.390.427,00	456.774.327,19	127.469.552,08	424.804.538,82	6,08	31.969.788,37	66.051.672,62	316.021.063,23	5,13	140.753.263,96	-
Defesa Civil	71.683.700,00	63.168.109,32	9.058.313,86	49.743.344,75	0,71	13.424.764,57	11.903.948,01	46.286.504,34	0,75	16.881.604,98	-
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.000.000,00	4.000.000,00	159.359,80	2.723.730,69	0,04	1.276.269,31	284.214,24	2.243.433,74	0,04	1.756.566,26	-
Alimentação e Nutrição	8.848.600,00	9.504.200,00	1.370.979,34	7.045.755,90	0,10	2.458.444,10	1.581.339,60	7.043.108,27	0,11	2.461.091,73	-
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.000.000,00	650.000,00	-	135.879,99	0,00	514.120,01	-	116.865,97	0,00	533.134,03	-
Recursos Hidricos	95.000,00	150.000,00	22.000,00	129.527,48	0,00	20.472,52	11.459,42	107.348,42	0,00	42.651,58	-
Telecomunicações	1.055.000,00	955.000,00	148.399,49	671.652,59	0,01	283.347,41	146.496,80	648.171,47	0,01	306.828,53	-
Energia Eletrica	180.000,00	240.000,00	35.000,00	188.743,94	0,00	51.256,06	33.552,26	184.010,78	0,00	55.989,22	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	105.475.000,00	135.261.762,00	11.599.540,73	66.805.992,92	0,96	68.455.769,08	11.768.198,40	60.196.546,68	0,98	75.065.215,32	-
Administração Geral	37.613.162,00	42.603.662,81	8.074.009,89	40.558.851,21	0,58	2.044.811,60	7.709.045,20	38.062.090,52	0,62	4.541.572,29	-
Tecnologia da Informação	220.000,00	120.000,00	-	674,50	0,00	119.325,50	-	674,50	0,00	119.325,50	-
Comunicação Social	600.000,00	2.040.000,00	69.982,83	1.625.082,66	0,02	414.917,34	89.589,00	1.336.768,98	0,02	703.231,02	-
Assistencia ao Idoso	200.000,00	200.000,00	1.000,00	23.500,00	0,00	176.500,00	3.492,63	15.156,92	0,00	184.843,08	-
Assistência ao Portador de Deficiência	110.000,00	100.000,00	58.200,00	58.200,00	0,00	41.800,00	14.525,04	14.525,04	0,00	85.474,96	-
Assistência à Criança e ao Adolescente	9.863.200,00	11.062.853,72	1.305.426,15	6.348.587,03	0,09	4.714.266,69	1.318.432,72	5.373.290,98	0,09	5.689.562,74	-
Assistência Comunitária	52.820.898,00	75.317.110,28	2.090.921,86	17.820.414,33	0,26	57.496.695,95	2.633.113,81	15.023.356,55	0,24	60.293.753,73	-
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	531.988,00	217.000,00	-	-	-	217.000,00	-	-	-	217.000,00	-

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 29 de Novembro de 2016 às 21:26:41

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	3.515.752,00	3.601.135,19	-	370.683,19	0,01	3.230.452,00	-	370.683,19	0,01	3.230.452,00	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.368.609.883,00	1.581.759.523,00	252.515.237,77	1.492.908.866,18	21,38	88.850.656,82	317.980.946,06	1.415.722.258,19	22,99	166.037.264,81	-
Administração Geral	8.001.000,00	7.451.000,00	1.015.741,81	6.616.441,11	0,09	834.558,89	1.350.485,69	5.239.080,97	0,09	2.211.919,03	-
Tecnologia da Informação	1.195.000,00	932.500,00	(30.000,00)	558.616,89	0,01	373.883,11	82.482,34	453.831,60	0,01	478.668,40	-
Formação de Recursos Humanos	40.000,00	30.000,00	-	-	-	30.000,00	-	-	-	30.000,00	-
Comunicação Social	80.000,00	61.140,00	-	-	-	61.140,00	-	-	-	61.140,00	-
Previdência do Regime Estatutário	1.359.293.883,00	1.573.284.883,00	251.529.495,96	1.485.733.808,18	21,27	87.551.074,82	316.547.978,03	1.410.029.345,62	22,90	163.255.537,38	-
SAÚDE	1.017.610.740,00	1.017.530.636,00	27.416.926,49	867.103.098,40	12,42	150.427.537,60	168.045.415,48	752.198.316,87	12,21	265.332.319,13	-
Administração Geral	115.744.028,00	110.200.924,00	3.202.555,51	97.954.383,87	1,40	12.246.540,13	16.363.404,05	78.177.856,06	1,27	32.023.067,94	-
Tecnologia da Informação	1.470.000,00	1.192.000,00	56.941,95	413.639,99	0,01	778.360,01	20.800,00	170.975,44	0,00	1.021.024,56	-
Atenção Básica	82.854.691,00	82.795.321,00	2.835.800,50	68.284.131,16	0,98	14.511.189,84	11.522.426,61	59.463.379,62	0,97	23.331.941,38	-
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	680.798.968,00	713.118.143,00	14.550.427,42	597.726.395,24	8,56	115.391.747,76	126.203.713,43	541.130.323,19	8,79	171.987.819,81	-
Suporte Profilático e Terapéutico	57.656.398,00	62.156.398,00	5.082.807,68	59.812.491,49	0,86	2.343.906,51	7.769.964,69	37.111.591,62	0,60	25.044.806,38	-
Vigilância Sanitária	920.000,00	146.000,00	9.312,00	104.310,09	0,00	41.689,91	9.990,00	24.460,94	0,00	121.539,06	-
Vigilância Epidemiológica	39.737.792,00	39.218.182,00	827.717,10	36.262.666,75	0,52	2.955.515,25	5.156.728,26	29.984.856,49	0,49	9.233.325,51	-
Serviço da Dívida Interna	4.850.000,00	5.624.805,00	851.364,33	5.451.364,33	0,08	173.440,67	998.388,44	5.041.158,03	0,08	583.646,97	-
Outros Encargos Especiais	33.578.863,00	3.078.863,00	-	1.093.715,48	0,02	1.985.147,52	-	1.093.715,48	0,02	1.985.147,52	-
EDUCAÇÃO	899.366.750,00	903.489.550,00	126.439.288,56	743.379.935,34	10,64	160.109.614,66	136.925.998,40	701.135.289,28	11,38	202.354.260,72	-
Ensino Fundamental	333.795.975,00	327.054.235,00	43.720.388,61	271.312.317,60	3,88	55.741.917,40	49.873.405,62	253.443.180,10	4,12	73.611.054,90	-
Ensino Medio	565.320.775,00	575.775.315,00	82.718.899,95	471.929.228,60	6,76	103.846.086,40	87.052.592,78	447.603.920,04	7,27	128.171.394,96	-
Ensino Profissional	200.000,00	650.000,00	-	138.389,14	0,00	511.610,86	-	88.189,14	0,00	561.810,86	-
Ensino Superior	50.000,00	10.000,00	-	-	-	10.000,00	-	-	-	10.000,00	-
CULTURA	13.524.000,00	15.113.039,77	347.551,96	10.788.667,76	0,15	4.324.372,01	1.599.010,38	10.251.474,48	0,17	4.861.565,29	-
Administração Geral	9.243.000,00	8.792.000,00	340.551,96	8.310.808,96	0,12	481.191,04	1.489.010,38	7.865.736,33	0,13	926.263,67	-
Tecnologia da Informação	10.000,00	10.000,00	-	-	-	10.000,00	-	-	-	10.000,00	-
Administração de Concessões	80.000,00	40.000,00	-	40.000,00	0,00	-	-	40.000,00	0,00	-	-
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	1.509.000,00	2.096.250,00	-	-	-	2.096.250,00	-	-	-	2.096.250,00	-
Difusão Cultural	2.682.000,00	4.174.789,77	7.000,00	2.437.858,80	0,03	1.736.930,97	110.000,00	2.345.738,15	0,04	1.829.051,62	-
DIREITOS DA CIDADANIA	84.644.000,00	108.644.000,00	9.754.821,13	82.730.058,42	1,18	25.913.941,58	16.181.928,23	77.564.838,24	1,26	31.079.161,76	-
Administração Geral	49.764.000,00	44.921.157,75	1.498.295,41	38.570.036,33	0,55	6.351.121,42	7.893.682,42	36.868.462,36	0,60	8.052.695,39	-
Tecnologia da Informação	190.000,00	190.000,00	-	8.394,00	0,00	181.606,00	-	8.394,00	0,00	181.606,00	-
Formação de Recursos Humanos	170.000,00	156.285,00	-	-	-	156.285,00	-	-	-	156.285,00	-
Custódia e Reintegração Social	34.420.000,00	63.356.557,25	8.256.525,72	44.151.628,09	0,63	19.204.929,16	8.288.245,81	40.687.981,88	0,66	22.668.575,37	-
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	100.000,00	20.000,00	-	-	-	20.000,00	-	-	-	20.000,00	-
URBANISMO	70.843.875,00	59.647.475,00	8.013.933,87	42.665.356,49	0,61	16.982.118,51	6.767.791,91	32.992.866,83	0,54	26.654.608,17	-
Administração Geral	13.840.000,00	14.740.000,00	2.224.936,70	13.902.892,20	0,20	837.107,80	2.536.847,60	12.787.379,59	0,21	1.952.620,41	-
Assistência à Criança e ao Adolescente	200.000,00	200.000,00	-	200.000,00	0,00	-	70.197,53	103.168,90	0,00	96.831,10	-
Infra-Estrutura Urbana	42.101.875,00	42.005.475,00	5.688.997,17	28.080.390,33	0,40	13.925.084,67	4.160.746,78	19.801.340,69	0,32	22.204.134,31	-
Serviços Urbanos	150.000,00	50.000,00	-	-	-	50.000,00	-	-	-	50.000,00	-
Preservação e Conservação Ambiental	5.001.000,00	501.000,00	-	-	-	501.000,00	-	-	-	501.000,00	-
Abastecimento	8.050.000,00	2.000.000,00	100.000,00	482.073,96	0,01	1.517.926,04	-	300.977,65	0,00	1.699.022,35	-
Comercialização	1.501.000,00	151.000,00	-	-	-	151.000,00	-	-	-	151.000,00	-
HABITAÇÃO	77.281.800,00	85.284.336,58	7.251.896,86	42.496.911,67	0,61	42.787.424,91	6.504.780,62	36.825.490,73	0,60	48.458.845,85	-
Administração Geral	33.468.000,00	35.250.536,58	5.505.496,17	27.552.524,77	0,39	7.698.011,81	5.031.174,44	25.652.994,74	0,42	9.597.541,84	-
Normatização e Fiscalização	2.000,00	2.000,00	-	-	-	2.000,00	-	-	-	2.000,00	-
Infra -Estrutura Urbana	2.352.000,00	2.752.000,00	274.908,38	916.049,26	0,01	1.835.950,74	251.665,61	888.522,38	0,01	1.863.477,62	-
Habitação Urbana	40.493.000,00	45.593.000,00	1.031.584,83	12.801.168,40	0,18	32.791.831,60	962.033,09	9.305.514,44	0,15	36.287.485,56	-
Outros Encargos Especiais	966.800,00	1.686.800,00	439.907,48	1.227.169,24	0,02	459.630,76	259.907,48	978.459,17	0,02	708.340,83	-
SANEAMENTO	106.050.000,00	82.829.602,00	9.444.502,22	68.602.821,04	0,98	14.226.780,96	9.321.876,83	62.796.141,89	1,02	20.033.460,11	-
Administração Financeira	16.000.000,00	500.000,00	-	-	-	500.000,00	-	-	-	500.000,00	-
Saneamento Básico Urbano	90.050.000,00	82.329.602,00	9.444.502,22	68.602.821,04	0,98	13.726.780,96	9.321.876,83	62.796.141,89	1,02	19.533.460,11	-
GESTÃO AMBIENTAL	70.583.188,00	88.973.188,00	8.938.078,09	50.398.619,74	0,72	38.574.568,26	10.258.539,54	47.098.042,77	0,76	41.875.145,23	-
Administração Geral	20.721.937,00	20.031.868,03	1.936.512,83	13.869.972,04	0,20	6.161.895,99	2.639.294,99	13.258.040,01	0,22	6.773.828,02	-
Administração Financeira	9.000.000,00	39.000.000,00	5.500.000,00	29.500.000,00	0,42	9.500.000,00	5.550.982,36	27.747.783,61	0,45	11.252.216,39	-

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Tecnologia da Informação	1.750.567,00	1.409.737,00	20.950,00	72.687,08	0,00	1.337.049,92	20.993,76	72.676,32	0,00	1.337.060,68	-
Formação de Recursos Humanos	56.529,00	56.529,00	1.500,00	18.440,00	0,00	38.089,00	8.980,00	10.960,00	0,00	45.569,00	-
Preservação e Conservação Ambiental	18.682.826,00	12.788.425,99	376.818,96	2.269.026,42	0,03	10.519.399,57	544.122,10	1.780.388,02	0,03	11.008.037,97	-
Controle Ambiental	790.000,00	461.348,98	91.531,20	423.090,15	0,01	38.258,83	123.665,57	402.555,14	0,01	58.793,84	-
Recuperação de Áreas Degradadas	570.000,00	610.000,00	112.247,40	169.525,33	0,00	440.474,67	36.864,46	85.576,30	0,00	524.423,70	-
Recursos Hídricos	9.926.000,00	7.588.000,00	869.517,70	3.589.912,54	0,05	3.998.087,46	1.305.556,84	3.263.007,75	0,05	4.324.992,25	-
Meteorologia	399.000,00	299.000,00	29.000,00	184.376,00	0,00	114.624,00	28.079,46	175.465,44	0,00	123.534,56	-
Desenvolvimento Cientifico	155.276,00	107.226,00	-	1.950,00	0,00	105.276,00	-	1.950,00	0,00	105.276,00	-
Irrigação	8.531.053,00	6.621.053,00	-	299.640,18	0,00	6.321.412,82	-	299.640,18	0,00	6.321.412,82	-
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	32.922.090,00	29.502.622,84	3.612.567,04	18.249.794,91	0,26	11.252.827,93	3.074.759,56	16.435.620,92	0,27	13.067.001,92	-
Administração Geral	11.272.000,00	11.270.300,00	2.032.838,92	8.788.903,28	0,13	2.481.396,72	2.129.447,34	8.468.112,96	0,14	2.802.187,04	-
Normatização e Fiscalização	1.400.000,00	1.400.000,00	-	-	-	1.400.000,00	-	-	-	1.400.000,00	-
Desenvolvimento Científico	7.562.923,00	6.810.673,00	588.099,00	3.527.734,03	0,05	3.282.938,97	613.065,00	3.370.082,75	0,05	3.440.590,25	-
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	10.077.167,00	6.211.649,84	991.629,12	4.024.666,31	0,06	2.186.983,53	332.247,22	2.689.914,12	0,04	3.521.735,72	-
Difusão do Conhec. Científico e Tecnologico	2.610.000,00	3.810.000,00	-	1.908.491,29	0,03	1.901.508,71	-	1.907.511,09	0,03	1.902.488,91	-
AGRICULTURA	176.968.708,00	180.619.263,08	25.073.448,88	126.590.374,77	1,81	54.028.888,31	22.821.133,79	109.595.171,06	1,78	71.024.092,02	-
Administração Geral	107.489.500,00	110.340.164,40	21.258.241,67	95.384.819,92	1,37	14.955.344,48	17.164.886,27	84.973.403,48	1,38	25.366.760,92	-
Administração Financeira	7.983.708,00	7.981.708,00	1.200.597,05	6.223.214,43	0,09	1.758.493,57	1.770.664,35	6.198.106,61	0,10	1.783.601,39	-
Tecnologia da Informação	20.000,00	20.000,00	-	-	-	20.000,00	-	-	-	20.000,00	-
Formação de Recursos Humanos	20.000,00	20.000,00	-	-	-	20.000,00	-	-	-	20.000,00	-
Preservação e Conservação Ambiental	30.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Hídricos	8.020.000,00	5.612.890,68	261.828,57	3.014.373,67	0,04	2.598.517,01	754.181,24	2.030.814,76	0,03	3.582.075,92	-
Difusão do Conhec. Científico e Tecnológico	620.000,00	85.000,00	-	10.832,94	0,00	74.167,06	286,83	4.756,67	0,00	80.243,33	-
Promoção da Produção Vegetal	2.506.600,00	1.853.650,00	1.367.208,00	1.367.208,00	0,02	486.442,00	1.367.208,00	1.367.208,00	0,02	486.442,00	-
Promoção da Produção Animal	370.000,00	255.000,00	-	-	-	255.000,00	-	-	-	255.000,00	-
Defesa Sanitária Vegetal	535.000,00	7.369,66	-	6.000,00	0,00	1.369,66	-	6.000,00	0,00	1.369,66	-
Defesa Sanitária Animal	620.000,00	593.401,92	-	495.342,63	0,01	98.059,29	-	495.342,63	0,01	98.059,29	-
Abastecimento	14.530.000,00	11.727.950,00	59.750,22	6.636.685,33	0,10	5.091.264,67	611.615,65	3.564.040,15	0,06	8.163.909,85	-
Extensão Rural	18.411.500,00	25.162.976,93	433.034,69	4.422.603,95	0,06	20.740.372,98	212.382,31	3.793.086,28	0,06	21.369.890,65	-
Irrigação	14.620.000,00	15.450.000,00	492.788,68	7.540.513,89	0,11	7.909.486,11	754.203,06	6.920.565,38	0,11	8.529.434,62	-
Reforma Agrária	1.190.000,00	1.506.751,49	-	1.488.780,01	0,02	17.971,48	185.706,08	241.847,10	0,00	1.264.904,39	-
Comercialização	2.400,00	2.400,00	-	-	-	2.400,00	-	-	-	2.400,00	-
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	6.250.000,00	1.890.000,00	1.011.117,57	1.255.585,26	0,02	634.414,74	1.011.117,57	1.255.585,26	0,02	634.414,74	-
Reforma Agrária	6.250.000,00	1.890.000,00	1.011.117,57	1.255.585,26	0,02	634.414,74	1.011.117,57	1.255.585,26	0,02	634.414,74	-
INDÚSTRIA	50.428.275,00	45.584.763,00	5.529.171,08	31.496.714,94	0,45	14.088.048,06	5.134.551,24	28.925.347,75	0,47	16.659.415,25	-
Ação Judiciária	25.000,00	25.000,00	-	-	-	25.000,00	-	-	-	25.000,00	-
Administração Geral	28.953.275,00	29.017.063,00	5.102.369,84	24.539.974,70	0,35	4.477.088,30	4.662.689,00	22.254.520,05	0,36	6.762.542,95	-
Administração Financeira	10.000,00	10.000,00	-	-	-	10.000,00	-	-	-	10.000,00	-
Tecnologia da Informação	500.000,00	500.000,00	51.194,36	484.699,29	0,01	15.300,71	51.194,36	438.893,54	0,01	61.106,46	-
Promoção Industrial	20.925.000,00	16.032.650,00	375.606,88	6.472.040,95	0,09	9.560.609,05	420.667,88	6.231.934,16	0,10	9.800.715,84	-
Produção Industrial	15.000,00	50,00	-	-	-	50,00	-	-	-	50,00	-
COMÉRCIO E SERVIÇOS	72.146.850,00	56.816.982,87	3.184.948,16	28.247.352,91	0,40	28.569.629,96	5.436.578,25	25.838.110,44	0,42	30.978.872,43	-
Administração Geral	16.439.050,00	20.611.807,05	1.764.834,53	13.213.473,28	0,19	7.398.333,77	2.729.261,13	12.483.056,17	0,20	8.128.750,88	-
Tecnologia da Informação	600.000,00	600.000,00	95.800,00	472.662,74	0,01	127.337,26	97.413,22	423.952,58	0,01	176.047,42	-
Formação de Recursos Humanos	5.000,00	5.000,00	-	-	-	5.000,00	-	-	-	5.000,00	-
Promoção Comercial	10.303.000,00	203.000,00	27.778,48	164.434,25	0,00	38.565,75	27.878,48	150.458,98	0,00	52.541,02	-
Comercialização	6.100.000,00	4.000.000,00	28.076,09	2.782.695,63	0,04	1.217.304,37	-	1.365.881,23	0,02	2.634.118,77	-
Turismo	38.699.800,00	31.397.175,82	1.268.459,06	11.614.087,01	0,17	19.783.088,81	2.582.025,42	11.414.761,48	0,19	19.982.414,34	-
COMUNICAÇÕES	7.942.900,00	7.706.350,00	1.019.840,49	5.888.809,01	0,08	1.817.540,99	1.123.265,99	5.679.753,99	0,09	2.026.596,01	-
Administração Geral	5.828.900,00	5.988.832,49	805.844,81	4.960.312,64	0,07	1.028.519,85	902.592,31	4.751.268,62	0,08	1.237.563,87	-
Tecnologia da Informação	316.000,00	374.000,00	56.458,68	262.533,86	0,00	111.466,14	56.458,68	262.532,86	0,00	111.467,14	-
Telecomunicações	1.798.000,00	1.343.517,51	157.537,00	665.962,51	0,01	677.555,00	164.215,00	665.952,51	0,01	677.565,00	-
TRANSPORTE	224.114.200,00	196.517.600,00	16.667.125,61	138.987.056,23	1,99	57.530.543,77	21.759.160,44	94.753.653,90	1,54	101.763.946,10	-
Administração Geral	23.719.200,00	22.739.200,00	3.701.436,45	20.032.820,41	0,29	2.706.379,59	3.637.851,89	18.589.621,48	0,30	4.149.578,52	-

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 29 de Novembro de 2016 às 21:26:41

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Infra-Estrutura Urbana	126.950.000,00	101.760.383,36	3.352.711,98	71.974.600,12	1,03	29.785.783,24	11.641.332,81	50.338.806,32	0,82	51.421.577,04	-
Recuperação de Áreas Degradadas	50.000,00	50.000,00	-	-	-	50.000,00	-	-	-	50.000,00	-
Transporte Aéreo	1.201.000,00	1.201.000,00	-	151.000,00	0,00	1.050.000,00	-	-	-	1.201.000,00	-
Transporte Rodoviário	72.194.000,00	70.767.016,64	9.612.977,18	46.828.635,70	0,67	23.938.380,94	6.479.975,74	25.825.226,10	0,42	44.941.790,54	-
DESPORTO E LAZER	16.375.900,00	24.968.900,00	1.977.427,61	14.587.115,10	0,21	10.381.784,90	2.537.216,54	12.394.685,69	0,20	12.574.214,31	-
Assistência ao Idoso	60.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência à Criança e ao Adolescente	60.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desporto de Rendimento	4.129.000,00	9.029.000,00	242.870,57	4.871.597,55	0,07	4.157.402,45	242.844,98	4.488.854,29	0,07	4.540.145,71	-
Desporto Comunitário	1.602.000,00	5.984.000,00	865.647,82	3.559.896,83	0,05	2.424.103,17	1.163.027,71	2.974.892,57	0,05	3.009.107,43	-
Lazer	10.524.900,00	9.955.900,00	868.909,22	6.155.620,72	0,09	3.800.279,28	1.131.343,85	4.930.938,83	0,08	5.024.961,17	-
ENCARGOS ESPECIAIS	572.713.712,00	547.424.236,86	51.392.181,72	385.672.709,09	5,52	161.751.527,77	68.678.552,14	342.002.986,80	5,55	205.421.250,06	-
Administração Geral	60.000,00	263.061,44	-	42.602,15	0,00	220.459,29	-	42.602,15	0,00	220.459,29	-
Refinanciamento da Dívida Interna	102.035.126,00	64.035.126,00	12.000,00	37.889.000,00	0,54	26.146.126,00	444.741,40	28.297.456,59	0,46	35.737.669,41	-
Serviço da Dívida Interna	326.869.548,00	326.872.011,42	49.695.715,94	273.220.599,64	3,91	53.651.411,78	56.694.027,88	244.984.336,00	3,98	81.887.675,42	-
Serviço da Dívida Externa	50.056.908,00	53.306.908,00	1.100.000,00	44.174.900,00	0,63	9.132.008,00	8.350.671,31	42.166.354,13	0,68	11.140.553,87	-
Outros Encargos Especiais	93.692.130,00	102.947.130,00	584.465,78	30.345.607,30	0,43	72.601.522,70	3.189.111,55	26.512.237,93	0,43	76.434.892,07	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.000.000,00	8.387.671,68	-	-	-	8.387.671,68	-	-	-	8.387.671,68	-
RESERVA DO RPPS	167.245.500,00	7.245.500,00	-	-	-	7.245.500,00	-	-	-	7.245.500,00	-
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIAS (II)	576.582.637,00	590.840.693,00	78.848.073,05	498.227.458,15	7,13	92.613.234,85	94.362.736,19	434.998.981,40	7,06	155.841.711,60	-
LEGISLATIVA	18.520.114,00	18.520.421,26	-	16.650.307,26	0,24	1.870.114,00	2.420.930,31	12.380.306,23	0,20	6.140.115,03	-
Ação Legislativa	8.520.114,00	8.520.114,00	-	6.650.000,00	0,10	1.870.114,00	962.296,74	5.066.698,88	0,08	3.453.415,12	-
Controle Externo	10.000.000,00	10.000.307,26	-	10.000.307,26	0,14	-	1.458.633,57	7.313.607,35	0,12	2.686.699,91	-
JUDICIÁRIA	55.200.049,00	55.200.049,00	1.655.000,00	46.162.000,00	0,66	9.038.049,00	7.591.480,61	34.544.700,98	0,56	20.655.348,02	-
Ação Judiciaria	38.316.485,00	38.316.485,00	965.000,00	35.030.000,00	0,50	3.286.485,00	5.733.564,12	26.226.154,03	0,43	12.090.330,97	-
Administração Geral	16.883.564,00	16.883.564,00	690.000,00	11.132.000,00	0,16	5.751.564,00	1.857.916,49	8.318.546,95	0,14	8.565.017,05	-
ESSENCIAL À JUSTIÇA	21.692.479,00	22.236.479,00	1.523.300,00	21.770.915,23	0,31	465.563,77	4.278.747,81	20.173.910,59	0,33	2.062.568,41	-
Defesa de Ordem Jurídica	200.000,00	200.000,00	-	-	-	200.000,00	-	-	-	200.000,00	-
Administração Geral	20.792.479,00	21.836.479,00	1.523.300,00	21.570.915,23	0,31	265.563,77	4.278.747,81	20.074.251,99	0,33	1.762.227,01	-
Tecnologia da Informação	700.000,00	200.000,00	-	200.000,00	0,00	-	-	99.658,60	0,00	100.341,40	-
ADMINISTRAÇÃO	168.666.000,00	168.708.648,74	27.925.147,00	147.323.689,06	2,11	21.384.959,68	27.865.524,92	130.095.129,10	2,11	38.613.519,64	-
Administração Geral	166.416.000,00	166.458.648,74	27.625.147,00	145.825.482,69	2,09	20.633.166,05	27.687.793,09	128.770.080,56	2,09	37.688.568,18	-
Controle Interno	250.000,00	250.000,00	-	150.000,00	0,00	100.000,00	27.731,83	131.013,97	0,00	118.986,03	-
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.000.000,00	2.000.000,00	300.000,00	1.348.206,37	0,02	651.793,63	150.000,00	1.194.034,57	0,02	805.965,43	-
SEGURANÇA PÚBLICA	110.221.300,00	130.064.000,00	29.399.519,71	125.853.107,11	1,80	4.210.892,89	24.027.011,38	104.798.247,08	1,70	25.265.752,92	-
Administração Geral	38.202.000,00	38.252.000,00	198.177,43	37.167.177,19	0,53	1.084.822,81	7.930.360,45	32.135.998,05	0,52	6.116.001,95	-
Policiamento	72.008.000,00	80.508.000,00	28.061.342,28	78.344.530,22	1,12	2.163.469,78	14.117.428,89	63.589.800,68	1,03	16.918.199,32	-
Defesa Civil	11.300,00	11.304.000,00	1.140.000,00	10.341.399,70	0,15	962.600,30	1.979.222,04	9.072.448,35	0,15	2.231.551,65	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.237.000,00	3.987.000,00	224.000,00	1.632.688,95	0,02	2.354.311,05	236.179,30	1.474.718,48	0,02	2.512.281,52	-
Administração Geral	3.232.000,00	3.987.000,00	224.000,00	1.632.688,95	0,02	2.354.311,05	236.179,30	1.474.718,48	0,02	2.512.281,52	-
Assistência à Criança e ao Adolescente	5.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	734.000,00	743.000,00	90.000,00	342.404,29	0,00	400.595,71	48.414,50	242.106,78	0,00	500.893,22	-
Administração Geral	734.000,00	734.000,00	90.000,00	334.205,00	0,00	399.795,00	48.414,50	233.907,49	0,00	500.092,51	-
Previdência do Regime Estatutário	-	9.000,00	-	8.199,29	0,00	800,71	-	8.199,29	0,00	800,71	-
SAÚDE	9.454.000,00	9.454.000,00	6.200,00	9.272.600,20	0,13	181.399,80	1.688.922,28	7.498.720,78	0,12	1.955.279,22	-
Administração Geral	9.454.000,00	9.454.000,00	6.200,00	9.272.600,20	0,13	181.399,80	1.688.922,28	7.498.720,78	0,12	1.955.279,22	-
EDUCAÇÃO	154.285.200,00	150.785.200,00	14.826.050,00	104.326.189,66	1,49	46.459.010,34	21.836.014,49	103.303.663,09	1,68	47.481.536,91	-
Ensino Fundamental	56.700.000,00	57.200.000,00	5.205.850,00	39.385.950,00	0,56	17.814.050,00	8.673.415,11	38.541.479,57	0,63	18.658.520,43	-
Ensino Medio	97.585.200,00	93.585.200,00	9.620.200,00	64.940.239,66	0,93	28.644.960,34	13.162.599,38	64.762.183,52	1,05	28.823.016,48	-
CULTURA	65.000,00	502.000,00	-	498.000,00	0,01	4.000,00	88.952,36	389.057,70	0,01	112.942,30	-
Administração Geral	65.000,00	502.000,00	-	498.000,00	0,01	4.000,00	88.952,36	389.057,70	0,01	112.942,30	-
DIREITOS DA CIDADANIA	7.546.000,00	7.546.000,00	1.303.000,00	7.043.173,99	0,10	502.826,01	1.381.462,30	6.048.113,92	0,10	1.497.886,08	-
Administração Geral	7.546.000,00	7.546.000,00	1.303.000,00	7.043.173,99	0,10	502.826,01	1.381.462,30	6.048.113,92	0,10	1.497.886,08	-
URBANISMO	860.000,00	910.000,00	137.315,90	469.315,90	0,01	440.684,10	65.242,44	332.816,35	0,01	577.183,65	-
Administração Geral	860.000,00	910.000,00	137.315,90	469.315,90	0,01	440.684,10	65.242,44	332.816,35	0,01	577.183,65	-
HABITAÇÃO	195.200,00	310.200,00	27.485,77	202.278,67	0,00	107.921,33	27.848,17	187.865,47	0,00	122.334,53	-
Administração Geral	195.200,00	310.200,00	27.485,77	202.278,67	0,00	107.921,33	27.848,17	187.865,47	0,00	122.334,53	-
GESTÃO AMBIENTAL	390.000,00	750.000,00	60.305,81	558.637,42	0,01	191.362,58	98.970,30	514.875,51	0,01	235.124,49	-
Controle Ambiental	50.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	340.000,00	750.000,00	60.305,81	558.637,42	0,01	191.362,58	98.970,30	514.875,51	0,01	235.124,49	-

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	960.000,00	961.700,00	166.650,00	703.350,00	0,01	258.350,00	228.726,98	700.396,34	0,01	261.303,66	-
Administração Geral	960.000,00	961.700,00	166.650,00	703.350,00	0,01	258.350,00	228.726,98	700.396,34	0,01	261.303,66	-
AGRICULTURA	4.295.292,00	4.408.242,00	522.739,00	3.424.510,29	0,05	983.731,71	619.737,49	3.086.483,87	0,05	1.321.758,13	-
Administração Geral	4.015.000,00	4.125.950,00	492.200,00	3.275.240,04	0,05	850.709,96	573.229,72	2.937.233,62	0,05	1.188.716,38	-
Administração Financeira	280.292,00	282.292,00	30.539,00	149.270,25	0,00	133.021,75	46.507,77	149.250,25	0,00	133.041,75	-
INDÚSTRIA	269.725,00	338.475,00	68.055,88	223.207,79	0,00	115.267,21	48.750,32	185.210,13	0,00	153.264,87	-
Ação Judiciaria	25.000,00	25.000,00	-	-	-	25.000,00	-	-	-	25.000,00	-
Administração Geral	244.725,00	313.475,00	68.055,88	223.207,79	0,00	90.267,21	48.750,32	185.210,13	0,00	128.264,87	-
COMÉRCIO E SERVIÇOS	367.750,00	407.750,00	21.000,00	326.536,60	0,00	81.213,40	59.102,22	276.970,29	0,00	130.779,71	-
Administração Geral	367.750,00	407.750,00	21.000,00	326.536,60	0,00	81.213,40	59.102,22	276.970,29	0,00	130.779,71	-
COMUNICAÇÕES	581.100,00	615.100,00	-	578.100,00	0,01	37.000,00	90.717,73	429.625,23	0,01	185.474,77	-
Administração Geral	581.100,00	615.100,00	-	578.100,00	0,01	37.000,00	90.717,73	429.625,23	0,01	185.474,77	-
TRANSPORTE	7.300.000,00	2.650.000,00	833.042,95	2.575.756,70	0,04	74.243,30	254.933,21	1.854.829,34	0,03	795.170,66	-
Administração Geral	100.000,00	2.600.000,00	830.757,00	2.549.977,27	0,04	50.022,73	253.221,31	1.829.623,96	0,03	770.376,04	-
Transporte Rodoviario	7.200.000,00	50.000,00	2.285,95	25.779,43	0,00	24.220,57	1.711,90	25.205,38	0,00	24.794,62	-
ENCARGOS ESPECIAIS	11.742.428,00	11.742.428,00	59.261,03	8.290.689,03	0,12	3.451.738,97	1.405.067,07	6.481.234,14	0,11	5.261.193,86	-
Outros encargos Especiais	11.742.428,00	11.742.428,00	59.261,03	8.290.689,03	0,12	3.451.738,97	1.405.067,07	6.481.234,14	0,11	5.261.193,86	-
TOTAL (III) = (I + II)	**8.290.586.980,00**	**8.313.834.980,00**	**937.739.710,89**	**6.983.881.003,04**	**100,00**	**1.329.953.976,96**	**1.297.436.514,88**	**6.158.664.899,78**	**100,00**	**2.155.170.080,22**	**-**

FONTE: i-Gesp, SEFAZ/SUPERFIP Emitido: 29/11/2016 13:37 Assinado Digitalmente: 29/11/2016 13:37

GOVERNO DE SERGIPE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

5º BIMESTRE - SETEMBRO / OUTUBRO / 2016

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	NOV/2015	DEZ/2015	JAN/2016	FEV/2016	MAR/2016	ABR/2016	MAI/2016
RECEITAS CORRENTES (I)	680.809.867,75	934.503.457,25	719.244.076,18	799.481.175,41	654.179.849,89	716.682.755,57	805.352.633,71
Receita Tributária	292.807.317,93	300.075.530,00	278.905.228,27	285.492.046,82	291.183.233,91	302.777.961,19	307.059.425,76
ICMS	238.794.223,48	251.431.209,05	231.360.723,70	232.224.662,19	227.906.124,69	241.386.476,99	233.874.815,36
IPVA	12.087.019,01	4.811.875,09	20.043.384,91	16.359.319,58	18.882.050,11	20.764.114,31	19.687.736,62
ITCD	2.249.792,82	3.202.639,52	1.857.004,35	1.124.263,26	4.698.374,98	1.540.308,08	1.229.465,44
IRRF	27.910.274,82	29.375.698,02	15.672.381,30	24.116.697,07	27.902.703,14	27.476.168,50	40.173.829,19
Outras Receitas Tributárias	11.766.007,80	11.254.108,32	9.971.734,01	11.667.104,72	11.793.980,99	11.610.893,31	12.093.579,15
Receita de Contribuições	27.219.004,37	43.770.258,31	43.492.896,96	41.871.038,00	34.570.708,71	35.886.938,47	33.528.630,00
Receita Patrimonial	12.977.261,23	25.353.632,23	15.599.842,48	16.494.080,74	23.469.470,15	20.893.988,63	8.967.870,26
Receita Agropecuária	-	3.645,00	-	-	2.460,00	3.720,00	5.394,12
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	8.041.939,71	9.990.533,44	10.375.341,14	12.808.500,68	11.566.351,99	11.581.272,11	12.959.052,86
Transferências Correntes	333.699.466,43	384.791.230,93	363.135.650,29	437.194.284,24	287.199.402,12	338.911.767,48	435.577.414,65
Cota-Parte do FPE	257.229.685,34	295.784.620,89	281.837.325,99	352.473.680,64	214.309.179,97	254.767.589,38	338.757.793,31
Transferência da LC 87/96	305.284,69	305.284,69	305.284,69	305.284,69	305.284,69	305.284,69	305.284,69
Transferência da LC 61/89	133.773,56	132.093,21	137.973,03	106.557,03	104.033,24	106.746,88	121.219,68
Transferência do FUNDEB	41.497.728,82	57.448.490,34	46.863.777,26	53.060.453,28	42.093.932,78	41.309.765,28	50.310.060,93
Outras Transferências Correntes	34.532.994,02	31.120.741,80	33.991.289,32	31.248.308,60	30.386.971,44	42.422.381,25	46.083.056,04
Outras Receitas Correntes	6.064.878,08	170.518.627,34	7.735.117,04	5.621.224,93	6.188.223,01	6.627.107,69	7.254.846,06
DEDUÇÕES (II)	172.975.779,49	196.019.372,39	198.560.137,27	206.192.317,99	175.995.799,16	188.271.192,77	199.382.094,22
Transferências Constitucionais e Legais	67.650.448,69	70.585.792,96	71.170.641,71	67.865.138,37	67.923.788,64	73.618.359,92	70.214.980,54
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	15.906.755,31	24.759.840,97	32.828.387,86	30.635.092,40	27.298.492,66	24.154.728,19	23.266.674,49
Contrib. para o Custeio das Pensões Militares	1.466,82	212.773,66	208.038,14	-	402.235,04	400.904,42	207.626,93
Compensação Financeira entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	89.417.108,67	100.460.964,80	94.353.069,56	107.692.087,22	80.371.282,82	90.097.200,24	105.692.812,26
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	**507.834.088,26**	**738.484.084,86**	**520.683.938,91**	**593.288.857,42**	**478.184.050,73**	**528.411.562,80**	**605.970.539,49**

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 29 de Novembro de 2016 às 21:26:41

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL ÚLTIMOS 12 MESES	PREVISÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO
	JUN/2016	JUL/2016	AGO/2016	SET/2016	OUT/2016		
RECEITAS CORRENTES (I)	740.810.298,85	636.128.205,92	672.270.162,35	673.019.580,83	664.882.238,17	8.697.364.301,88	8.765.994.695,22
Receita Tributária	306.808.545,99	285.023.919,55	278.232.019,15	330.375.903,00	286.392.474,46	3.545.133.606,03	3.643.564.796,13
ICMS	232.611.423,61	229.630.112,16	225.480.036,32	240.267.480,38	239.547.064,14	2.824.514.352,07	2.944.581.632,89
IPVA	19.665.612,43	19.998.767,75	20.831.776,67	18.554.020,85	10.350.941,53	202.036.618,86	186.412.972,05
ITCMD	1.579.642,39	831.260,31	1.211.805,08	1.248.804,16	1.974.597,66	22.747.958,05	21.499.678,05
IRRF	41.231.767,32	23.534.218,01	19.528.762,26	57.244.259,74	21.955.897,50	356.122.656,87	337.987.225,81
Outras Receitas Tributárias	11.720.100,24	11.029.561,32	11.179.638,82	13.061.337,87	12.563.973,63	139.712.020,18	153.083.287,33
Receita de Contribuições	32.506.810,95	30.964.558,76	29.667.598,43	31.855.905,70	30.535.816,64	415.870.165,30	442.363.934,96
Receita Patrimonial	13.226.460,66	19.841.245,22	12.964.962,90	17.271.404,57	7.697.352,04	194.757.571,11	174.439.594,76
Receita Agropecuária	330,00	762,00	-	765,00	-	17.076,12	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	11.523.052,87	12.837.661,31	13.899.519,14	11.665.336,97	10.411.401,07	137.659.963,29	131.388.211,45
Transferências Correntes	363.277.196,54	280.603.137,18	328.217.399,30	273.723.794,05	321.688.934,23	4.148.019.677,44	4.273.244.645,80
Cota-Parte do FPE	279.886.667,38	202.921.117,15	251.650.312,57	204.641.980,49	246.130.992,16	3.180.390.945,27	3.275.735.847,36
Transferência da LC 87/96	305.284,69	305.284,69	305.284,69	305.284,69	305.284,69	3.663.416,28	4.530.424,79
Transferência da LC 61/89	72.131,21	98.006,27	99.034,39	108.448,60	114.624,50	1.334.641,60	1.621.202,08
Transferência do FUNDEB	49.458.439,74	35.162.376,44	43.589.882,69	37.158.531,88	41.787.158,02	539.740.597,46	573.101.644,21
Outras Transferências Correntes	33.554.673,52	42.116.352,63	32.572.884,96	31.509.548,39	33.350.874,86	422.890.076,83	418.255.527,36
Outras Receitas Correntes	13.467.901,84	6.856.921,90	9.288.663,43	8.126.471,54	8.156.259,73	255.906.242,59	100.993.512,12
DEDUÇÕES (II)	190.089.440,95	171.707.076,15	175.158.632,47	173.487.181,39	171.179.753,50	2.219.018.777,75	2.322.998.603,32
Transferências Constitucionais e Legais	69.795.864,15	70.872.765,11	69.084.439,48	71.239.663,58	67.051.898,14	837.073.781,29	866.602.490,23
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	23.579.320,65	22.763.354,37	18.607.311,32	21.994.799,03	17.011.508,04	282.806.265,29	321.470.432,95
Contrib. para o Custeio das Pensões Militares	207.919,84	207.337,60	204.815,56	418.233,08	-	2.471.351,09	2.658.061,78
Compensação Financeira entre Regimes Previdência	2.772.573,80	104.427,03	-	-	-	2.877.000,83	811.517,54
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	93.733.762,51	77.759.192,04	87.262.066,11	79.834.485,70	87.116.347,32	1.093.790.379,25	1.131.456.100,82
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**550.720.857,90**	**464.421.129,77**	**497.111.529,88**	**499.532.399,44**	**493.702.484,67**	**6.478.345.524,13**	**6.442.996.091,90**

FONTE: i-Gesp, SEFAZ/SUPERFIP Emitido: 29/11/2016 13:37 Assinado Digitalmente: 29/11/2016 13:37

GOVERNO DE SERGIPE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE (FUNPREV)
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
5º BIMESTRE - SETEMBRO / OUTUBRO / 2016

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	103.143.000,00	103.143.000,00	120.299.400,96	72.159.635,48
RECEITAS CORRENTES	103.143.000,00	103.143.000,00	120.299.400,96	72.159.635,48
Receita de Contribuições dos Segurados	44.273.000,00	44.273.000,00	31.045.702,65	30.428.732,48
Pessoal Civil	39.355.000,00	39.355.000,00	26.489.246,55	26.727.492,27
Ativo	39.355.000,00	39.355.000,00	26.487.355,86	26.727.492,27
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	1.890,69	-
Pessoal Militar	4.918.000,00	4.918.000,00	4.556.456,10	3.701.240,21
Ativo	4.900.000,00	4.900.000,00	4.556.456,10	3.689.197,10
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	18.000,00	18.000,00	-	12.043,11
Outras Receitas de Contribuições	-	-	-	-
Receita Patrimonial	58.870.000,00	58.870.000,00	85.755.318,40	41.730.903,00
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	58.870.000,00	58.870.000,00	85.755.318,40	41.730.903,00
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	3.498.379,91	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	3.498.379,91	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	69.228.000,00	69.228.000,00	48.811.204,51	46.419.894,06
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	**172.371.000,00**	**172.371.000,00**	**169.110.605,47**	**118.579.529,54**

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 29 de Novembro de 2016 às 21:26:41

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	2016	2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	955.500,00	955.500,00	868.300,00	763.285,00	738.105,31	602.868,07	-	-
ADMINISTRAÇÃO	1.500,00	1.500,00	300,00	500,00	221,15	220,46	-	-
Despesas Correntes	1.500,00	1.500,00	300,00	500,00	221,15	220,46	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA	954.000,00	954.000,00	868.000,00	762.785,00	737.884,16	602.647,61	-	-
Pessoal Civil	754.000,00	754.000,00	678.235,83	202.147,94	576.922,91	161.436,57	-	-
Aposentadorias	254.000,00	254.000,00	213.000,00	55.450,29	162.649,73	49.472,04	-	-
Pensões	500.000,00	500.000,00	465.235,83	146.697,65	414.273,18	111.964,53	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Pessoal Militar	200.000,00	200.000,00	189.764,17	560.637,06	160.961,25	441.211,04	-	-
Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	200.000,00	200.000,00	189.764,17	560.637,06	160.961,25	441.211,04	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	4.170.000,00	4.170.000,00	3.659.261,03	2.920.000,00	3.057.913,23	2.425.998,90	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	**5.125.500,00**	**5.125.500,00**	**4.527.561,03**	**3.683.285,00**	**3.796.018,54**	**3.028.866,97**	**-**	**-**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	**167.245.500,00**	**167.245.500,00**	**-**	**-**	**165.314.586,93**	**115.550.662,57**	**-**	**-**

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	-
Plano Financeiro	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-
Recursos para Formação de Reserva	-
Outros Aportes para o RPPS	-
Plano Previdenciário	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-
Outros Aportes para o RPPS	-

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	167.245.500,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2016	2015
CAIXA	-	-
BANCOS CONTA MOVIMENTO	3.905.091,74	4.234.355,20
INVESTIMENTOS	386.460.741,09	434.781.018,43
OUTROS BENS E DIREITOS	275.149.417,93	11.685.803,44

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015
RECEITAS CORRENTES (VIII)	69.228.000,00	69.228.000,00	48.811.204,51	46.419.894,06
Receita de Contribuições	69.228.000,00	69.228.000,00	48.811.204,51	46.419.894,06
Patronal	69.228.000,00	69.228.000,00	48.811.204,51	46.419.894,06
Pessoal Civil	58.700.000,00	58.700.000,00	41.801.272,04	40.744.206,20
Ativo	55.000.000,00	55.000.000,00	41.801.272,04	40.744.206,20
Inativo	3.700.000,00	3.700.000,00	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Pessoal Militar	10.528.000,00	10.528.000,00	7.009.932,47	5.675.687,86
Ativo	10.500.000,00	10.500.000,00	7.009.932,47	5.675.687,86
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	28.000,00	28.000,00	-	-
Para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
DEDUÇÃO DA RECEITA (X)	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI)=(VIII+IX-X)	**69.228.000,00**	**69.228.000,00**	**48.811.204,51**	**46.419.894,06**

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	2016	2015
ADMINISTRAÇÃO (XII)	4.170.000,00	4.170.000,00	3.659.261,03	2.920.000,00	3.057.913,23	2.425.998,90	-	-
Despesas Correntes	4.170.000,00	4.170.000,00	3.659.261,03	2.920.000,00	3.057.913,23	2.425.998,90	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	**4.170.000,00**	**4.170.000,00**	**3.659.261,03**	**2.920.000,00**	**3.057.913,23**	**2.425.998,90**	**-**	**-**

FONTE: i-Gesp, SEFAZ/SUPERFIP Emitido: 29/11/2016 13:37 Assinado Digitalmente: 29/11/2016 13:37

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 29 de Novembro de 2016 às 21:26:41

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO FINANCEIRO - FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SERGIPE (FINANPREV)
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
5º BIMESTRE - SETEMBRO / OUTUBRO / 2016

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	473.300.000,00	473.300.000,00	233.856.812,62	239.331.510,15
RECEITAS CORRENTES	291.700.000,00	291.700.000,00	233.856.812,62	239.331.510,15
Receita de Contribuições dos Segurados	281.250.000,00	281.250.000,00	229.976.553,60	236.110.788,53
Pessoal Civil	224.750.000,00	224.750.000,00	179.719.639,53	183.657.019,49
Ativo	172.750.000,00	172.750.000,00	148.333.751,86	155.322.096,21
Inativo	40.000.000,00	40.000.000,00	21.699.911,97	19.757.379,57
Pensionista	12.000.000,00	12.000.000,00	9.685.975,70	8.577.543,71
Pessoal Militar	56.500.000,00	56.500.000,00	50.256.914,07	52.453.769,04
Ativo	42.000.000,00	42.000.000,00	38.062.556,52	42.702.261,65
Inativo	11.700.000,00	11.700.000,00	9.937.246,94	7.644.435,13
Pensionista	2.800.000,00	2.800.000,00	2.257.110,61	2.107.072,26
Outras Receitas de Contribuições	-	-	-	0,00
Receita Patrimonial	6.200.000,00	6.200.000,00	509.949,47	2.050.373,92
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	6.200.000,00	6.200.000,00	509.949,47	2.050.373,92
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	4.250.000,00	4.250.000,00	3.370.309,55	1.170.347,70
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	3.000.000,00	3.000.000,00	2.877.000,83	803.482,71
Demais Receitas Correntes	1.250.000,00	1.250.000,00	493.308,72	366.864,99
RECEITAS DE CAPITAL	181.600.000,00	181.600.000,00	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	181.600.000,00	181.600.000,00	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	426.700.000,00	426.700.000,00	314.576.046,67	344.234.413,34
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	**900.000.000,00**	**900.000.000,00**	**548.432.859,29**	**583.565.923,49**

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	2016	2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	1.377.878.263,00	1.591.878.263,00	1.490.382.121,46	1.536.903.958,00	1.413.740.919,14	1.256.501.110,40	-	-
ADMINISTRAÇÃO	8.530.380,00	8.530.380,00	6.659.313,28	5.847.311,00	5.213.327,02	3.616.990,25	-	-
Despesas Correntes	4.387.388,00	4.387.388,00	2.659.313,28	2.883.311,00	2.074.904,75	1.668.539,30	-	-
Despesas de Capital	4.142.992,00	4.142.992,00	4.000.000,00	2.964.000,00	3.138.422,27	1.948.450,95	-	-
PREVIDÊNCIA	1.369.347.883,00	1.583.347.883,00	1.483.722.808,18	1.531.056.647,00	1.408.527.592,12	1.252.884.120,15	-	-
Pessoal Civil	1.100.347.000,00	1.272.307.873,44	1.212.281.408,58	1.190.026.683,44	1.158.134.860,25	1.063.042.671,09	-	-
Aposentadorias	950.347.000,00	1.036.747.508,22	1.020.397.886,98	1.002.321.044,68	966.761.442,22	892.027.662,84	-	-
Pensões	150.000.000,00	235.560.365,21	191.883.521,60	187.705.638,76	191.373.418,03	171.015.008,25	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Pessoal Militar	269.000.883,00	311.040.009,56	271.441.399,60	341.029.963,56	250.392.731,87	189.841.449,06	-	-
Reformas	200.000.000,00	210.549.570,24	183.173.850,11	273.727.955,32	174.360.468,99	125.407.242,10	-	-
Pensões	69.000.883,00	100.490.439,32	88.267.549,49	67.302.008,24	76.032.262,88	64.434.206,96	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	5.880.000,00	5.889.000,00	2.947.199,29	3.000.000,00	2.138.390,55	3.000.000,00	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	**1.383.758.263,00**	**1.597.767.263,00**	**1.493.329.320,75**	**1.539.903.958,00**	**1.415.879.309,69**	**1.259.501.110,40**	**-**	**-**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	**(483.758.263,00)**	**(697.767.263,00)**	**-**	**-**	**(867.446.450,40)**	**(675.935.186,91)**	**-**	**-**

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	939.894.911,71
Plano Financeiro	939.894.911,71
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	939.894.911,71
Recursos para Formação de Reserva	-
Outros Aportes para o RPPS	-
Plano Previdenciário	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-
Outros Aportes para o RPPS	-

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2016	2015
CAIXA	-	-
BANCOS CONTA MOVIMENTO	11.447.540,16	5.738.183,54
INVESTIMENTOS	25.110,50	2.717.849,13
OUTROS BENS E DIREITOS	90.471.960,49	36.385.589,84

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015
RECEITAS CORRENTES (VIII)	426.700.000,00	426.700.000,00	314.576.046,67	344.234.413,34
Receita de Contribuições	421.900.000,00	421.900.000,00	314.576.046,67	344.234.413,34
Patronal	421.900.000,00	421.900.000,00	314.576.046,67	344.234.413,34
Pessoal Civil	328.400.000,00	328.400.000,00	237.607.035,17	259.766.053,33
Ativo	277.700.000,00	277.700.000,00	190.762.058,97	207.347.419,84
Inativo	31.000.000,00	31.000.000,00	31.940.396,43	36.051.763,00
Pensionista	19.700.000,00	19.700.000,00	14.904.579,77	16.366.870,49
Pessoal Militar	93.500.000,00	93.500.000,00	76.969.011,50	84.468.360,01
Ativo	68.500.000,00	68.500.000,00	60.126.916,16	65.653.305,00
Inativo	20.000.000,00	20.000.000,00	13.340.567,08	15.563.484,37
Pensionista	5.000.000,00	5.000.000,00	3.501.528,26	3.251.570,64
Para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-	-
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	4.800.000,00	4.800.000,00	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
DEDUÇÃO DA RECEITA (X)	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI)=(VIII+IX-X)	**426.700.000,00**	**426.700.000,00**	**314.576.046,67**	**344.234.413,34**

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 29 de Novembro de 2016 às 21:26:41

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS2	
			Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015	2016	2015
ADMINISTRAÇÃO (XII)	5.880.000,00	5.889.000,00	2.947.199,29	3.000.000,00	2.138.390,55	3.000.000,00	-	-
Despesas Correntes	5.880.000,00	5.889.000,00	2.947.199,29	3.000.000,00	2.138.390,55	3.000.000,00	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	**5.880.000,00**	**5.889.000,00**	**2.947.199,29**	**3.000.000,00**	**2.138.390,55**	**3.000.000,00**	**-**	**-**

FONTE: i-Gesp, SEFAZ/SUPERFIP Emitido: 29/11/2016 13:37 Assinado Digitalmente: 29/11/2016 13:37

GOVERNO DE SERGIPE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

5º BIMESTRE - SETEMBRO / OUTUBRO / 2016

RREO - Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 / dez / 2015 (a)	Em Jul / Ago / 2016 (b)	Out / 2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	4.842.102.139,40	5.116.575.930,65	5.115.681.236,04
DEDUÇÕES (II)	456.396.384,25	931.884.818,82	1.048.199.966,99
Disponibilidade de Caixa Bruta	616.212.290,10	785.551.812,94	810.656.104,08
Demais Haveres Financeiros	205.741.906,13	197.744.260,70	266.069.058,72
(-) Restos a Pagar Processados (exceto precatórios)	(365.557.811,98)	(51.411.254,82)	(28.525.195,81)
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.385.705.755,15	4.184.691.111,83	4.067.481.269,05
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	938.984.516,82	947.620.760,35	951.176.237,56
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	3.446.721.238,33	3.237.070.351,48	3.116.305.031,49

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	(120.765.319,99)	(330.416.206,84)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	37.435.000,00

RREO - Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 / dez / 2015 (a)	Em Jul / Ago / 2016 (b)	Out / 2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	61.816.309.533,54	61.830.431.333,42	61.768.656.671,70
Passivo Atuarial	61.478.421.347,68	61.478.421.347,68	61.478.421.347,68
Demais Dívidas	337.888.185,86	352.009.985,74	290.235.324,02
DEDUÇÕES (VIII)	323.822.587,35	634.065.946,38	516.968.195,75
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.059.768,39	13.979.737,29	15.352.631,90
Investimentos	417.977.306,39	553.837.879,58	389.022.380,62
Demais Haveres Financeiros	101.696.545,39	88.081.859,81	112.593.183,24
(-) Restos a Pagar Processados	(199.911.032,82)	(21.833.530,30)	(0,01)
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	61.492.486.946,19	61.196.365.387,04	61.251.688.475,95
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	87.470.250,79	91.809.991,46	91.809.991,46
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	**61.405.016.695,40**	**61.104.555.395,58**	**61.159.878.484,49**

FONTE: i-Gesp, SEFAZ/SUPERFIP Emitido: 29/11/2016 13:37 Assinado Digitalmente: 29/11/2016 13:37

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 29 de Novembro de 2016 às 21:26:41

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5º BIMESTRE - SETEMBRO / OUTUBRO / 2016

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	7.294.875.300,00	5.828.867.198,42	5.695.467.827,07
Receitas Tributárias	2.310.987.500,00	1.897.159.247,65	1.832.930.712,60
ICMS	1.760.699.999,00	1.393.739.149,09	1.375.140.005,47
IPVA	62.000.000,00	74.055.089,90	55.635.037,95
ITCD	11.200.000,00	13.836.420,57	9.947.062,22
IRRF	341.000.000,00	298.836.684,03	279.097.469,14
Outras Receitas Tributárias	136.087.501,00	116.691.904,06	113.111.137,82
Receitas de Contribuições	1.023.451.000,00	784.415.420,59	785.131.612,19
Receitas Previdenciárias	816.651.000,00	624.409.507,43	657.195.560,49
Outras Receitas de Contribuições	206.800.000,00	160.005.913,16	127.936.051,70
Receita Patrimonial Líquida	87.615.825,00	108.450.076,75	57.211.518,15
Receita Patrimonial	129.214.305,00	156.426.677,65	120.297.186,91
(-) Aplicações Financeiras	(41.598.480,00)	(47.976.600,90)	(63.085.668,76)
Transferências Correntes	3.644.987.875,00	2.847.835.291,87	2.844.300.753,16
Cota-parte do FPE	2.712.000.000,00	2.101.901.311,48	2.096.713.617,58
Convênios	10.830.000,00	41.998.904,11	33.516.709,65
Outras Transferências Correntes	922.157.875,00	703.935.076,28	714.070.425,93
Demais Receitas Correntes	227.833.100,00	191.007.161,56	175.893.230,97
Dívida Ativa	10.962.400,00	14.274.866,10	13.343.418,11
Diversas Receitas Correntes	216.870.700,00	176.732.295,46	162.549.812,86
RECEITAS DE CAPITAL (II)	977.361.200,00	105.547.167,53	235.935.950,07
Operações de Crédito (III)	516.390.000,00	88.455.680,27	80.724.876,54
Amortização de Empréstimos (IV)	-	-	-
Alienação de Bens (V)	196.301.200,00	-	3.748.057,37
Transferências de Capital	263.670.000,00	16.963.778,83	4.056.143,98
Convênios	263.670.000,00	16.963.778,83	4.056.143,98
Outras Transferências de Capital	-	-	-
Outras Receitas de Capital	1.000.000,00	127.708,43	147.406.872,18
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	264.670.000,00	17.091.487,26	151.463.016,16
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	**7.559.545.300,00**	**5.845.958.685,68**	**5.846.930.843,23**

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS2	
		Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	2016	2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	7.215.946.218,65	6.337.335.283,77	6.321.000.498,40	5.663.098.716,41	5.461.459.015,39	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	4.920.440.177,94	4.403.906.153,29	4.378.714.296,14	3.966.746.207,86	3.772.382.461,16	-	-
Juros e Encargos da Dívida (IX)	172.293.792,00	138.340.690,63	174.330.215,85	127.887.669,60	147.015.491,84	-	-
Outras Despesas Correntes	2.123.212.248,71	1.795.088.439,85	1.767.955.986,41	1.568.464.838,95	1.542.061.062,39	-	-
Transferências Constitucionais e Legais [1]	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes	2.123.212.248,71	1.795.088.439,85	1.767.955.986,41	1.568.464.838,95	1.542.061.062,39	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	7.043.652.426,65	6.198.994.593,14	6.146.670.282,55	5.535.211.046,81	5.314.443.523,55	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.082.255.589,67	646.545.719,27	604.506.602,71	495.566.183,37	438.281.850,45	-	-
Investimentos	763.276.125,25	394.013.545,93	373.170.331,01	274.625.962,19	238.126.929,80	-	-
Inversões Financeiras	39.520.000,00	29.500.000,00	3.864.467,64	27.747.783,61	3.622.987,32	-	-
Concessão de Empréstimos (XII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	39.520.000,00	29.500.000,00	3.864.467,64	27.747.783,61	3.622.987,32	-	-
Amortização da Dívida (XIV)	279.459.464,42	223.032.173,34	227.471.804,06	193.192.437,57	196.531.933,33	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	802.796.125,25	423.513.545,93	377.034.798,65	302.373.745,80	241.749.917,12	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	8.387.671,68	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	7.245.500,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	**7.862.081.723,58**	**6.622.508.139,07**	**6.523.705.081,20**	**5.837.584.792,61**	**5.556.193.440,67**	**-**	**-**
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	**(302.536.423,58)**	**-**	**-**	**8.373.893,07**	**290.737.402,56**	**-**	**-**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**-**	**-**	**-**	**448.037.819,25**	**-**	**-**	**-**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	41.664.000,00

FONTE: i-Gesp, SEFAZ/SUPERFIP Emitido: 29/11/2016 13:37 Assinado Digitalmente: 29/11/2016 13:37

Nota:
- A Transferência Constitucional e Legal aos Municípios passou a ser registrada, a partir de 2011, como dedução de receita, deixando de ser registrada como despesa orçamentária.

GOVERNO DE SERGIPE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5º BIMESTRE - SETEMBRO / OUTUBRO / 2016

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIOS) (I)	-	337.930.037,40	290.674.361,93	21.661.463,42	25.594.212,05	-	-	-	-	-	-	25.594.212,05
PODER EXECUTIVO	-	326.742.946,80	282.071.480,25	21.661.463,42	23.010.003,13	-	-	-	-	-	-	23.010.003,13
Sec. de Est. de Governo - SEG	-	28.622,77	28.622,76	-	0,01	-	-	-	-	-	-	0,01
Procuradoria Geral do Estado - PGE	-	88.805,36	88.805,36	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Vice Governadoria Estadual - VGE	-	4.592,10	4.592,10	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sec. de Est. da Casa Civil - SECC	-	1.776.481,22	1.672.041,32	-	104.439,90	-	-	-	-	-	-	104.439,90
Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação - EMGETIS	-	392.846,21	386.016,20	-	6.830,01	-	-	-	-	-	-	6.830,01
Sec. de Est. do Desenvolvimento Urbano - SEDURB	-	501.499,54	475.178,28	-	26.321,26	-	-	-	-	-	-	26.321,26
Empresa de Desenvolv. Sustentável do Est. de SE - PRONESE	-	126.098,13	126.098,13	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FHIS	-	97.984,73	44.906,20	-	53.078,53	-	-	-	-	-	-	53.078,53
Sec. de Est. do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG	-	574.939,54	554.210,24	-	20.729,30	-	-	-	-	-	-	20.729,30
Seplag - Despesas Centralizadas	-	365.962,84	365.962,84	-	0,00	-	-	-	-	-	-	0,00
Sec. de Est. da Fazenda - SEFAZ	-	1.468.209,68	1.420.209,68	-	48.000,00	-	-	-	-	-	-	48.000,00
Sec. de Est. da Fazenda - Despesas Centralizada	-	14.682.937,19	14.682.937,19	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sec. de Est. da Agricultura e do Desenv. Rural - SEAGRI	-	30.166,24	26.147,70	-	4.018,54	-	-	-	-	-	-	4.018,54
Empresa de Desenvolv. Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO	-	1.278.253,28	1.240.493,88	-	37.759,40	-	-	-	-	-	-	37.759,40
Cia de Des. de Rec. Hídricos e Irrigação de SE - COHIDRO	-	3.761.088,81	2.722.264,49	-	1.038.824,32	-	-	-	-	-	-	1.038.824,32
Sec. de Est. da Educação - SEED	-	1.390.601,49	1.359.233,84	-	31.367,65	-	-	-	-	-	-	31.367,65
Fundação Aperipê de Sergipe - FUNDAP	-	67.611,00	67.611,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sec.de Est. do Desenv. Econ. da C. Tecnologia - SEDETEC	-	70.703,54	70.703,54	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Junta Comercial de Sergipe - JUCESE	-	117.998,48	90.606,12	-	27.392,36	-	-	-	-	-	-	27.392,36
Inst. Tecnológico e de Pesq. do Est. Sergipe - ITPS	-	10.607,29	-	-	10.607,29	-	-	-	-	-	-	10.607,29
Fundação de Apoio à Pesq. e a Inov. Tec. de SE - FAPITEC	-	45.772,11	17.772,11	-	28.000,00	-	-	-	-	-	-	28.000,00
Cia de Des. Industrial e de Rec. Minerais de SE - CODISE	-	1.435.561,05	1.323.411,79	-	112.149,26	-	-	-	-	-	-	112.149,26
Empresa Sergipana de Turismo - EMSETUR	-	114.520,44	46.796,03	-	67.724,41	-	-	-	-	-	-	67.724,41
Fundo Est. para o Des. Cientif. e Tecnológico - FUNTEC	-	1.322.092,07	1.099.717,07	-	222.375,00	-	-	-	-	-	-	222.375,00
Fundo Estadual de Saúde - FES	-	36.393.423,35	29.187.066,93	658.504,16	6.547.852,26	-	-	-	-	-	-	6.547.852,26
Sec. de Est. da Justiça e de Defesa ao Consumidor - SEJUC	-	3.280.955,88	3.268.929,08	-	12.026,80	-	-	-	-	-	-	12.026,80
Sec. de Est. da Segurança Pública - SSP	-	706.915,82	706.915,82	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Hospital da Polícia Militar - HPM	-	21.530,91	21.530,91	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN	-	3.633.235,59	3.629.086,30	-	4.149,29	-	-	-	-	-	-	4.149,29
Fundo Especial para Segurança Pública - FUNESP	-	1.251.454,30	1.251.454,30	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Corpo de Bombeiros Militar Est. de Sergipe - CBM	-	1.670.907,04	1.670.873,53	-	33,51	-	-	-	-	-	-	33,51
Departamento Estadual de Proteção e Defesa Civil	-	609.437,56	609.437,56	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sec. de Est. da Inclusão, Assist. e do Desenv. Social - SEIDES	-	74.070,60	74.070,60	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fundação Renascer do Estado de Sergipe - RENASCER	-	1.764.561,38	1.534.223,86	-	230.337,52	-	-	-	-	-	-	230.337,52
Fundo Est. de Assistência Social - FEAS	-	435.769,49	155.769,49	-	280.000,00	-	-	-	-	-	-	280.000,00
Fundo Est. de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP	-	1.563.535,86	1.558.751,86	-	4.784,00	-	-	-	-	-	-	4.784,00
Policia Militar do Est. de Sergipe - PMSE	-	1.151.229,14	1.151.229,14	-	(0,00)	-	-	-	-	-	-	(0,00)
Sec. de Est. da Infraestrutura e do Des. Energ. Sust. - SEINFRA	-	15.563.499,87	12.628.059,76	27.380,71	2.908.059,40	-	-	-	-	-	-	2.908.059,40

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 29 de Novembro de 2016 às 21:26:41

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015					
Departamento de Infraestrutura Rodoviária de SE - DER	-	12.615.966,67	4.962.300,49	-	7.653.666,18	-	-	-	-	-	-	7.653.666,18
Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas - CEHOP	-	2.820.454,89	1.425.800,00	11.169,42	1.383.485,47	-	-	-	-	-	-	1.383.485,47
Sec. de Est. da Cultura - SECULT	-	196.822,85	196.822,85	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fundo Estadual de Desenvol. Cultural e Artístico - FUNCART	-	622,00	-	-	622,00	-	-	-	-	-	-	622,00
Defensoria Pública Geral do Estado de SE - DPE	-	42.792,31	42.792,31	-	(0,00)	-	-	-	-	-	-	(0,00)
Fundo de Modern. e Aparelh. da Defens. Públ. do Est. de SE	-	16.479,00	16.479,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sec. de Est. da Comunicação Social - SECOM	-	6.451.751,47	4.344.858,10	-	2.106.893,37	-	-	-	-	-	-	2.106.893,37
Sec. de Est. do Esporte e do Lazer - SEEL	-	22.590,47	20.434,40	-	2.156,07	-	-	-	-	-	-	2.156,07
Sec. de Est. do Meio Ambiente e dos Rec. Hídricos - SEMARH	-	4.162.217,15	4.162.217,15	-	(0,00)	-	-	-	-	-	-	(0,00)
Sec. de Est. do Meio Ambiente e dos Rec. Hidricos	-	76.657,26	75.888,78	-	768,48	-	-	-	-	-	-	768,48
Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA	-	44.790,46	44.452,75	-	337,71	-	-	-	-	-	-	337,71
Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FERH	-	2.121.371,84	2.096.252,84	-	25.119,00	-	-	-	-	-	-	25.119,00
Sec. de Est. do Turismo - SETUR	-	255.915,01	245.953,03	-	9.961,98	-	-	-	-	-	-	9.961,98
Sec. de Est. do Trabalho - SETRAB	-	33.929,68	33.929,68	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Controladoria Geral do Estado - CGE	-	13.742,42	13.742,42	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Inst. de Prev. dos Serv. Est. de SE - SERGIPEPREVIDÊNCIA	-	81.328,60	81.195,76	-	132,84	-	-	-	-	-	-	132,84
Fundo Financeiro de Previdência do Est. de Sergipe - FINANPREV	-	199.911.009,56	178.946.600,42	20.964.409,13	0,01	-	-	-	-	-	-	0,01
Fundo Previdenciário do Estado de Sergipe	-	23,26	23,26	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PODER LEGISLATIVO	-	448.671,41	446.952,19	-	1.719,22	-	-	-	-	-	-	1.719,22
Tribunal de Contas do Estado - TCE	-	448.671,41	446.952,19	-	1.719,22	-	-	-	-	-	-	1.719,22
PODER JUDICIÁRIO	-	8.315.335,56	5.732.845,86	-	2.582.489,70	-	-	-	-	-	-	2.582.489,70
Tribunal de Justiça - TJ	-	97.707,10	97.707,10	-	0,00	-	-	-	-	-	-	0,00
Fundo Especial de Recursos de Despesa - FERD	-	8.217.628,46	5.635.138,76	-	2.582.489,70	-	-	-	-	-	-	2.582.489,70
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	2.423.083,63	2.423.083,63	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ministério Público do Estado - MPE	-	2.423.083,63	2.423.083,63	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORCAMENTÁRIOS) (II)	-	27.627.774,58	24.696.790,82	-	2.930.983,76	-	-	-	-	-	-	2.930.983,76
PODER EXECUTIVO	-	22.702.999,95	19.773.286,31	-	2.929.713,64	-	-	-	-	-	-	2.929.713,64
Empresa de Desenvolv. Sustentável do Est. de SE - PRONESE	-	15.548,30	15.548,30	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituto Prom. Assist. Saúde Serv. Est. SE - IPESAÚDE	-	272.716,11	272.716,11	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empresa de Desenvolv. Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO	-	211.150,31	211.150,31	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cia de Des. de Rec. Hídricos e Irrigação de SE - COHIDRO	-	42.671,61	42.671,61	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sec. de Est. da Educação - SEED	-	19.718.527,37	17.076.747,22	-	2.641.780,15	-	-	-	-	-	-	2.641.780,15
Fundação Aperipê de Sergipe - FUNDAP	-	84.499,67	84.499,67	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Junta Comercial de Sergipe - JUCESE	-	4.250,99	4.250,99	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Inst. Tecnológico e de Pesq. do Est. Sergipe - ITPS	-	69.047,55	69.047,55	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fundação de Apoio à Pesq. e a Inov. Tec. de SE - FAPITEC	-	31.376,44	-	-	31.376,44	-	-	-	-	-	-	31.376,44
Cia de Des. Industrial e de Rec. Minerais de SE - CODISE	-	8.731,27	7.811,55	-	919,72	-	-	-	-	-	-	919,72
Empresa Sergipana de Turismo - EMSETUR	-	350,26	350,26	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fundo Estadual de Saúde - FES	-	1.485.610,06	1.243.416,38	-	242.193,68	-	-	-	-	-	-	242.193,68

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015					
Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN	-	107.223,85	107.223,85	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fundação Renascer do Estado de Sergipe - RENASCER	-	197.776,97	184.333,32	-	13.443,65	-	-	-	-	-	-	13.443,65
Departamento de Infraestrutura Rodoviária de SE - DER	-	385.541,82	385.541,82	-	0,00	-	-	-	-	-	-	0,00
Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas - CEHOP	-	10.264,71	10.264,71	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA	-	35.866,74	35.866,74	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Inst. de Prev. dos Serv. Est. de SE - SERGIPEPREVIDÊNCIA	-	21.845,92	21.845,92	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PODER JUDICIÁRIO	-	1.703.375,91	1.702.105,79	-	1.270,12	-	-	-	-	-	-	1.270,12
Tribunal de Justiça - TJ	-	1.703.375,91	1.702.105,79	-	1.270,12	-	-	-	-	-	-	1.270,12
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	3.221.398,72	3.221.398,72	-	0,00	-	-	-	-	-	-	0,00
Ministério Público do Estado - MPE	-	3.221.398,72	3.221.398,72	-	0,00	-	-	-	-	-	-	0,00
T O T A L (III) = (I+II)	**-**	**365.557.811,98**	**315.371.152,75**	**21.661.463,42**	**28.525.195,81**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**28.525.195,81**

FONTE: i-Gesp, SEFAZ/SUPERFIP Emitido: 29/11/2016 13:37 Assinado Digitalmente: 29/11/2016 13:37

GOVERNO DE SERGIPE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5º BIMESTRE - SETEMBRO / OUTUBRO / 2016

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	3.491.603.999,00	3.491.603.999,00	2.872.316.830,56	82,26
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS	2.975.299.999,00	2.975.299.999,00	2.366.711.274,11	79,55
1.1.1- ICMS	2.934.499.999,00	2.934.499.999,00	2.334.288.919,54	79,55
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS	19.100.000,00	19.100.000,00	14.652.297,23	76,71
1.1.3- Dívida Ativa do ICMS	9.000.000,00	9.000.000,00	8.041.586,13	89,35
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ICMS	12.700.000,00	12.700.000,00	9.728.471,21	76,60
1.1.5- (–) Deduções da Receita do ICMS	-	-	-	-
1.1.6- Adicional de até 2% do ICMS dest. ao Fundo de Comb. à Pobreza (ADCT, art. 82, § 1º)	70.000.000,00	70.000.000,00	49.931.624,99	71,33
1.1.7- (–) Deduções da Receita do Adicional de até 2% do ICMS	(70.000.000,00)	(70.000.000,00)	(49.931.624,99)	-
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transm. Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD	14.401.000,00	14.401.000,00	17.901.437,77	124,31
1.2.1- ITCD	14.000.000,00	14.000.000,00	17.295.525,71	123,54
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITCD	400.000,00	400.000,00	602.706,25	150,68
1.2.3- Dívida Ativa do ITCD	-	-	3.205,81	-
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITCD	1.000,00	1.000,00	-	-
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITCD	-	-	-	-
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	160.903.000,00	160.903.000,00	188.867.434,65	117,38
1.3.1- IPVA	155.000.000,00	155.000.000,00	185.137.724,76	119,44
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPVA	5.900.000,00	5.900.000,00	3.552.377,09	60,21
1.3.3- Dívida Ativa do IPVA	1.000,00	1.000,00	177.332,80	17.733,28
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPVA	2.000,00	2.000,00	-	-
1.3.5- (–) Deduções da Receita do IPVA	-	-	-	-
1.4- Receita Resultante do Imposto s/ a Renda e Prov. de Qualquer Nat. Retido na Fonte – IRRF	341.000.000,00	341.000.000,00	298.836.684,03	87,64
1.4.1- IRRF	341.000.000,00	341.000.000,00	298.836.684,03	87,64
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	3.396.350.000,00	3.396.350.000,00	2.631.498.260,77	77,48
2.1- Cota-Parte FPE	3.390.000.000,00	3.390.000.000,00	2.627.376.639,04	77,50
2.2- ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	3.800.000,00	3.800.000,00	3.052.846,90	80,34
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	2.550.000,00	2.550.000,00	1.068.774,83	41,91
2.4- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	6.887.953.999,00	6.887.953.999,00	5.503.815.091,33	79,90

DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 – (1.1.6 – 1.1.7)))	743.825.000,00	743.825.000,00	591.888.245,25	79,57
5- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	80.451.500,00	80.451.500,00	94.433.717,35	117,38
6- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORT. REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	637.500,00	637.500,00	267.193,73	41,91
7- TOTAL DAS DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (4 +5 + 6)	824.914.000,00	824.914.000,00	686.589.156,33	83,23
8- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (3 – 7)	6.063.039.999,00	6.063.039.999,00	4.817.225.935,00	79,45

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 29 de Novembro de 2016 às 21:26:41

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
9- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANC. DE OUTROS REC. DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-		-
10- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	44.300.000,00	44.300.000,00	33.553.511,89	75,74
10.1- Transferências do Salário-Educação	26.000.000,00	26.000.000,00	20.815.189,05	80,06
10.2- Transferências Diretas - PDDE	1.300.000,00	1.300.000,00	12.738.322,84	979,87
10.3- Transferências Diretas - PNAE	14.000.000,00	14.000.000,00	-	-
10.4- Transferências Diretas - PNATE	3.000.000,00	3.000.000,00	-	-
11- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	20.600.000,00	20.600.000,00	37.080,04	0,18
11.1- Transferências de Convênios	20.000.000,00	20.000.000,00	-	-
11.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	600.000,00	600.000,00	37.080,04	6,18
12- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
13- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-
14- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (9+10+11+12+13)	64.900.000,00	64.900.000,00	33.590.591,93	51,76

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
15- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.144.408.300,00	1.144.408.300,00	903.039.948,47	78,91
15.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.1 – 4))	446.295.000,00	446.295.000,00	354.342.045,21	79,40
15.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB – (20% de 1.2)	2.880.000,00	2.880.000,00	3.582.680,16	124,40
15.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.3 – 5))	16.090.800,00	16.090.800,00	18.869.010,18	117,27
15.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1)	678.000.000,00	678.000.000,00	525.475.327,56	77,50
15.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	760.000,00	760.000,00	610.569,30	80,34
15.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de (2.3 – 6))	382.500,00	382.500,00	160.316,06	41,91
16- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	606.000.000,00	606.000.000,00	441.453.577,09	72,85
16.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	605.200.000,00	605.200.000,00	440.794.378,30	72,83
16.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-
16.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	800.000,00	800.000,00	659.198,79	82,40
17- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (16.1 – 15)	(539.208.300,00)	(539.208.300,00)	(462.245.570,17)	85,73

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS7 (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
18- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	531.500.000,00	512.553.757,09	402.420.677,09	78,51	402.098.290,25	78,45	-
18.1- Com Ensino Fundamental	220.100.000,00	205.100.000,00	160.028.972,09	78,02	159.865.716,12	77,95	-
18.2- Com Ensino Médio	311.400.000,00	307.453.757,09	242.391.705,00	78,84	242.232.574,13	78,79	-
19- OUTRAS DESPESAS	74.500.000,00	93.500.000,00	82.484.200,00	88,22	82.321.310,26	88,04	-
19.1- Com Ensino Fundamental	34.600.000,00	45.600.000,00	39.903.200,00	87,51	39.837.389,77	87,36	-
19.2- Com Ensino Médio	39.900.000,00	47.900.000,00	42.581.000,00	88,90	42.483.920,49	88,69	-
20- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (18 + 19)	606.000.000,00	606.053.757,09	484.904.877,09	80,01	484.419.600,51	79,93	-

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
21- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
21.1 - FUNDEB 60%	
21.2 - FUNDEB 40%	
22- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	53.757,09
22.1 - FUNDEB 60%	53.757,09
22.2 - FUNDEB 40%	
23- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (21 + 22)	53.757,09
INDICADORES DO FUNDEB	**VALOR**
24- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (20 - 23)	484.365.843,42
24.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (18 - (21.1 + 22.1)) / (16) x 100) %	91,07
24.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (19 - (21.2 + 22.2)) / (16) x 100) %	18,65
24.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (24.1 + 24.2)) %	(9,72)
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**VALOR**
25– RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	53.757,09
26– DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 25 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2016 ²	53.757,09

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
27- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 8) [3]	1.515.759.999,75	1.515.759.999,75	1.204.306.483,75	79,45

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS7 (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
28- EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-	-	-
28.1 - Creche							
28.2 - Pré-escola							
29- ENSINO FUNDAMENTAL	359.595.975,00	354.455.475,00	285.896.105,17	80,66	271.924.983,40	76,72	-
29.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	254.700.000,00	250.700.000,00	199.932.172,09	79,75	199.703.105,89	79,66	-
29.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	104.895.975,00	103.755.475,00	85.963.933,08	82,85	72.221.877,51	69,61	-
30- ENSINO MÉDIO	623.355.975,00	623.550.232,09	501.617.160,81	80,45	481.546.186,56	77,23	-
30.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	351.300.000,00	355.353.757,09	284.972.705,00	80,19	284.716.494,62	80,12	-
30.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	272.055.975,00	268.196.475,00	216.644.455,81	80,78	196.829.691,94	73,39	-
31- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-	-	-
32- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-	-	-
33- OUTRAS	-	-	-	-	-	-	-
34- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (28 + 29 + 30 + 31 + 32 + 33)	982.951.950,00	978.005.707,09	787.513.265,98	80,52	753.471.169,96	77,04	-

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE	VALOR
35- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (17)	(462.245.570,17)
36- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
37- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (55 h)	659.198,79
38- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	53.757,09
39- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	2.151.466,06
40- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4	-
41- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS C/ DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (51 j)	-
42- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (35 + 36 + 37 + 38 + 39 + 40 + 41)	(459.381.148,23)
43- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (34 – 42) 6	1.212.852.318,19
44- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE 5 ((43) / (8) x 100) % 6	25,18

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 29 de Novembro de 2016 às 21:26:41

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/ RECEITAS ADICIONAIS P/ FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS7 (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
45- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-	-	
46- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	27.000.000,00	27.000.000,00	24.252.023,91	89,82	21.350.416,29	79,08	-
47- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	600.000,00	-	-	-	-	-	-
48- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	42.900.000,00	48.446.242,91	35.629.645,97	73,54	29.356.376,98	60,60	-
49- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (45 + 46 + 47 + 48)	70.500.000,00	75.446.242,91	59.881.669,88	79,37	50.706.793,27	67,21	-
50- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (34 + 49)	1.053.451.950,00	1.053.451.950,00	847.394.935,86	80,44	804.177.963,23	76,34	-

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2016 (g)
51- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-
51.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	-	-
51.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	-	-

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
52- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	53.757,09
53- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	440.794.378,30
54- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	441.257.962,82
54.1 Orçamento do Exercício	
54.2 Restos a Pagar	
55- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	659.198,79
56- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	249.371,36

FONTE: i-Gesp, SEFAZ/SUPERFIP Emitido: 29/11/2016 13:37 Assinado Digitalmente: 29/11/2016 13:37

Notas:

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício;

2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: “Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.”;

3) Caput do artigo 212 da CF/1988;

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício;

5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício;

6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada;

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

GOVERNO DE SERGIPE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

5º BIMESTRE - SETEMBRO / OUTUBRO / 2016

RREO – Anexo 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITA PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	3.491.603.999,00	3.491.603.999,00	2.872.316.830,56	82,26
Impostos s/ Transmissão "causa mortis" e Doação – ITCD	14.000.000,00	14.000.000,00	17.295.525,71	123,54
Imposto s/ Circulação de Mercad. e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS	2.934.499.999,00	2.934.499.999,00	2.334.288.919,54	79,55
Imposto s/ Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	155.000.000,00	155.000.000,00	185.137.724,76	119,44
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	341.000.000,00	341.000.000,00	298.836.684,03	87,64
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	25.400.000,00	25.400.000,00	18.807.380,57	74,04
Dívida Ativa dos Impostos	9.001.000,00	9.001.000,00	8.222.124,74	91,35
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	12.703.000,00	12.703.000,00	9.728.471,21	76,58
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	3.396.350.000,00	3.396.350.000,00	2.631.498.260,77	77,48
Cota-Parte FPE	3.390.000.000,00	3.390.000.000,00	2.627.376.639,04	77,50
Cota-Parte IPI-Exportação	2.550.000,00	2.550.000,00	1.068.774,83	41,91
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	3.800.000,00	3.800.000,00	3.052.846,90	80,34
Desoneração ICMS (LC 87/96)	3.800.000,00	3.800.000,00	3.052.846,90	80,34
Outras	-	-	-	
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	824.914.000,00	824.914.000,00	686.589.156,33	83,23
Parcela do ICMS repassado aos Municípios	743.825.000,00	743.825.000,00	591.888.245,25	79,57
Parcela do IPVA repassado aos Municípios	80.451.500,00	80.451.500,00	94.433.717,35	117,38
Parcela da Cota-Parte do IPI-Exportação repassado aos Municípios	637.500,00	637.500,00	267.193,73	41,91
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (IV) = I + II - III	**6.063.039.999,00**	**6.063.039.999,00**	**4.817.225.935,00**	**79,45**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	230.000.000,00	230.000.000,00	191.175.390,01	83,12
Provenientes da União	230.000.000,00	230.000.000,00	191.175.390,01	83,12
Provenientes de Outros Estados	-	-	-	
Provenientes de Municípios	-	-	-	
Outras Receitas do SUS	-	-	-	
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	33.500.000,00	33.500.000,00	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	33.500.000,00	33.500.000,00	4.839.423,46	14,45
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	-	-		
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**297.000.000,00**	**297.000.000,00**	**196.014.813,47**	**66,00**

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 29 de Novembro de 2016 às 21:26:41

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

RREO – Anexo 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[7]
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	943.986.192,00	913.708.588,00	854.140.706,75	93,48	746.426.956,05	81,69	-
Pessoal e Encargos Sociais	78.100.000,00	78.100.000,00	73.044.502,43	93,53	64.092.873,86	82,07	-
Juros e Encargos da Dívida	1.175.000,00	1.175.000,00	1.038.000,00	88,34	993.736,92	84,57	-
Outras Despesas Correntes	864.711.192,00	834.433.588,00	780.058.204,32	93,48	681.340.345,27	81,65	-
DESPESAS DE CAPITAL	83.078.548,00	113.276.048,00	22.234.991,85	19,63	13.270.081,60	11,71	-
Investimentos	79.403.548,00	108.826.243,00	17.821.627,52	16,38	9.222.660,49	8,47	-
Inversões Financeiras	-	-	-		-		-
Amortização da Dívida	3.675.000,00	4.449.805,00	4.413.364,33	99,18	4.047.421,11	90,96	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (V)	**1.027.064.740,00**	**1.026.984.636,00**	**876.375.698,60**	**85,33**	**759.697.037,65**	**73,97**	**-**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[7]
			Até o Bimestre (h)	% (h/Vf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/Vg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-		-		-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-		-		
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	299.000.000,00	296.493.000,00	235.502.050,67	26,87	204.795.237,61	26,96	-
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	230.500.000,00	227.993.000,00	219.176.689,56	25,01	195.589.341,88	25,75	-
Recursos de Operações de Crédito	33.500.000,00	33.500.000,00	4.839.423,46	0,55	2.036.619,49	0,27	-
Outros Recursos	35.000.000,00	35.000.000,00	11.485.937,65	1,31	7.169.276,24	0,94	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-		-		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	-		-		-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	-	-	-		-		-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	-	-	-		-		-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (VI)	**299.000.000,00**	**296.493.000,00**	**235.502.050,67**	**26,87**	**204.795.237,61**	**26,96**	**-**

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII) = (V - VI)	**728.064.740,00**	**730.491.636,00**	**640.873.647,93**	**-**	**554.901.800,04**	**-**	**-**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VIII%) = (VIIi / IVb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 12%[4 e 5]	**11,52%**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIIi - (12 x IVb)/100][6]	**(23.165.312,16)**

RREO – Anexo 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	-	-	-	-	-
Total	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos - 2015	-	-	-
Total (IX)	**-**	**-**	**-**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2015	-	-	-
Total (X)	**-**	**-**	**-**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[7]
			Até o Bimestre (l)	% (l/Total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100	
Atenção Básica	82.854.691,00	82.795.321,00	68.284.131,16	7,79	59.463.379,62	7,83	-
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	680.798.968,00	713.118.143,00	597.726.395,24	68,20	541.130.323,19	71,23	-
Suporte Profilático e Terapêutico	57.656.398,00	62.156.398,00	59.812.491,49	6,82	37.111.591,62	4,89	-
Vigilância Sanitária	920.000,00	146.000,00	104.310,09	0,01	24.460,94	0,00	-
Vigilância Epidemiológica	39.737.792,00	39.218.182,00	36.262.666,75	4,14	29.984.856,49	3,95	-
Alimentação e Nutrição	-	-	-		-		-
Administração Geral	125.198.028,00	119.654.924,00	107.226.984,07	12,24	85.676.576,84	11,28	-
Tecnologia da Informação	1.470.000,00	1.192.000,00	413.639,99	0,05	170.975,44	0,02	-
Serviço da Dívida Interna	4.850.000,00	5.624.805,00	5.451.364,33	0,62	5.041.158,03	0,66	-
Outros Encargos Especiais	33.578.863,00	3.078.863,00	1.093.715,48	0,12	1.093.715,48	0,14	-
TOTAL	**1.027.064.740,00**	**1.026.984.636,00**	**876.375.698,60**	**100,00**	**759.697.037,65**	**100,00**	**-**

FONTE: i-Gesp, SEFAZ/SUPERFIP Emitido: 29/11/2016 13:37 Assinado Digitalmente: 29/11/2016 13:37

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício;

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "i" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "i" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

[4] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Constituição do Estado quando o percentual nela definido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

[5] Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

[6] Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[7] Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 29 de Novembro de 2016 às 21:26:41

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5º BIMESTRE - SETEMBRO / OUTUBRO / 2016

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2016		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS	-	-	-	-
Direitos Futuros	-	-	-	-
Ativos Contabilizados na SPE	-	-	-	-
Contrapartida para Provisões de PPP	-	-	-	-
TOTAL DE PASSIVOS (I)	-	-	-	-
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	-	-	-	-
Contrapartida para Ativos da SPE	-	-	-	-
Provisões de PPP	-	-	-	-
GARANTIAS DE PPP (II)	-	-	-	-
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	-	-	-	-
PASSIVOS CONTINGENTES	-	-	-	-
Contraprestações Futuras	-	-	-	-
Riscos Não Provisionados	-	-	-	-
Outros Passivos Contingentes	-	-	-	-
ATIVOS CONTINGENTES	-	-	-	-
Serviços Futuros	-	-	-	-
Outros Ativos Contingentes	-	-	-	-

DESPESAS DE PPP	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Do Ente Federado (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Das Estatais Não-Dependentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	6.353.339.374,91	6.478.345.524,13	6.717.013.859,08	6.964.474.959,71	7.221.052.759,74	7.487.083.126,97	7.762.914.302,83	8.048.907.358,33	8.345.436.666,67	8.652.890.393,28	8.971.671.004,02
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											

Nota: A RCL foi projetada conforme a Portaria da STN nº 396 de 02/07/2009.
FONTE: i-Gesp, SEFAZ/SUPERFIP Emitido: 29/11/2016 13:37 Assinado Digitalmente: 29/11/2016 13:37

GOVERNO DE SERGIPE
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5º BIMESTRE - SETEMBRO / OUTUBRO / 2016

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	8.290.586.980,00
Previsão Atualizada	8.313.834.980,00
Receitas Realizadas	5.986.361.090,37
Déficit Orçamentário	172.303.809,41
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	23.248.000,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	8.290.586.980,00
Créditos Adicionais	23.248.000,00
Dotação Atualizada	8.313.834.980,00
Despesas Empenhadas	6.983.881.003,04
Despesas Liquidadas	6.158.664.899,78
Superávit Orçamentário	-

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	6.983.881.003,04
Despesas Liquidadas	6.158.664.899,78

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	6.478.345.524,13

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA - FUNPREV	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	169.110.605,47
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	3.796.018,54
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	165.314.586,93

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA - FINANPREV	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	548.432.859,29
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	1.415.879.309,69
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	(867.446.450,40)

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) R$ 1,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	37.435.000,00	(330.416.206,84)	(882,64)
Resultado Primário	41.664.000,00	8.373.893,07	20,10

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	365.557.811,98	21.661.463,42	315.371.152,75	28.525.195,81
Poder Executivo	349.445.946,75	21.661.463,42	301.844.766,56	25.939.716,77
Poder Legislativo	448.671,41	-	446.952,19	1.719,22
Poder Judiciário	10.018.711,47	-	7.434.951,65	2.583.759,82
Ministério Público	5.644.482,35	-	5.644.482,35	-
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	-	-	-	-
Poder Executivo	-	-	-	-
Poder Legislativo	-	-	-	-
Poder Judiciário	-	-	-	-
Ministério Público	-	-	-	-
TOTAL	365.557.811,98	21.661.463,42	315.371.152,75	28.525.195,81

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	1.212.852.318,19	25,00	25,18
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	402.044.533,16	60,00	91,07

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receita de Operação de Crédito	-	-
Despesa de Capital Líquida	-	-

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA - FUNPREV	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (V)	-	-	-	-
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	-	-	-	-

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 29 de Novembro de 2016 às 21:26:41

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) R$ 1,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA - FINANPREV	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (V)	-	-	-	-
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	-	-	-	-

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	-	-
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	554.901.800,04	12,00	11,52%

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	-

FONTE: i-Gesp, SEFAZ/SUPERFIP Emitido: 29/11/2016 13:37 Assinado Digitalmente: 29/11/2016 13:37

Jackson Barreto de Lima
Governador do Estado de Sergipe

Jeferson Dantas Passos
Secretário de Estado da Fazenda

Marcos Venicius Nascimento
Superintendente de Finanças Públicas

Jaelson dos Santos Filho
Gerente-Geral de Contabilidade Pública
Téc. em Contabilidade - CRC/SE nº 4.119-0

Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA SEPLAG Nº 4.607 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

Altera a modalidade de aplicação e/ou fonte de recursos em grupo de despesa no Orçamento de 2016.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferida pelo Art. 32, inciso XVI da Lei Nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014 e em consonância com o Art. 7º, § 2º da Lei Nº 8.088, de 06 de janeiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a modalidade de aplicação e/ou fonte de recursos no grupo de despesa, tendo em vista a necessidade de promover ajuste no Orçamento do Exercício de 2016, no valor de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil de reais), conforme especificação dos Anexos I e II da presente Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 29 de novembro de 2016.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO I
(MODIFICADO POR ESTA PORTARIA)

PROGRAMA DE TRABALHO		FONTE	MODALIDADE	VALOR
26000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO				
26106 - Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano				**75.000,00**
Projeto:	27.813.0018.2265 - Revitalização do Balneário da Bica de Lagarto	0101	4.4.90	75.000,00
TOTAL				**75.000,00**

ANEXO II
(APROVADO NA LOA/CRÉDITOS ADICIONAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO		FONTE	MODALIDADE	VALOR
26000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO				
26106 - Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano				**75.000,00**
Projeto:	27.813.0018.2265 - Revitalização do Balneário da Bica de Lagarto	0290	4.4.90	75.000,00
TOTAL				**75.000,00**

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 29 de Novembro de 2016 às 21:26:41

GOVERNO DE SERGIPE

PORTARIA CONJUNTA Nº 204

DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

Abre crédito suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferida pelo art. 32, inciso XVI da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, pelo art. 2º do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014 e, em consonância com o art. 7º, caput, da Lei nº 8.088, de 06 de janeiro de 2016.

RESOLVE:

Art.1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R$ 14.000,00 (catorze mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, conforme os Anexos I e II da presente Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 24 de novembro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Jeferson Dantas Passos
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2016 EM R$		
ESPECIFICAÇÃO		RECURSO DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
28000 - DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE SERGIPE			
28101 - Defensoria Pública Geral do Estado			
Atividade:	03.122.0046.1329 - Manutenção da Secretaria- Geral		**14.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	14.000,00
TOTAL			**14.000,00**

ANEXO II
(ANULACÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2016 EM R$		
ESPECIFICAÇÃO		RECURSO DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
28000 - DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE SERGIPE			
28101 - Defensoria Pública Geral do Estado			
Atividade:	03.122.0046.1330 - Pagamento de Pessoal Ativo		**14.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	14.000,00
TOTAL			**14.000,00**

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Governo de Sergipe
Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão

O Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e gestão baixou as seguintes portarias, conforme o disposto nos Decretos n.º 15.172/95 e nº 17.851/98 e legislação correlata.

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO					
PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO
3903/2016	274.580.085-04	AVELAR SOARES MELO	CIRURGIÃO DENTISTA	FES	PMABR
PORTARIA DE REVOGAÇÃO					
PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO
3896/2016	267.350.675-68	JOSE RONALDO TORRES CARDOSO	VIGILANTE	DER	ALESE
3906/2016	029.743.225-73	DULCE SANTANA GUIMARAES	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEPLAG	IPESAUDE

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
SEC DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

GOVERNO DE SERGIPE
Secretaria do Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
AVISO de LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 458/2016

OBJETO: Registro de preços para aquisição de produtos asfálticos, visando atender as necessidades do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe -DER/SE, para o ano 2017. **DATA DE ABERTURA:** 15/12/2016 às 08:00 horas **SESSÃO DE DISPUTA**: 15/12/2016 às 09:00 horas.**NO SÍTIO:** www.licitacoes-e.com.br **BASE LEGAL:** Lei nº. 10.520/2002; Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006, Decretos Estaduais nºs. 25.728/2008, 26.531/2009 e nº 26.533/2009. **PARECER JURÍDICO:** 8692/2016-PGE. **FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL:** www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, **ÓRGÃO SOLICITANTE: DER/SE** tel. (79) 3241-1005 ou **SEPLAG** Tel/Fax:(79)3226-2246 à Rua Duque de Caxias, 346, São José Aracaju/Se, de 07 às 13 Horas.
Aracaju, 29 de novembro de 2016.

GETÚLIO RIBEIRO
Pregoeiro - SGCC/Seplag

GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº. 459/2016

OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos destinados à Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC. **Exclusiva para Microempresas. ABERTURA:** 15/12/2016 às 08:00 horas. **DISPUTA:** 15/12/2016 às 11:00 horas**. NO SÍTIO:** www.licitacoes-e.com.br. **BASE LEGAL:** Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006, Decretos Estaduais nºs. 26.531/2009 e nº 26.533/2009. **Nº PARECER JURÍDICO: 5634/2016 - PGE. Formalização de Consultas e Edital:** www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, **ÓRGÃO SOLICITANTE: SCC** tel (79) - 3216-8240 ou **SEPLAG**: Tel/Fax: (79) - 3226-2246 à Rua Duque de Caxias, 346 - São José - Aracaju/SE, de 07 às 13:00 horas.
Aracaju, 30 de novembro de 2016.

Carlos Eduardo Carvalho Moura
Pregoeiro - SGCC/SEPLAG

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO
TERMO DE ERRATA

Senhores Licitantes,

REFERENTE HORÁRIO DE DISPUTA DO PE 440/2016

Onde se lê: 10h30min
Leia-se: 09h30min

Aracaju/SE, 29 de novembro de 2016.

Michelle Florêncio Vieira
PREGOEIRA - SGCC/SEPLAG.

Segurança Pública

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO DA SSP - ASPLAN

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE IN0004/2016

Inexigibilidade nº IN0004/2016
Processo: 022.000.03514/2016-2
CONTRATADA: Companhia Brasileira de Cartuchos - CBC
OBJETO : Aquisição de Munições de Uso Policial
BASE LEGAL: Lei 8.666/1993, Art. 25, Inciso I
CONVÊNIO: 22/2014 - SICONV 801987/2014
VALOR : 116.065,00 (cento e dezesseis mil e sessenta e cinco reais)

Aracaju, 29 de novembro de 2016

JOÃO BATISTA SANTOS JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO DA SSP - ASPLAN

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0463/2016-SSP-005

Pregão Eletrônico: 211/2016
Processo: 015.000.03551/2016-7
Ata de Registro de Preços: 463/2016

CONTRATADA: MMP SA BARRETO - ME
OBJETO : Aquisição de Móveis em Geral
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 29/11/2016 até 31/12/2016
BASE LEGAL: Lei 8.666/1993 e Lei 10.520/2002
CONVÊNIO: 238/2013 - SICONV 789487/2013
VALOR : O valor total do contrato é de R$ 518,00 (quinhentos e dezoito reais).

Aracaju, 29 de novembro de 2016

JOÃO BATISTA SANTOS JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO DA SSP - ASPLAN

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0463/2016-SSP-006

Pregão Eletrônico: 211/2016
Processo: 015.000.03551/2016-7
Ata de Registro de Preços: 463/2016

CONTRATADA: MMP SA BARRETO - ME
OBJETO : Aquisição de Móveis em Geral
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 29/11/2016 até 31/12/2016
BASE LEGAL: Lei 8.666/1993 e Lei 10.520/2002
CONVÊNIO: 239/2013 - SICONV 789489/2013
VALOR : O valor total do contrato é de R$ 518,00 (quinhentos e dezoito reais).

Aracaju, 29 de novembro de 2016

JOÃO BATISTA SANTOS JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO DA SSP- ASPLAN

EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2016

Inexigibilidade: 0004/2016
Processo: 022.000.03514/2016-2

CONTRATADA: Companhia Brasileira de Cartuchos - C.B.C.
OBJETO : Aquisição de Munições de Uso Policial
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 29/1/2016 até o efetivo pagamento.
BASE LEGAL: Lei 8.666/1993, Art. 25, Inciso I
CONVÊNIO: 022/2014 - SICONV 801987/2014
VALOR : O valor total do referido Contrato é de R$ 116.065,00 (cento e dezesseis mil e sessenta e cinco reais).

Aracaju, 29 de novembro de 2016
JOÃO BATISTA SANTOS JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Educação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO
CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 46/2014

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação - SEED.
CONTRATADO (A): JOSÉ ANTONIO DOS PASSOS.
OBJETO: Locação do imóvel situado na Praça Barão do Rio Branco, n.º 161 - ESTÂNCIA/SE.
FINALIDADE: Funcionamento da Sede da Diretoria Regional de Educação - DRE 01.
PRAZO: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 28 de novembro de 2016.
BASE LEGAL: Parecer n.º 8690/2016 - PGE/SE.
DATA DE ASSINATURA: 28 de novembro de 2016.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 29 de Novembro de 2016 às 21:26:41

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

(Art. 212 da Constituição Federal e art. 60 do ADCT)

OUT/2016

Banco: Banco do Estado de Sergipe - BANESE
Agência Bancária: 014 - Central
Conta Bancária: 24 - 405.343-8, 405.468-0 e 406.646-7

Anexo I da Resolução nº 243/2007 do TCE

Saldo disponível na conta bancária no ano anterior, conforme registro contábil	2.151.466,06

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
ICMS [1]	179.660.298,10	1.748.926.640,21
IPVA [1]	5.175.470,76	92.568.862,37
ITCMD	1.974.597,66	17.295.525,71
IRRF	21.955.897,50	298.836.684,03
Cota-Parte do FPE	246.130.992,16	2.627.376.639,04
Cota-Parte do IPI-Exportação [1]	85.968,37	801.581,10
Desoneração do ICMS (Lei Complementar nº 87/96)	305.284,69	3.052.846,90
Dívida Ativa do ICMS [1]	881.388,38	8.041.586,13
Dívida Ativa do IPVA [1]	177.332,80	177.332,80
Dívida Ativa dos demais impostos	3.205,81	3.205,81
Multas, Juros e Atualização Monetária do ICMS, inclusive de sua Dívida Ativa [1]	1.096.629,83	17.854.802,52
Multas, Juros e Atualização Monetária do IPVA, inclusive de sua Dívida Ativa [1]	212.763,88	1.687.522,13
Multas, Juros e Atualização Monetária dos demais impostos, inclusive de sua Dívida Ativa	60.132,69	602.706,25
TOTAL (A)	457.719.962,63	4.817.225.935,00

RECURSOS DO FUNDEB	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Contribuição para Formação do FUNDEB (9.x.x.x.xx.xx) (B)	86.243.990,01	903.039.948,47
Transferência de recursos do FUNDEB (1.7.2.4.01.00)	41.787.158,02	440.794.378,30

DESPESAS EMPENHADAS E PAGAS NO EXERCÍCIO [2]	NO MÊS	ATÉ O MÊS
EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesa com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamento e Material Permanente	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-
Indenizações e Restituições Trabalhistas	-	-
ENSINO FUNDAMENTAL (C)	14.543.133,31	61.014.590,00
Pensões	-	-
Contratação por tempo determinado	-	42.272,05
Salário Família	-	-
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.421.605,37	23.628.202,93
Obrigações Patronais	1.929,42	3.369.515,58
Diárias Pessoal Civil	-	-
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	351.863,10	2.108.234,21
Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	-	-
Material de Distribuição Gratuita	-	20.000,00
Passagens e Despesa com Locomoção	3.091.264,55	13.090.453,30
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	95.982,89	549.684,13
Locação de Mão-de-Obra	917.433,70	4.456.223,73
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	335.361,98	2.739.638,44
Contribuições	373.500,00	3.017.036,59
Auxílios	-	289.418,00
Subvenções Sociais	13.800,00	187.480,00
Auxílio-Transporte	33.514,48	387.427,95
Obras e Instalações	-	-
Equipamento e Material Permanente	51.131,82	125.096,32
Aquisição de Imóveis	-	-
Sentenças Judiciais	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	784.585,14	6.753.659,90
Indenizações e Restituições	-	-
Indenizações e Restituições Trabalhistas	59.453,12	238.539,13
Pessoal Requisitado	11.707,74	11.707,74

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 29 de Novembro de 2016 às 21:26:41

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

(Art. 212 da Constituição Federal e art. 60 do ADCT)

OUT/2016

Banco: Banco do Estado de Sergipe - BANESE
Agência Bancária: 014 - Central
Conta Bancária: 24 - 405.343-8, 405.468-0 e 406.646-7

Anexo I da Resolução nº 243/2007 do TCE

ENSINO MÉDIO	(D)	18.788.475,52	169.241.298,77
Pensões		-	-
Contratação por tempo determinado		286.461,03	653.795,72
Salário Família		-	-
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		5.912.689,60	80.707.127,70
Obrigações Patronais		1.344.279,15	15.505.712,31
Diárias Pessoal Civil		50.115,00	508.440,00
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		1.113.512,93	10.882.498,98
Juros Sobre a Dívida por Contrato		3.550,75	42.005,98
Material de Consumo		1.005.823,33	4.518.682,07
Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		-	-
Material de Distribuição Gratuita		-	20.897,27
Passagens e Despesa com Locomoção		2.742.307,40	13.407.391,50
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		408.879,04	2.337.356,13
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.105.115,49	12.453.618,44
Contribuições		630.125,00	6.104.241,93
Auxílios		-	174.652,00
Locação de Mão-de-Obra		1.251.437,70	8.736.386,72
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		-	-
Auxílio-Alimentação		-	-
Obrigações Tributárias e Contributivas		17.950,76	94.099,96
Principal da Dívida Contratual Resgatado		26.613,29	265.841,79
Auxílio-Transporte		37.491,73	468.719,12
Obras e Instalações		-	26.401,27
Equipamento e Material Permanente		703.999,99	890.334,74
Sentenças Judiciais		-	-
Despesas de Exercícios Anteriores		725.183,60	10.466.102,96
Indenizações e Restituições		55.817,82	55.817,82
Indenizações e Restituições Trabalhistas		112.313,00	488.980,28
Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado		254.808,91	432.194,08
ENSINO SUPERIOR		-	-
Contratação por tempo determinado		-	-
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		-	-
Obrigações Patronais		-	-
Diárias Pessoal Civil		-	-
Material de Consumo		-	-
Passagens e Despesa com Locomoção		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		-	-
Obras e Instalações		-	-
Equipamento e Material Permanente		-	-
DEMAIS DESPESAS CONSIDERADAS NA MDE	(E)	-	311.708.530,07
Pensões		-	-
Contratação por tempo determinado		-	-
Salário Família		-	-
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		-	-
Obrigações Patronais		-	-
Diárias Pessoal Civil		-	-
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		-	-
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar		-	-
Auxílio Financeiro a Estudantes		-	-
Juros sobre a Dívida por Contrato		-	-
Material de Consumo		-	-
Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		-	-
Material de Distribuição Gratuita		-	-
Passagens e Despesa com Locomoção		-	-
Serviços de Consultoria		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		-	-
Locação de Mão-de-obra		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		-	-
Subvenções Sociais		-	-
Auxílio-Alimentação		-	-
Obrigações Tributárias e Contributivas		-	-
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		-	-
Auxílio-Transporte		-	-
Obras e Instalações		-	-

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 29 de Novembro de 2016 às 21:26:41

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

(Art. 212 da Constituição Federal e art. 60 do ADCT)

OUT/2016

Banco: Banco do Estado de Sergipe - BANESE
Agência Bancária: 014 - Central
Conta Bancária: 24 - 405.343-8, 405.468-0 e 406.646-7

Anexo I da Resolução nº 243/2007 do TCE

Equipamento e Material Permanente		-	-
Principal da Dívida Contratual Resgatado		-	-
Despesas de Exercícios Anteriores		-	-
Indenizações e Restituições		-	-
Indenizações e Restituições Trabalhistas		-	-
Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado		-	-
Aporte para cobertura de Déficit do RPPS		-	311.708.530,07
TOTAL	(F)	33.331.608,83	541.964.418,84

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil		-	-
Ensino Fundamental	(G)	-	6.533.671,00
Ensino Médio	(H)	-	11.752.277,41
Ensino Superior		-	-
Demais Despesas Consideradas na MDE	(I)	-	36.142,00
TOTAL	(J)	-	18.322.090,41

OUTROS RECEBIMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher			
Indenizações e restituições de despesas			
Rendimento de Aplicações Financeiras		16.261,74	37.080,04
Receita de alienação de Bens Móveis e/ou Bens Imóveis			
Outros recebimentos (a especificar)			
TOTAL	(k)	16.261,74	37.080,04

OUTROS PAGAMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recolhimento de Retenções e Consignações			
Outros pagamentos (a especificar)			
TOTAL	(L)	-	-

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil		-	-
Ensino Fundamental		-	-
Ensino Médio		-	-
Ensino Superior		-	-
Demais Despesas Consideradas na MDE		-	-
TOTAL	(M)	-	-

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil	2.621.141,11

APURAÇÃO	%	
	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (art. 211 da CF) N=(B+C+D+E+G+H+I)	119.575.598,84	1.463.326.457,72
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação O=(N/A x 100)	26,12%	30,38%
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino P=(B+F+J)	119.575.598,84	1.463.326.457,72
Percentual dos recursos aplicados na MDE Q=(P/A x 100)	26,12%	30,38%

FONTE: i-Gesp, SEFAZ/SUPERFIP

Notas

1 - Informar os valores já descontados dos valores passados aos Municípios (art. 158, III e IV da CF);

2 - Demonste as despesas da MDE, empenhadas e pagas no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB;
sequencial nº 0402, do Plano de Contas - TC.

* Os níveis de ensino que compõem a atuação prioritária do Estado são o Ensino Fundamental e o Ensino Médio (art. 211, §§ 2º e 3º da CF).

Aracaju, 28 de novembro de 2016

Jorge Carvalho do Nascimento
Secretário de Estado da Educação

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 29 de Novembro de 2016 às 21:26:41

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

(Art. 212 da Constituição Federal e art. 60 do ADCT)

SET/2016

Banco: Banco do Estado de Sergipe - BANESE
Agência Bancária: 014 - Central
Conta Bancária: 24 - 405.343-8, 405.468-0 e 406.646-7

Anexo I da Resolução nº 243/2007 do TCE

Saldo disponível na conta bancária no ano anterior, conforme registro contábil	2.151.466,06

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
ICMS [1]	179.987.667,75	1.569.266.342,11
IPVA [1]	9.277.010,42	87.393.391,61
ITCMD	1.248.804,16	15.320.928,05
IRRF	57.244.259,74	276.880.786,53
Cota-Parte do FPE	204.641.980,49	2.381.245.646,88
Cota-Parte do IPI-Exportação [1]	81.336,45	715.612,73
Desoneração do ICMS (Lei Complementar nº 87/96)	305.284,69	2.747.562,21
Dívida Ativa do ICMS [1]	851.770,12	7.160.197,75
Dívida Ativa do IPVA [1]	-	-
Dívida Ativa dos demais impostos	-	-
Multas, Juros e Atualização Monetária do ICMS, inclusive de sua Dívida Ativa [1]	1.743.906,53	17.188.946,60
Multas, Juros e Atualização Monetária do IPVA, inclusive de sua Dívida Ativa [1]	181.491,16	1.563.424,65
Multas, Juros e Atualização Monetária dos demais impostos, inclusive de sua Dívida Ativa	18.008,73	542.573,56
TOTAL (A)	455.581.520,24	4.360.025.412,68

RECURSOS DO FUNDEB	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Contribuição para Formação do FUNDEB (9.x.x.x.xx.xx) (B)	79.834.485,70	816.795.958,46
Transferência de recursos do FUNDEB (1.7.2.4.01.00)	37.158.531,88	399.007.220,28

DESPESAS EMPENHADAS E PAGAS NO EXERCÍCIO [2]	NO MÊS	ATÉ O MÊS
EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesa com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamento e Material Permanente	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-
Indenizações e Restituições Trabalhistas	-	-
ENSINO FUNDAMENTAL (C)	5.942.569,57	46.471.456,69
Pensões	-	-
Contratação por tempo determinado	-	42.272,05
Salário Família	-	-
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.624.553,12	15.206.597,56
Obrigações Patronais	2.587,62	3.367.586,16
Diárias Pessoal Civil	-	-
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	239.004,60	1.756.371,11
Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	-	-
Material de Distribuição Gratuita	-	20.000,00
Passagens e Despesa com Locomoção	1.358.138,73	9.999.188,75
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.300,00	453.701,24
Locação de Mão-de-Obra	96.364,62	3.538.790,03
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	187.231,95	2.404.276,46
Contribuições	267.125,00	2.643.536,59
Auxílios	-	289.418,00
Subvenções Sociais	32.400,00	173.680,00
Auxílio-Transporte	32.668,58	353.913,47
Obras e Instalações	-	-
Equipamento e Material Permanente	14.408,58	73.964,50
Aquisição de Imóveis	-	-
Sentenças Judiciais	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	4.617,33	5.969.074,76
Indenizações e Restituições	-	-
Indenizações e Restituições Trabalhistas	74.169,44	179.086,01
Pessoal Requisitado	-	-

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 29 de Novembro de 2016 às 21:26:41

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

(Art. 212 da Constituição Federal e art. 60 do ADCT)

SET/2016

Banco: Banco do Estado de Sergipe - BANESE
Agência Bancária: 014 - Central
Conta Bancária: 24 - 405.343-8, 405.468-0 e 406.646-7

Anexo I da Resolução nº 243/2007 do TCE

ENSINO MÉDIO	(D)	25.833.739,66	150.452.823,25
Pensões		-	-
Contratação por tempo determinado		285.277,55	367.334,69
Salário Família		-	-
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		14.666.768,81	74.794.438,10
Obrigações Patronais		3.348.264,09	14.161.433,16
Diárias Pessoal Civil		101.975,00	458.325,00
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		1.101.377,71	9.768.986,05
Juros Sobre a Dívida por Contrato		3.618,99	38.455,23
Material de Consumo		393.143,95	3.512.858,74
Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		-	-
Material de Distribuição Gratuita		-	20.897,27
Passagens e Despesa com Locomoção		823.630,97	10.665.084,10
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		359.454,23	1.928.477,09
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.184.434,34	10.348.502,95
Contribuições		777.250,00	5.474.116,93
Auxílios		-	174.652,00
Locação de Mão-de-Obra		459.956,80	7.484.949,02
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		-	-
Auxílio-Alimentação		-	-
Obrigações Tributárias e Contributivas		10.048,89	76.149,20
Principal da Dívida Contratual Resgatado		26.606,58	239.228,50
Auxílio-Transporte		39.167,07	431.227,39
Obras e Instalações		-	26.401,27
Equipamento e Material Permanente		124.726,46	186.334,75
Sentenças Judiciais		-	-
Despesas de Exercícios Anteriores		2.039.314,31	9.740.919,36
Indenizações e Restituições		-	-
Indenizações e Restituições Trabalhistas		88.723,91	376.667,28
Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado		-	177.385,17
ENSINO SUPERIOR		-	-
Contratação por tempo determinado		-	-
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		-	-
Obrigações Patronais		-	-
Diárias Pessoal Civil		-	-
Material de Consumo		-	-
Passagens e Despesa com Locomoção		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		-	-
Obras e Instalações		-	-
Equipamento e Material Permanente		-	-
DEMAIS DESPESAS CONSIDERADAS NA MDE	(E)	-	311.708.530,07
Pensões		-	-
Contratação por tempo determinado		-	-
Salário Família		-	-
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		-	-
Obrigações Patronais		-	-
Diárias Pessoal Civil		-	-
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		-	-
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar		-	-
Auxílio Financeiro a Estudantes		-	-
Juros sobre a Dívida por Contrato		-	-
Material de Consumo		-	-
Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		-	-
Material de Distribuição Gratuita		-	-
Passagens e Despesa com Locomoção		-	-
Serviços de Consultoria		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		-	-
Locação de Mão-de-obra		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		-	-
Subvenções Sociais		-	-
Auxílio-Alimentação		-	-
Obrigações Tributárias e Contributivas		-	-
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		-	-
Auxílio-Transporte		-	-
Obras e Instalações		-	-

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 29 de Novembro de 2016 às 21:26:41

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

(Art. 212 da Constituição Federal e art. 60 do ADCT)

SET/2016

Banco: Banco do Estado de Sergipe - BANESE
Agência Bancária: 014 - Central
Conta Bancária: 24 - 405.343-8, 405.468-0 e 406.646-7

Anexo I da Resolução nº 243/2007 do TCE

Equipamento e Material Permanente		-	-
Principal da Dívida Contratual Resgatado		-	-
Despesas de Exercícios Anteriores		-	-
Indenizações e Restituições		-	-
Indenizações e Restituições Trabalhistas		-	-
Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado		-	-
Aporte para cobertura de Déficit do RPPS		-	311.708.530,07
TOTAL	(F)	31.776.309,23	508.632.810,01

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil		-	-
Ensino Fundamental	(G)	-	6.533.671,00
Ensino Médio	(H)	2.436,00	11.752.277,41
Ensino Superior		-	-
Demais Despesas Consideradas na MDE	(I)	-	36.142,00
TOTAL	(J)	2.436,00	18.322.090,41

OUTROS RECEBIMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher			
Indenizações e restituições de despesas			
Rendimento de Aplicações Financeiras		2.858,49	20.818,30
Receita de alienação de Bens Móveis e/ou Bens Imóveis			
Outros recebimentos (a especificar)			
TOTAL	(k)	2.858,49	20.818,30

OUTROS PAGAMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recolhimento de Retenções e Consignações			
Outros pagamentos (a especificar)			
TOTAL	(L)	-	-

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil		-	-
Ensino Fundamental		-	-
Ensino Médio		-	-
Ensino Superior		-	-
Demais Despesas Consideradas na MDE		-	-
TOTAL	(M)	-	-

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil	3.713.629,00

APURAÇÃO	%	
	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (art. 211 da CF) N=(B+C+D+E+G+H+I)	111.613.230,93	1.343.750.858,88
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação O=(N/A x 100)	24,50%	30,82%
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino P=(B+F+J)	111.613.230,93	1.343.750.858,88
Percentual dos recursos aplicados na MDE Q=(P/A x 100)	24,50%	30,82%

FONTE: i-Gesp, SEFAZ/SUPERFIP

Notas

1 - Informar os valores já descontados dos valores passados aos Municípios (art. 158, III e IV da CF);

2 - Demonste as despesas da MDE, empenhadas e pagas no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB;

sequencial nº 0402, do Plano de Contas - TC.

* Os níveis de ensino que compõem a atuação prioritária do Estado são o Ensino Fundamental e o Ensino Médio (art. 211, §§ 2º e 3º da CF).

Aracaju, 31 de outubro de 2016

Jorge Carvalho do Nascimento
Secretário de Estado da Educação

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 29 de Novembro de 2016 às 21:26:41

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

(Art. 60 das Disposições Constituicionais Transitórias)

OUT/2016

Banco:	Banco do Estado de Sergipe - BANESE	Banco do Brasil
Agência Bancária:	014 - Central	3611 - Governo
Conta Bancária:	24-406.204-6	5691

Anexo III da Resolução nº 243/2007 do TCE

Saldo disponível na conta bancária no ano anterior, conforme registro contábil	53.757,09

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Transferência de recursos do FUNDEB (1724.01.00)	(A)	41.787.158,02	440.794.378,30
Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB (1724.02.00)	(B)		
Receita de Remuneração de Despósitos Bancários de Recursos vinculados ao FUNDEB	(C)	37.913,34	659.198,79
TOTAL	D=(A+B+C)	41.825.071,36	441.453.577,09

DESPESAS EMPENHADAS E PAGAS NO EXERCÍCIO [1]		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica	(E)	32.642.038,71	390.558.417,80
Salários ou vencimentos brutos		25.156.608,18	325.272.654,07
Encargos Patronais		7.210.889,13	59.655.942,12
Diárias Pessoal Civil		-	-
Pensões		-	-
Contratação por tempo determinado		262.238,53	5.549.396,38
Salário Família		-	-
Indenizações e Restituições Trabalhistas		-	-
Auxílio-Transporte		-	-
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		12.302,87	80.425,23
Outros (especificar)		-	-
Remuneração dos demais profissionais da educação		12.704.140,45	79.511.247,43
Salários ou vencimentos brutos		11.038.900,06	66.957.096,64
Salário Família		-	-
Encargos Patronais		1.360.264,73	10.744.079,70
Diárias Pessoal Civil		-	-
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		-	41.896,11
Pensões		-	-
Contratação por tempo determinado		304.975,66	1.768.174,98
Indenizações e Restituições Trabalhistas		-	-
Auxilio Social		-	-
Auxílio-Transporte		-	-
Outros (especificar)		-	-
Outras Despesas		-	-
Diárias		-	-
Material de Consumo		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física ou Jurídica		-	-
Aquisição de Equipamento e Material Permanente		-	-
Ampliação da rede física		-	-
TOTAL	(F)	45.346.179,16	470.069.665,23

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Remuneração dos profissionais do magistério da educação Básica		-	-
Remuneração dos demais profissionais da educação		-	-
Outras despesas (a especificar)		-	-
Ensino Superior		-	-
Demais Despesas Consideradas na MDE		-	-
TOTAL	(G)	-	-

OUTROS RECEBIMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério da Educação Básica			
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação			
Indenizações e restituições de despesas			
Alienações de Bens Móveis e Imóveis adquiridos com recursos do FUNDEB			
Outros recebimentos (a especificar)			
TOTAL	(H)	-	-

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 29 de Novembro de 2016 às 21:26:41

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

(Art. 60 das Disposições Constituicionais Transitórias)

OUT/2016

Banco: Banco do Estado de Sergipe - BANESE Banco do Brasil
Agência Bancária: 014 - Central 3611 - Governo
Conta Bancária: 24-406.204-6 5691

Anexo III da Resolução nº 243/2007 do TCE

OUTROS PAGAMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério da Educação Básica		
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação		
Outros pagamentos (a especificar)		
TOTAL (I)	-	-

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Remuneração dos profissionais do magistério da educação Básica	-	-
Remuneração dos demais profissionais da educação	-	-
Outras despesas (a especificar)	-	-
TOTAL (J)	-	-

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil	249.371,36

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Contribuição para formação do FUNDEB	86.243.990,01	903.039.948,47
Créditos adicioanais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte (K)		

APURAÇÃO	%	
	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados na remuneração do magitério da educação L = (E / D x 100)	78,04%	88,47%
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte M = (K / A x 100)	0,00%	0,00%
Recursos utilizados no Exercício N = F / (A + B) x 100)	108,52%	106,64%

FONTE: i-Gesp, SEFAZ/SUPERFIP

Notas

1 - As despesas empenhadas e pagas no exercício devem estar deduzidas de seus respectivos estornos.

* Na aplicação dos recursos do fundo, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do FUNDEB, a qual deverá estar vinculada ao código sequencial nº 0309, do Plano de Contas - TC.

* Os níveis de ensino que compõem a atuação prioritária do Estado são o Ensino Fundamental e o Ensino Médio (art. 211, §§ 2º e 3º da CF).

Aracaju, 28 de novembro de 2016

Jorge Carvalho do Nascimento
Secretário de Estado da Educação

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

(Art. 60 das Disposições Constituicionais Transitórias)

SET/2016

Banco: Banco do Estado de Sergipe - BANESE Banco do Brasil
Agência Bancária: 014 - Central 3611 - Governo
Conta Bancária: 24-406.204-6 5691

Anexo III da Resolução nº 243/2007 do TCE

Saldo disponível na conta bancária no ano anterior, conforme registro contábil	53.757,09

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Transferência de recursos do FUNDEB (1724.01.00) (A)	37.158.531,88	399.007.220,28
Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB (1724.02.00) (B)		
Receita de Remuneração de Despósitos Bancários de Recursos vinculados ao FUNDEB (C)	21.826,06	621.285,45
TOTAL D=(A+B+C)	37.180.357,94	399.628.505,73

DESPESAS EMPENHADAS E PAGAS NO EXERCÍCIO [1]	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica (E)	31.137.829,40	357.916.379,09
Salários ou vencimentos brutos	28.252.979,65	300.116.045,89
Encargos Patronais	2.438.239,55	52.445.052,99
Diárias Pessoal Civil	-	-

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 29 de Novembro de 2016 às 21:26:41

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Pensões	-	-
Contratação por tempo determinado	431.619,35	5.287.157,85
Salário Família	-	-
Indenizações e Restituições Trabalhistas	-	-
Auxílio-Transporte	-	-
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	14.990,85	68.122,36
Outros (especificar)	-	-
Remuneração dos demais profissionais da educação	4.673.416,01	66.807.106,98
Salários ou vencimentos brutos	3.848.386,10	55.918.196,58
Salário Família	-	-
Encargos Patronais	566.256,64	9.383.814,97
Diárias Pessoal Civil	-	-
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	4.986,00	41.896,11
Pensões	-	-
Contratação por tempo determinado	253.787,27	1.463.199,32
Indenizações e Restituições Trabalhistas	-	-
Auxilio Social	-	-
Auxílio-Transporte	-	-
Outros (especificar)	-	-
Outras Despesas	-	-
Diárias	-	-
Material de Consumo	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física ou Jurídica	-	-
Aquisição de Equipamento e Material Permanente	-	-
Ampliação da rede física	-	-
TOTAL (F)	35.811.245,41	424.723.486,07

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Remuneração dos profissionais do magistério da educação Básica	-	-
Remuneração dos demais profissionais da educação	-	-
Outras despesas (a especificar)	-	-
Ensino Superior	-	-
Demais Despesas Consideradas na MDE	-	-
TOTAL (G)	-	-

OUTROS RECEBIMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério da Educação Básica		
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação		
Indenizações e restituições de despesas		
Alienações de Bens Móveis e Imóveis adquiridos com recursos do FUNDEB		
Outros recebimentos (a especificar)		
TOTAL (H)	-	-

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

(Art. 60 das Disposições Constituicionais Transitórias)

SET/2016

Banco: Banco do Estado de Sergipe - BANESE Banco do Brasil
Agência Bancária: 014 - Central 3611 - Governo
Conta Bancária: 24-406.204-6 5691

Anexo III da Resolução nº 243/2007 do TCE

OUTROS PAGAMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério da Educação Básica		
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação		
Outros pagamentos (a especificar)		
TOTAL (I)	-	-

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Remuneração dos profissionais do magistério da educação Básica	-	-
Remuneração dos demais profissionais da educação	-	-
Outras despesas (a especificar)	-	-
TOTAL (J)	-	-

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil	42.615,39

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Contribuição para formação do FUNDEB	79.834.485,70	816.795.958,46
Créditos adicioanais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte (K)		

APURAÇÃO	% NO MÊS	% ATÉ O MÊS
Recursos aplicados na remuneração do magitério da educação L = (E / D x 100)	83,75%	89,56%
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte M = (K / A x 100)	0,00%	0,00%
Recursos utilizados no Exercício N = F / (A + B) x 100)	96,37%	106,45%

FONTE: i-Gesp, SEFAZ/SUPERFIP

Notas

1 - As despesas empenhadas e pagas no exercício devem estar deduzidas de seus respectivos estornos.

* Na aplicação dos recursos do fundo, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do FUNDEB, a qual deverá estar vinculada ao código sequencial nº 0309, do Plano de Contas - TC.

* Os níveis de ensino que compõem a atuação prioritária do Estado são o Ensino Fundamental e o Ensino Médio (art. 211, §§ 2º e 3º da CF).

Aracaju, 31 de outubro de 2016

Jorge Carvalho do Nascimento
Secretário de Estado da Educação

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 29 de Novembro de 2016 às 21:26:41

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVÊRNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

NUMERO DA DISPENSA: 008 /2016.
JUSTIFICATIVA DA DISPENSA: A licitação, por ter seus traços e contornos fixados na Carta Magna, tem perfil constitucional e representa um dever imposto ao administrador público, que não pode ser afastado, mas quando justificada e efetiva ou potencialmente, puder causar prejuízo ao interesse público, poderá ser dispensada, sendo o caso em tela, tendo em vista que desde a primeira abertura de processo até o dia de hoje somam-se mais de 14 (catorze) meses, havendo a necessidade urgente da aplicação das provas.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em elaboração, impressão e empacotamento das provas do Exames Supletivos de nível fundamental para atendimento desta Secretaria.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses.
FONTE DE RECURSO: 0104;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.101
PROJETO/ATIVIDADE: 12.362.0038.0086;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.
NÚMERO DO PERECER JURÍDICO: 7708/2016 - PGE

JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO
Secretário de Estado da Educação

Cultura

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

EDITAL DE INTERCÂMBIO E DIFUSÃO CULTURAL

A Secretaria de Estado da Cultura, no uso de suas competências legais e nas condições e exigências estabelecidas neste Edital, torna pública a realização de processo seletivo de propostas aptas a receberem apoio financeiro para participação em eventos culturais nacionais e internacionais, no ano de 2017.

I. INFORMAÇÕES GERAIS

1. O Projeto de Intercâmbio e Difusão Cultural é uma iniciativa da Secretaria de Estado da Cultura (SECULT), através do Fundo Estadual de Desenvolvimento Cultural e Artístico (FUNCART) que tem como objetivo promover a difusão e o intercâmbio da cultura sergipana nas áreas das artes cênicas, das artes visuais, do audiovisual, da música e de outras expressões culturais consideradas relevantes pela Secretaria de Estado da Cultura.

2. O apoio consiste na concessão de recursos financeiros para o custeio de despesas com transporte de artistas, técnicos, pesquisadores, mestres e brincantes da cultura popular e estudiosos convidados a participarem de eventos prioritariamente culturais, promovidos por instituições brasileiras ou estrangeiras, de reconhecido mérito, com a finalidade de:

(a) Apresentação de trabalho próprio;
(b) Residência artística;
(c) Cursos de capacitação de profissionais da cultura.

3. A utilização dos recursos financeiros pelo candidato beneficiado é destinada à cobertura de despesas com transporte pessoal.

4. O presente edital refere-se à seleção de requerimentos, cujas viagens estejam previstas para o período de fevereiro e dezembro de 2017.

II. PÚBLICO ALVO

1. Artistas, técnicos, pesquisadores, mestres e brincantes da cultura popular e estudiosos da cultura sergipana.

2. Brasileiros ou estrangeiros com 03 (três) anos de residência em Sergipe, com idade mínima de 18 (dezoito) anos ou adolescentes emancipados.

3. Haverá duas categorias de requerimentos: LINHA DIFUSÃO CULTURAL e Linha FORMAÇÃO, PESQUISA E CAPACITAÇÃO.

4. Os pedidos de inscrição poderão ser apresentados por pessoa física, grupo ou entidade cultural privada sem fins lucrativos.

5. Grupos não instituídos juridicamente deverão apresentar candidatura em nome da pessoa física, responsável pelo grupo.

Parágrafo único: Considera-se grupo a reunião entre artistas, técnicos, pesquisadores, mestres e brincantes da cultura popular e estudiosos da cultura brasileira para apresentação de trabalho conjunto em evento cultural promovido por terceiros.

6. Apenas as candidaturas individuais poderão apresentar solicitações referentes à residência artística ou a cursos de capacitação de profissionais da cultura.

7. Não receberão os recursos os candidatos classificados que apresentarem débito com a Fazenda Pública Federal, INSS, FGTS, bem assim forem declarados inidôneos para contratar com a Administração Pública.

III. RECURSOS FINANCEIROS

1. A concessão do apoio financeiro será viabilizada com recursos oriundos do Fundo de Desenvolvimento Cultural e Artístico (FUNCART), com aporte limitado a R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

2. Os recursos financeiros serão distribuídos em percentuais iguais entre os períodos estabelecidos no cronograma, havendo a disponibilidade máxima de R$ 10.000,00 (dez mil reais) para cada mês, por meio da seguinte dotação orçamentária:

FUNCART: 27401 AÇÃO: 2214 FONTE: 0209 GRUPO: 33

IV. APRESENTAÇÃO E ENVIO DAS INSCRIÇÕES

1. O prazo para o envio das candidaturas está vinculado ao cronograma a seguir relacionado:

Mês previsto da viagem:	Envio da inscrição até:
Fevereiro e março	09 de janeiro de 2017
Abril e maio	06 de março de 2017
Junho e julho	O8 de maio de 2017
Agosto e setembro	10 de julho de 2017
Outubro, novembro e dezembro	11 de setembro de 2017

2. Os candidatos deverão protocolar suas inscrições na sede da SECULT, situada na rua Vila Cristina, 1051, bairro 13 de Julho, CEP 49020-150, Aracaju, Sergipe:

A) Minuta do projeto (anexo I)

B) 03 (três) cotações dos valores referentes às passagens solicitadas (em real) com os respectivos trechos e impressas contendo os logotipos das empresas que forneceram as cotações,

C) Cópia da Carta Convite

D) Histórico da instituição que o convidou, indicando, obrigatoriamente, um endereço para e-mail.

3. O candidato deverá apresentar na minuta do projeto uma proposta detalhada de atividade cultural que realizará como contrapartida do apoio recebido, a ser apreciada pela Comissão de Avaliação, desde que esteja relacionada às atividades apresentadas em seu requerimento e que possa ser realizada sem ônus para a SECULT.

4. O requerimento que não apresentar proposta de contrapartida será indeferido.

5. O proponente poderá acrescentar ao anexo I do projeto, material complementar e outros itens que julgue necessário.

6. Os candidatos selecionados, pré-aprovados, serão convocados pela SECULT, por meio da comunicação pessoal, por mensagem de correio eletrônico, por publicação no DOE e no *site* *www.cultura.se.gov.br*, para o encaminhamento da documentação complementar exigida no item V.

7. As relações das candidaturas selecionadas, pré-aprovadas, estarão disponíveis no site eletrônico (*http://www.cultura.se.gov.br*) e serão publicadas no Diário Oficial do Estado.

8. Haverá publicações distintas para cada período, conforme a sequência estabelecida no cronograma.

9. As candidaturas deverão ser cadastradas e encaminhadas no prazo definido no presente edital, exclusivamente por meio do endereço informado, sob pena de não serem analisadas.

10. As candidaturas pré-aprovadas deverão encaminhar a documentação complementar, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar do dia subsequente à data de publicação do ato de convocação no Diário Oficial do Estado ou da correspondência eletrônica enviada.

11. A homologação do apoio somente ocorrerá mediante o envio da documentação complementar prevista neste Edital.

12. A proposta que apresentar ausência de informação, de modo a prejudicar a análise, será desclassificada.

13. Somente serão analisados os requerimentos entregues no setor de protocolo da SECULT de segunda à sexta-feira até as 13 horas, ou enviados, via sedex, até as 17 horas do último dia de inscrição previsto neste edital.

V. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

1. Do candidato individual:

a) Carta convite original ou cópia autenticada, escrito em papel timbrado da instituição organizadora do evento e assinado pelo respectivo dirigente, no qual estejam expressos, além do nome do convidado, informações sobre a finalidade, o período e o local de realização do evento;

b) Anexos comprobatórios de formação acadêmica, prêmios recebidos, catálogos, material impresso, programas de apresentações realizadas, etc.;

c) O candidato portador de deficiência deverá apresentar laudo médico original ou cópia autenticada, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau de deficiência, com referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), em conformidade com o Decreto Federal n. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal n. 5.296, de 02 de dezembro de 2004, bem como a expressa indicação de necessidade de auxílio para locomoção/acompanhamento, se for o caso;

d) Cópia de RG e CPF devidamente autenticados;

e) Termo de Compromisso assinado (elaborado pela SECULT);

f) Declaração, devidamente assinada, que negue a ocorrência das restrições (anexo II).

2. De grupo ou entidade cultural privada e sem finalidade lucrativa:

a) Carta convite original, ou cópia autenticada, escrito em papel timbrado da instituição organizadora do evento e assinado pelo respectivo dirigente, no qual estejam expressos, além do nome do convidado, informações sobre a finalidade, o período e o local de realização do evento;

b) Anexos comprobatórios de prêmios recebidos, catálogos, material de imprensa, programas de apresentações realizadas, etc.;

c) Cópia autenticada do termo de posse do dirigente da instituição ou ata de eleição da diretoria ou termo de compromisso emitido pelo coordenador do grupo, quando for o caso;

d) Cópia do estatuto ou regimento vigente da instituição, quando for o caso;

e) Cópia de RG e CPF dos participantes da viagem, devidamente autenticados;

f) Termo de compromisso assinado pelo dirigente responsável pela entidade ou pelo grupo, corretamente preenchido.

3. O candidato portador de deficiência que necessite de auxílio para locomoção, deverá indicar o nome de seu acompanhante.

4. No caso de candidato portador de deficiência que necessite de auxílio para locomoção, somente poderá indicar um único acompanhante, juntamente com a devida justificativa da sua necessidade.

5. Caso o adolescente seja emancipado, deve apresentar documento de emancipação registrado em cartório ou cédula de identidade com o registro desta condição, não cabendo solicitação para acompanhante.

6. Não serão aceitos documentos originários de fax, de e-mail, incompleto ou ilegível, referente à "documentação complementar" salvo casos omissos aprovados pela SECULT.

7. O documento em língua estrangeira deverá estar acompanhado de tradução por profissional legalmente habilitado.

8. O proponente ou o integrante de entidade/grupo, poderá participar em apenas uma candidatura por período, sendo igualmente vedada a inscrição individual de candidato que faça parte de grupo ou entidade culturais também inscritos.

9. A documentação que contenha vício de qualquer natureza ou a inobservância de qualquer vedação deste edital ensejará a desclassificação do candidato.

10. A inscrição encaminhada em desacordo com as condições e finalidades estabelecidas no presente edital será desclassificada.

11. As despesas pela participação neste edital é de exclusiva responsabilidade do candidato.

12. Não serão devolvidos documentos ou materiais encaminhados.

13. A apresentação da inscrição implica o conhecimento e a integral concordância com as normas e com as condições estabelecidas neste edital.

VI. SELEÇÃO E JULGAMENTO

1. A seleção das candidaturas será realizada por Comissão de Avaliação, composta por 03 (três) membros, designada em portaria emitida pelo titular da Secretaria de Estado da Cultura.

2. A Comissão de Avaliação do Programa de Intercâmbio e Difusão Cultural é constituída por membros nomeados pelo gestor responsável pela pasta da Secretaria de Estado da Cultura, em Portaria publicada no Diário Oficial da União.

3. O gestor responsável pela pasta da Secretaria de Estado da Cultura nomeará um servidor, que será responsável por receber e organizar os projetos protocolados, receber a documentação complementar e outras atividades pertinentes aos tramites administrativos do edital;

4. As candidaturas serão avaliadas e pontuadas com o limite máximo de 18 (dezoito) pontos e serão classificadas aquelas que atingirem o mínimo de 11 (onze) pontos, conforme os quesitos apresentados no quadro abaixo:

VII. CATEGORIAS

1. Serão consideradas duas linhas de seleção, projetos na categoria de DIFUSÃO CULTURAL e projetos na categoria FORMAÇÃO, PESQUISA E CAPACITAÇÃO.

LINHA DIFUSÃO CULTURAL: Iniciativas que promovam a manifestação cultural por meio de práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas que resultam da criatividade de indivíduos ou de execução coletiva, em eventos com foco em apresentações culturais:

LINHA DIFUSÃO CULTURAL	
CRITÉRIOS	NOTA
Currículo do Proponente:	
Proponente com histórico recente, comprovando até 01 ano de atividades.	1
Proponente com histórico de trabalho entre 01 e 02 anos de atividade	2
Proponente com histórico de trabalho de consolidado, com mais de dois anos interruptos em atividade.	3
Relevância do evento realizado.	
Primeira edição do evento.	1
Segunda edição do evento.	2

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 29 de Novembro de 2016 às 21:26:41

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Evento consolidado, com três ou mais edições.	3
Complexidade do evento:	
Promove apenas espaço mostras da produção (show, espetáculo, exposição).	1
Promove oportunidade de negócios (através de rodas de negócios, convite a jornalistas, feiras, stand para venda de produtos), em nível nacional.	2
O evento promove oportunidade de cooperação e negócios em nível internacional	3
Carta convite para evento com foco/ temática principal igual ao trabalho a ser desenvolvido pelo proponente.	
O evento tem como foco principal área diferente do trabalho a ser realizado pelo proponente.	1
O evento tem como foco/ temática principal a mesma área do trabalho a ser realizado pelo proponente.	2
Intensidade das atividades	
O proponente não comprova atividade nos últimos 06 (seis) meses	0
O proponente comprova pouca ou nenhuma atividade nos últimos 6 (seis) meses. Consideramos por "pouca" atividade: **Em música:** Realização de uma apresentação a cada trimestre e/ ou lançamento de um produto, tal como música ou videoclipe do grupo no período de 06 (seis) meses. **Em artes cênicas:** Produção de esquete, oficinas no período de 06 (seis) meses, e/ ou realização de espetáculo a cada trimestre. **Em audiovisual:** Produção de um produto ou mais, tal como curta, médio ou longa metragem, no período de 06 meses e/ ou exibição a cada 03 (três) meses em cinema ou cineclubes. **Em artes visuais:** Participação em uma exposição nos últimos 06 (seis) meses.	1
- O proponente comprova atividades espaçadas nos últimos 6 (seis) meses Consideramos por atividade espaçada: **Em música:** Lançamento de algum produto, EP, CD, ou DVD no período de 06 meses E/OU, Participação em evento em outro estado ou município diferente do local de origem do proponente, durante o período de 06 (seis) meses E/OU realização de show a cada dois meses. **Em artes cênicas**: Produção de algum espetáculo no período de 06 (seis) meses. E/ OU Realização de espetáculo a cada dois meses. **Em audiovisual:** Produção de um produto ou mais, tal como curta, médio ou longa metragem, no período de 06 meses e/ ou exibição a cada dois meses em cinema ou cineclubes. **Em artes Artes visuais:** Participação em uma exposição com três ou mais obras nos últimos 06 (seis) meses ou produção de duas ou mais obras no período de seis meses.	2
- O proponente comprova atividade freqüente nos últimos 6 (seis) meses. Consideramos por atividade freqüente: **Em música:** Lançamento de algum produto, EP, CD, ou DVD no período de 06 meses E/OU, Participação em evento em outro estado ou município diferente do local de origem do proponente, durante o período de 06 (seis) meses E/OU realização de show a cada dois meses. **Em artes cênicas**: Produção de algum espetáculo no período de 06 (seis) meses. E/ OU Realização de espetáculo por mês. **Em audiovisual:** Produção de um produto ou mais, tal como curta, médio ou longa metragem, no período de 06 meses e/ ou exibição todos os meses em cinema ou cineclubes. **Em artes visuais:** Produção de exposição no período de 06 (seis) meses ou produção de exposição completa.	3
Justificativa	
A presença do proponente é pouco justificada e/ou apresenta membros que não estão com presença devidamente justificada.	1
A presença de todos os membros é devidamente justificada.	2
Contrapartida	
A contrapartida apresentada contribui para a difusão do trabalho do proponente em Sergipe	1
A contrapartida apresentada contribui para a difusão do trabalho do proponente em Sergipe em evento a ser proposto pela SECULT	2

Valor máximo: 18 pontos
Valor mínimo para classificação: 11 pontos.

FORMAÇÃO, PESQUISA E CAPACITAÇÃO: iniciativas e ações que promovam a formação, capacitação, fortalecimento e desenvolvimento na área da cultura, promovendo a troca de conhecimentos e experiências entre grupos, entidades e profissionais da cultura; seja por meio de cursos, residências artísticas, seminários, debates, pesquisas, oficinas, palestras ou exposições de trabalhos acadêmicos, com duração de, no máximo 12 (doze) meses, contados a partir da data de emissão da passagem de ida, e que contribuam para a formação e/ou profissionalização de artistas, gestores e agentes culturais.

LINHA DE **FORMAÇÃO, PESQUISA E CAPACITAÇÃO**	
CRITÉRIOS	NOTA
Produção de conhecimento	
Contribuição da atividade para avanço do conhecimento sobre a Cultura**.**	1
Contribuição da atividade para avanço do conhecimento sobre a cultura do Nordeste.	2
Contribuição da atividade para avanço do conhecimento sobre a cultura de Sergipe.	3
Histórico e relevância da instituição realizadora do evento	
Primeira edição do evento.	1
Segunda edição do evento.	2
Evento consolidado, com três ou mais edições.	3
Currículo do proponente	
Pesquisador iniciante no tema, sem publicação ou certificação similar na área.	1
Pesquisador ou especialista já tema que busca aprofundar o conhecimento ou difundir trabalho na área.	2
Pesquisa e ou formação sobre tema ou técnica inovadora, que contribua para o desenvolvimento cultural do estado ou que contribua para o mapeamento e ou valorização das tradições culturais sergipanas.	3
Justificativa da pesquisa ou formação.	
Justificativa fraca e pouco embasada.	1
A justificativa da pesquisa ou formação razoavelmente embasada.	2
Justificativa bastante embasada e com exposição de dados e comprovações.	3
Certificação ou publicação	
Apresentação de resumo, ou trabalho parcial ou formação com certificação inferior a 20 horas.	1
Apresentação de trabalho completo com publicação e ou formação com certificação de 20 a 40 horas.	2
Apresentação de trabalho completo a ser publicada em livro/revista ou formação com certificação de 40 horas ou mais.	3
Contrapartida	
Apresenta contrapartida no projeto que proporciona difusão ampla do conhecimento, tal como realização de oficina, workshop ou similar em evento proposto pelo proponente e com publico restrito.	1
Apresenta contrapartida no projeto que proporciona difusão ampla do conhecimento, tal como realização de oficina, workshop ou similar em evento proposto pelo proponente e com publico amplo, com proposta de divulgação pelo proponente.	2
Apresenta contrapartida no projeto que proporciona difusão ampla do conhecimento, tal como realização de oficina, workshop ou similar em data e evento a ser proposto pela Secult.	3

Valor máximo: 18 pontos
Valor mínimo para classificação: 11 pontos.

5. Candidaturas apresentadas individualmente para participação no mesmo evento, ainda que pertençam ao mesmo grupo ou que façam apresentação conjunta, concorrerão entre si.

6. Em caso de empate será atendido o pedido que obedecer a seguinte ordem:

a) Apresentar o menor custo para atendimento.
b) Apresentar melhor pontuação no item "contrapartida".

7. Caso a solicitação preveja participação em mais de um local, a análise da SECULT considerará o evento com data de início mais próxima, observado o princípio de maior economicidade.

8. Os candidatos selecionados do presente edital tomarão conhecimento da situação de sua candidatura por intermédio do endereço eletrônico: (http://www.cultura.se.gov.br) e por meio de mensagem de correio eletrônico.

9. A Secretaria de Estado da Cultura publicará no Diário Oficial do Estado e divulgará no endereço eletrônico: (http://www.cultura.se.gov.br) a relação das candidaturas aprovadas.

VIII. DO APOIO

2. A Secretaria de Estado da Cultura definirá se o apoio a ser concedido será de aporte financeiro ao proponente ou aquisição direta de passagens por empresa contratada, optando pelo menor valor, em observância ao princípio da economicidade.

3. A Comissão de Avaliação poderá conceder apoio parcial a candidaturas de grupos.

4. Os recursos financeiros serão creditados em reais na conta-corrente do candidato beneficiado ou da entidade.

5. O benefício não poderá ser utilizado sob forma de ressarcimento.

6. Somente será beneficiado o candidato cuja documentação esteja em conformidade com as condições do presente edital.

7. A Secretaria de Estado da Cultura disporá de 15 (quinze) dias úteis, a partir da data de recepção da documentação complementar, para a efetivação do depósito na conta-corrente do beneficiado.

8. Após efetuadas as despesas de transporte, caso haja recursos remanescentes do apoio recebido, o saldo poderá ser utilizado para o custeio de despesas com excesso de bagagem e com estadia durante a viagem; desde que comprovadas com apresentação de nota fiscal.

9. O candidato beneficiado que não participar da atividade apoiada deverá restituir os recursos recebidos, devidamente atualizados, à Secretaria de Estado da Cultura, por meio da Guia de Recolhimento própria.

IX. OBRIGATORIEDADES

1. O beneficiado é obrigado a cumprir os objetivos declarados no requerimento (e o termo de compromisso), bem como a prestar contas do apoio recebido.

2. Informar à Diretoria Projetos Culturais, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de envio do comunicado de sua seleção, feita pela Secretaria de Estado da Cultura, os números do banco, da agência e da conta-corrente, onde serão depositados os recursos, bem como encaminhar o termo de compromisso assinado.

3. É obrigatória a inserção da logomarca da Secretaria de Estado da Cultura e do Funcart nas peças promocionais, bem como menção ao apoio recebido em entrevistas e outros meios de comunicação disponíveis ao beneficiado.

4. O beneficiado deverá encaminhar registros de sua participação no evento por meio de fotografias, CDs, DVDs e outros suportes, para possível divulgação pela Secretaria de Estado da Cultura.

X. PRESTAÇÃO DE CONTAS, RESTITUIÇÃO E PENALIDADES

1. Até 30 (trinta) dias após o retorno, impreterivelmente, o beneficiado deverá apresentar:

a) Nota fiscal acompanhada de recibo, discriminando o objeto executado correspondente ao pagamento do transporte, com a menção de nome e CPF do (s) passageiro(s);

b) Comprovantes de embarque (ida e volta);

c) Documento emitido pela organização do evento que ateste e relacione as atividades desenvolvidas pelo beneficiado, com a menção de nome dos integrantes do grupo, se for o caso;

d) Relatório detalhado sobre a atividade realizada, assinado, conforme o caso, pelo beneficiado individual, dirigente da entidade ou coordenador do grupo, juntamente com documentação comprobatória (fotografias, cartazes, catálogos, material de imprensa e outros);

e) Notas fiscais e recibos dos itens adquiridos com o saldo remanescente, quando for o caso.

2. Até dois anos após o seu retorno, impreterivelmente, o beneficiado deverá comprovar a realização da contrapartida cultural oferecida quando da apresentação de sua candidatura, sob pena de tornar-se inabilitado para futuras proposições.

3. A Secretaria de Cultura fará até 03 (três) convites ao proponente para pagamento da contrapartida. Caso o proponente decline dos 03 (três) convites, estará inapto a participar de qualquer edital lançado pela Secretaria de Estado da Cultura.

4. A carta-convite, quando estiver em outro idioma, deverá estar acompanhada de tradução juramentada, quando for encaminhada à Secretaria de Estado da Cultura,no ato da inscrição.

5. Quando se tratar de entidade ou grupo, o dirigente será responsável pela prestação de contas e do envio da documentação.

6. O integrante beneficiado responde solidariamente com o dirigente da entidade ou com o coordenador do grupo, pela não apresentação de seus comprovantes de embarque.

7. A utilização dos recursos sem o cumprimento da atividade cultural que objetivou a concessão do benefício, assim como a constatação de permanência no destino solicitado sem continuidade de atividade cultural, ensejará a não aprovação da prestação de contas.

8. O beneficiado restituirá o valor recebido, atualizado, desde a data do recebimento, acrescido de juros na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Pública, nos seguintes casos:

a) Cancelamento do evento cultural que motivou o apoio objeto do edital;

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 29 de Novembro de 2016 às 21:26:41

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

b) Descumprimento de qualquer condição constante do edital;

c) A inobservância de dispositivos legais aplicáveis à concessão do apoio;

d) Constatação, em qualquer tempo, de falsidade documental ou fato grave que incorra em prejuízo ao erário;

e) Não apresentação ou não aprovação da prestação de contas;

f) Utilização dos recursos em atividades não previstas neste edital ou em despesas divergentes ao objeto proposto;

g) Aplicação dos recursos no mercado financeiro ou a sua utilização a título de empréstimo.

9. O beneficiado que não cumprir com as obrigações estipuladas neste edital ou cujo relatório final de prestação de contas não for aprovado ou ainda que não comprove a realização da contrapartida, será considerado inadimplente e terá inscrição do débito decorrente na dívida ativa do Estado, independente de demais providências de natureza administrativa e judicial.

XI. RESTRIÇÕES

1. Não serão beneficiados servidores públicos em viagem de missão oficial ou de interesse de órgão ou entidade pública Federal, Estadual ou Municipal.

2. Não serão atendidas solicitações de reavaliação por preenchimento equivocado do requerimento, salvo casos omissos aprovados pela SECULT.

3. Não será apoiada candidatura formulada ou encaminhada pela própria entidade organizadora ou promotora do evento e respectivos integrantes ou parceiros.

4. O mesmo beneficiário não poderá receber idêntico incentivo do Programa de Intercâmbio e Difusão Cultural por um período inferior a 12 (doze) meses, a contar da data de retorno da viagem anterior.

5. Em caso de necessidade de substituição de pessoa beneficiada ou alteração de datas, o pedido justificado deverá ser submetido à SECULT que deliberará sobre o pleito.

6. O período de permanência do candidato selecionado não poderá ultrapassar 1 (um) ano.

7. Não serão atendidas solicitações para cursos com duração superior a 12 (doze) meses.

8. Não serão beneficiados candidatos cuja partida seja originária de país estrangeiro.

9. Não serão beneficiados candidatos que já recebem apoio, inclusive institucional, do Governo do Estado, para a realização da mesma atividade.

10. Não serão beneficiados candidatos que integrem ações realizadas pelo Governo do Estado ou por suas instituições vinculadas.

11. É vedada a participação de candidato que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, com algum dos integrantes da Comissão de Avaliação do Projeto de Intercâmbio e Difusão Cultural.

12. O apoio cultual concedido não poderá ser acumulado com outros apoios da mesma fonte de financiamento, promovidas no mesmo exercício fiscal pela Secretaria de Estado da Cultura.

13. Não poderão se inscrever nesse processo seletivo as entidades privadas que possuam dentre os seus dirigentes: membro do Poder Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público ou do Tribunal de Contas do Estado, ou respectivo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

14. Os membros da Comissão de Avaliação e respectivos suplentes ficam impedidos de avaliar propostas nas quais:

a) Tenham interesse direto na matéria;

b) Tenham participado como colaborador na elaboração do requerimento ou tenham participado da instituição/grupo proponente nos últimos dois anos ou se tais situações tenham ocorrido com seu respectivo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

c) Estejam litigando judicial ou administrativamente com o requerente ou com seu respectivo cônjuge ou companheiro.

XII. DISPOSIÇÕES FINAIS

1.Será reservado o percentual mínimo de 5% (cinco por cento) dos recursos disponíveis para a seleção de candidaturas de pessoas portadoras de deficiência, observadas as outras condições previstas no presente edital.

2. Caso o número de portadores de deficiência selecionados não atinja o percentual referenciado no subitem os recursos remanescentes serão utilizados para concessão do apoio financeiro aos outros candidatos, conforme a ordem de classificação.

3. A concessão do apoio financeiro não gera vínculo de qualquer natureza ou relação de trabalho.

4. O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado da seleção disporá de cinco dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da publicação do resultado no Diário Oficial do Estado.

5. Os recursos devem ser protocolados no setor de protocolo na sede da Secretaria de Estado da Cultura.

6. Os recursos interpostos, devidamente circunstanciados, serão instruídos pela Comissão de Avaliação dos Projetos de Intercâmbio e Difusão Cultural.

7. O presente edital submete-se, no que couber, às regras do Fundo Estadual de Cultura e Arte, regulado pela Lei Estadual no. 4.490, de 21 de dezembro de 2001.

8. Os casos omissos serão apurados e encaminhados à apreciação da Comissão de Avaliação, que submeterá o assunto à decisão do gestor da pasta da Secretaria de Estado da Cultura.

IRINEU SILVA FONTES JUNIOR
Secretário de Estado da Cultura

Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Energético Sustentável

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 08/2016

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano, torna público que o recebimento dos envelopes do certame supra que tem por objeto a **Contratação de estudo investigativo sobre a estrutura metálica espacial da cobertura do Centro de Convenções de Sergipe - CCS, em Aracaju/SE**, agendada para o dia **01 de dezembro de 2016 às 10 horas** fica adiada para o dia **07 de dezembro de 2016 às 9 horas**.
Aracaju, 29 de novembro de 2016.

Manoel Alfredo Santos Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO
NATUREZA JURÍDICA: Rescisão Amigável ao Contrato nº 33/2015.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA.
CONTRATADA: Brilhante Construções, Locações e Empreendimentos Ltda.
OBJETO: Rescisão Amigável do Contrato nº 33/2015, em conformidade com a legislação vigente, observando o que consta no Processo 026.000.03394/2016-1.
PARECER JURÍDICO Nº: 8598/2016 - PGE.
Aracaju, 28 de novembro de 2016

MANOEL ALFREDO SANTOS LIMA
Assessoria Especial de Assuntos Institucionais

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano, por meio da sua Superintendência Executiva - SUPEX, vem notificar a empresa para receber a documentação identificada abaixo:
RAZÃO SOCIAL: S&L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ : 09.547.409/0001-01
REPRESENTANTE LEGAL: ANTÔNIO CARLOS DA SILVA CUNHA
Acerca da devolução dos autos dos processos de nº 026.000.00917/2016-7, 026.000.02388/2016-4, 026.000.02389/2016-9 e 026.000.01461/2016-6, que deverão ser retirados em sua sede, na Rua Vila Cristina, n 1.051, Bairro São José, no setor de protocolo da **SEINFRA**, no horário das 08:00 às 13:00 e das 15:00 às 18:00 hs, de segunda a sexta - feira, e que os autos estarão disponíveis, nos mesmos horários, para consulta, *in locu*, na sala da Superintendência Executiva da mesma Secretaria.

Aracaju, 29 de novembro de 2016.

UBIRAJARA BARRETO SANTOS
Superintendete Executivo de Estado da Infraestrutura
e do Desenvolvimento Urbano

Inclusão, Assistência e do Desenvolvimento Social

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024.000.05371/2016-1
OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada para prestar serviços de copeiros e cozinheiros, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e insumos, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social do Trabalho e dos Direitos Humanos - SEIDH.
CONTRATADO: JC SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 05.547.899/0001-80
VALOR TOTAL: O valor mensal do contrato é de R$ 18.968,49 (dezoito mil e novecentos e sessenta e oito reais e quarenta e nove centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FONTE DE RECURSOS: 0130 **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 24.404
CLASSFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 08.122.0043 **PROJETO/ATIVIDADE:** 2070;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.37
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em cumprimento ao disposto no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.
PARECER DA PGE 7618/2016 - PGE

RATIFICADO, em 01 de setembro de 2016.

MARTA MARIA DE SOUSA LEÃO VASCONCELOS
Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência
Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Fapitec

GOVERNO DE SERGIPE
TERMO DE CONCESSÃO E ACEITÇÃO DE BOLSA - EDITAL FAPITEC/FAPITEC/SE/ CAPES-BOLSA PIBIC (LINHA 3) N°07/2016 . I-CONCEDENTE: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - **FAPITEC/SE. II-BOLSISTA: Ésdras de Ávila Santos, UFS. III. INDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:** Pelo espaço do homem camponês: Estratégias de reprodução social dos camponeses mandiocultores no território do Baixo São Francisco Sergipano. **IV-VIGÊNCIA:** Até **09 (nove) meses**, contados a partir da liberação da primeira parcela da bolsa. **V-VALOR:** 01 (uma) bolsa do PIBIC- Programa de Institucional de Bolsas de Iniciação Cientifica- linha 3). **VI-BASE LEGAL:** Art. 54 c/c Art. 116 e segs. Da Lei nº 8.666/93. Aracaju/SE, 18 de Novembro de 2016.

José Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente da FAPITEC/SE.

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMNETO, ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO FRACASSADA E REVOGADA- PE 294/2016
A Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão- SEPLAG, torna publico que o pregão eletrônico nº 294/2016, oriundo do processo licitatório nº 019.203.00675/2016-1 referente aquisição de material de consumo (bandeja para tabutes, Tabutes milheiro, pulverização costal manual, enxada, pá e carrinho-de-mão) para atender as necessidades da **Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, em que seu lote 01**, restou **FRACASSADO**, em face da desclassificação das empresas participantes, por não enviarem a documentação no prazo de 24 horas conforme previsto no edital, e os **lotes 2 e 3**, **REVOGADOS**, tendo em vista terem sido arrematados com valor bem acima do valor de referencia.
Aracaju, 11 de novembro de 2016

SIMONE SOARES PRADO
Pregoeira- SGCC/SEPLAG

JOSÉ HERIBERTO PINHEIRO VIEIRA
Diretor- Presidente da FAPITEC/SE

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 29 de Novembro de 2016 às 21:26:41

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
TERMO DE CONCESSÃO EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 03/2015 PROGRAMA DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO I-CONCEDENTE: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - **FAPITEC/SE. II- Bolsistas de Mestrado: RAFAEL REYNALDO DE FREITAS VICENTE. III-Vigência**: Até **09 (nove) meses**, contados a partir da data de assinatura deste Termo de Concessão. **IV- Valor:** 1 (uma) bolsa no valor determinado pela tabela vigente da FAPITEC/SE. **V-Base Legal:** Art. 54 c/c Art. 116 e segs. Da Lei nº 8.666/93. Aracaju/SE 25 de Novembro de 2016.

José Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente da FAPITEC/SE

Fundação Hospitalar de Saúde

ERRATA RESULTADO DOS RECURSOS -
EDITAL 001/2016 FHS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FISIOTERAPIA E FONOAUDIOLOGIA

Retifica-se o Resultado do Recurso da Seleção Pública Simplificada nº 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 24 de novembro de 2016, Edição nº 27584.

1. Onde se lê:
"Cargo: Fonoaudiologia
Recurso de Luciane Ribeiro Dantas
CPF: 028.250.005-74
Resultado: Indeferido

Cargo: Fonoaudiologia
Recurso de Djalma Carmo da Silva Júnior
CPF: 842.113.345-49
Resultado: Indeferido

Cargo: Fonoaudiologia
Recurso de Claudia Freitas Dantas Nascimento
CPF: 552.422.006-34
Resultado: Deferido

Cargo: Fisioterapia
Recurso de Ana Carolina Lima Freire
CPF: 015.652.105-90
Resultado: Indeferido

Cargo: Fisioterapia
Recurso de José Américo Ferreira Siqueira
CPF: 695.196.255-34
Resultado: Deferido."

2. Lê se:
"Cargo: Fonoaudiologia
Recurso de Luciane Ribeiro Dantas
CPF: 028.250.005-74
Resultado: Indeferido
Para o item □Especialização□, a declaração referente ao período de trabalho em questão (Clínica NUTI 2011-2014) foi invalidada, pois a mesma foi assinada pelo próprio candidato não se configurando como documento comprobatório de tempo de serviço, o mesmo é auto - declarado e não emitido por terceiro representante da instituição NUTI - Núcleo Terapêutico Integrado.
A Comissão analisou a pontuação do candidato, INDEFERINDO o recurso.

Cargo: Fonoaudiologia
Recurso de Djalma Carmo da Silva Júnior
CPF: 842.113.345-49
Resultado: Indeferido
Para o item "Formação Acadêmica", conforme item 7.6 do Edital, não serão oferecidos quaisquer títulos diferentes dos estabelecidos no anexo III, portanto, não será pontuado mestrado.

Para o item "Experiencia profissional na área", o resultado foi nulo e na □experiência especifica□ o candidato já obteve 5,0 (cinco) pontos referentes ao 1° ano de experiência hospitalar comprovada.
Foram considerados experiência de trabalho no cargo de Fonoaudiólogo, não sendo considerada docência, apenas experiência clínica.
A Comissão analisou a pontuação do candidato, INDEFERINDO o recurso.

Cargo: Fonoaudiologia
Recurso de Cláudia Freitas Dantas Nascimento
CPF: 552.422.006-34
Resultado: Deferido
A comissão analisou o recurso do candidato e considerou a formação acadêmica apresentada através da carteira profissional de Fonoaudiólogo.
A Comissão analisou a pontuação do candidato, DEFERINDO o recurso.

Cargo: Fisioterapia
Recurso de Ana Carolina Lima Freire
CPF: 015.652.105-90
Resultado: Indeferido
Para o item "Especialização especifica", conforme item 7.6 do Edital, não foi encontrado comprovação de especialização referente ao item A2.
Para o item "Experiencia profissional na área",somente foi encontrado a comprovação de 3(três) anos no Hospital Cirurgia.
A portaria apresentada de número 788/2013 de 02 de janeiro de 2013, não se refere a área de atuação específica para o cargo de Fisioterapeuta.
A Comissão analisou a pontuação do candidato, INDEFERINDO o recurso.

Cargo: Fisioterapia
Recurso de José Américo Ferreira Siqueira
CPF: 695.196.255-34
Resultado: Indeferido
Declaração apresentada do plano de Saúde GEAP não se refere a vinculo trabalhista e sim de pertencimento ao quadro de profissionais credenciados, o que não comprova o efetivo e continuo exercício de trabalho, não computando assim para o item experiência de trabalho.
A Comissão analisou a pontuação do candidato, INDEFERINDO o recurso.□

Aracaju, 29 de novembro de 2016
Comissão de Avaliação

Fundação de Saúde Parreiras Horta

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH

AVISO DE CANCELAMENTO DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2016

A FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA torna público o **CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, Nº 22/2016,** celebrada em 12/04/2016, firmada com a empresa **PMH - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA,** cujo objeto é o Registro de Preços para eventual Fornecimento parcelado de testes para realização de exames Sorológicos, com equipamentos na modalidade cessão de uso sem ônus para a FSPH, para atender às necessidades da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH, Unidade Lacen, conforme especificações e quantitativos estimados, constantes neste edital. O presente cancelamento se dá com fundamento no Decreto Federal nº 7.892/92, Art. 35, inciso I, II, do Decreto Estadual nº 25.758/2008, c/c os subitens 8.1.3., da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 22/2016.
Aracaju/SE, 24 de novembro de 2016.

HANS CRYSTIAN ANDERSON DE OLIVEIRA LOBO
DIRETOR GERAL

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO

CONTRATO: 29/2011
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2011
CONTRATADA: DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S/A
OBJETO: Fica prorrogado por 12 (doze) meses, ou antes disso, até a conclusão do novo processo licitatório, o prazo previsto na Cláusula Quarta do Contrato nº 29/2011, que tem por objeto a prestação de serviços de realização de exames laboratoriais através de diagnósticos especializados e na demanda de controle e prevenção de doenças/agravos de interesse em Saúde Pública.
BASE LEGAL: art. 57, II, § 4º, da Lei nº 8.666/93.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o pagamento objeto deste Contrato correrão por conta dos repasses a serem efetuados a FSPH em decorrência do Contrato Estatal de Serviço, para o exercício de 2016.
Aracaju/SE, 10 de setembro de 2016.

HANS CRYSTIAN ANDERSON DE OLIVEIRA LOBO
DIRETOR GERAL

Ipesaúde

EXTRATO DO CONTRATO N.º 027/2016

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE;
CONTRATADO:MA PROJETOS E SERVICOS E SERVIÇOS EIRELI
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 015.204.14051/2016-0
OBJETO:CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO ANTIGO CENTRO DE DIABETES PARA QUE O MESMO PASSE A SER O CENTRO ODONTOLOGICO DO IPESAUDE .
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, INCISO IV DA LEI N.º 8.666/93.
PARECER JURÍDICO: 690/2016 - PROJUR IPESAÚDE;
DATA DE ASSINATURA: 22/11/2016;
VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGENCIA DESTE CONTRATO SERÁ DE 180(CENTO E OITENTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DA SUA ASSINATURA.

CHRISTIAN OLIVEIRA
Diretor Presidente

ITPS

CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO Nº 014/2016
DE 28 DE NOVEBRO DE 2016.

Fica aprovado nos termos desta Resolução o Balancete mensal, referente ao mês de outubro/ 2016, em conformidade com a Gerência de Contabilidade e Finanças do ITPS, sem restrições, do Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe - ITPS.

Aracaju, 28 de novembro de 2016.

Francisco de Assis Dantas
Presidente do Conselho Deliberativo

Extratos:
PORTARIA 268, de 29 de novembro de 2016, **nomeia** Rhaísa Lima Nunes, CPF nº. 040.204.425-84, no Cargo em Comissão de Coordenador do Laboratório de Bromatologia, símbolo CCS-11, a partir de 01/12/2016.

Jecson Leo de Souza Araújo
DIRETOR PRESIDENTE

Jucese

EXTRATOS DE TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
PROCESSO: 019.201.01502/2016-1. **ESPÉCIE:** Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram a JUCESE e o Município de Nossa Senhora do Socorro/SE. **VIGÊNCIA:** 60(sessenta) meses. **OBJETO:** Implantação do AGILIZA SERGIPE. **ASS:** George da Trindade Gois - Presidente da JUCESE; Fábio Henrique Santana de Carvalho - Prefeito.

PROCESSO: 019.201.00675/2015-1. **ESPÉCIE:** Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram a JUCESE e o Município de Barra dos Coqueiros/SE. **VIGÊNCIA:** 60(sessenta) meses. **OBJETO:** Implantação do AGILIZA SERGIPE. **ASS:** George da Trindade Gois - Presidente da JUCESE; Airton Sampaio Martins - Prefeito.

PROCESSO: 019.201.01504/2016-9. **ESPÉCIE:** Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram a JUCESE e o Município de Lagarto/SE. **VIGÊNCIA:** 60(sessenta) meses. **OBJETO:** Implantação do AGILIZA SERGIPE. **ASS:** George da Trindade Gois - Presidente da JUCESE; José Wilame de Fraga - Prefeito

PROCESSO: 019.201.00760/2015-8. **ESPÉCIE:** Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram a JUCESE e o Município de Estância/SE. **VIGÊNCIA:** 60(sessenta) meses. **OBJETO:** Implantação do AGILIZA SERGIPE. **ASS:** George da Trindade Gois - Presidente da JUCESE; Carlos Magno Costa Garcia - Prefeito.

PROCESSO: 019.201.01499/2016-1. **ESPÉCIE:** Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram a JUCESE e o Município de Itaporanga D'Ajuda/SE. **VIGÊNCIA:** 60(sessenta) meses. **OBJETO:** Implantação do AGILIZA SERGIPE. **ASS:** George da Trindade Gois - Presidente da JUCESE; Maria das Graças Souza Garcez - Prefeita.

PROCESSO: 019.201.01500/2016-0. **ESPÉCIE:** Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram a JUCESE e o Município de Propriá/SE. **VIGÊNCIA:** 60(sessenta) meses. **OBJETO:** Implantação do AGILIZA SERGIPE. **ASS:** George da Trindade Gois - Presidente da JUCESE; José Américo Lima - Prefeito.

PROCESSO: 019.201.01501/2016-5. **ESPÉCIE:** Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram a JUCESE e o Município de Nossa Senhora da Glória/SE. **VIGÊNCIA:** 60(sessenta) meses. **OBJETO:** Implantação do AGILIZA SERGIPE. **ASS:** George da Trindade Gois - Presidente da JUCESE; Francisco Carlos Nogueira Nascimento - Prefeito.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 29 de Novembro de 2016 às 21:26:41

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

PROCESSO: 019.201.01507/2016-2. **ESPÉCIE:** Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram a JUCESE e o Município de Nossa Boquim/SE. **VIGÊNCIA:** 60(sessenta) meses. **OBJETO:** Implantação do AGILIZA SERGIPE. **ASS:** George da Trindade Gois - Presidente da JUCESE; Jean Carlos Nascimento - Prefeito.

PROCESSO: 019.201.00310/2016-7. **ESPÉCIE:** Acordo de Cooperação que entre si celebram a JUCESE e a Fundação Renascer. **VIGÊNCIA:** 60(sessenta) meses. **OBJETO:** Programa Aprendizagem - Menor Aprendiz. **ASS:** George da Trindade Gois - Presidente da JUCESE; Wellington Dantas Mangueira Marques - Diretor da Fundação.

PROCESSO: 019.201.01447/2016-4. **ESPÉCIE:** Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram a JUCESE e o Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região. **VIGÊNCIA:** 60(sessenta) meses. **OBJETO:** Acesso ao Sistema JUCESE CONVENIADOS. **ASS:** George da Trindade Gois - Presidente da JUCESE; Fábio Túlio Correia Ribeiro - Presidente do TRT 20ª Região.

DIVERSOS

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2013

INFORME DE CONVOCAÇÃO

A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO, ratifica a convocação dos candidatos classificados no Concurso Público nr. 01/2013, para o cargo abaixo relacionado, a comparecer à sede da DESO, na Rua Campo do Brito nr. 331, no horário de 8h às 12h, munidos dos documentos necessários para sua contratação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de recebimento da CONVOCAÇÃO que foi enviada através dos Correios, conforme previsto no Edital do Concurso.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - ARACAJU NOME	 INSCRIÇÃO	 COLOCAÇÃO
LUSANDRA ALMEIDA DE OLIVEIRA	40060730	2º AMPLO

CASO O(A) CANDIDATO(A) NÃO COMPAREÇA NO PRAZO ACIMA DEFINIDO, SERÁ CONSIDERADO(A) **DESCLASSIFICADO(A)** DO CONCURSO.

Aracaju, 28 de novembro de 2016

CARLOS FERNANDES DE MELO NETO
Diretor Presidente

A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA - Autorização Ambiental 112/2016 com validade até 28/11/2017, referente à movimentação e retirada de areia para obras de ampliação da Estação de Recuperação da Qualidade das Águas - ERQ-NORTE, localizada no complexo Taiçoca, conjunto Marcos Freire II, município de Nossa Senhora do Socorro/SE.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

AVISO DE LICITAÇÃO

A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO** torna público que fará realizar às **09:00 horas** do dia **03 de janeiro de 2017**, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sediada na Rua Campo do Brito, 331, a **CONCORRÊNCIA Nº 010/2016 Alterado 2-Objeto:** Manutenção das Estações Elevatórias, Estações de Tratamento de Água, Centros de Reservação, caixas de passagem, caixa de registros, caixas de ventosas em Aracaju e nos municípios de Barra dos Coqueiros, Nossa Senhora do Socorro e parte do município de São Cristóvão. **Recursos: Receita Própria da DESO**. O Edital completo e demais informações poderão ser obtidos no endereço acima mencionado, no horário das **08:00 às 12:00 horas** e no *site* **www.deso-se.com.br**. Esta CONCORRÊNCIA obedece aos princípios básicos de licitação constantes das normas gerais estabelecidas pela Lei Federal nº 8.666/93, atualizada e revisada e em consonância com a Lei Estadual nº 5.848 de 16 de março de 2006.

Daniel Carlos Aragão Melo Santos
Presidente da CPL-DESO

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 103/2016

Processo Administrativo nº 63448/2016

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO, Sociedade de Economia Mista Estadual, torna público o resultado do Julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO nº 103/2016 2.0.07.00/GECA/DGC - que tem como objeto:AQUISIÇÃO DE DUZENTAS LUVAS DE CORRER DE FERRO FUNDIDO DE 100MM PARA A ADUTORA NO POVOADO CHUMBINHO/CRAIBEIRO - PORTO DA FOLHA - SERGIPE. Fonte de Recurso: Receita Própria da DESO - Rubrica 10. Lote 01- Empresa vencedora: NELIA MARIA CYRINO LEAL - ME CNPJ 11.109.083/0001-78 com o valor total de R$ 19.198,00 (dezenove mil, cento e noventa e oito reais). WILMA PENNA CALASANS-Pregoeira

SERGIPE

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, **Henri Clay Santos Andrade**, faço público que o advogado **BRUNO CARDOSO BRITTO** requereu Inscrição Suplementar juntando os documentos exigidos em Lei.

Aracaju (SE), 07 de novembro de 2016.

AURÉLIO BELÉM DO ESPÍRITO SANTO
Secretário-Geral - OAB/SE

SERGIPE

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, **Henri Clay Santos Andrade**, faço público que o advogado **EDMAR COSTA** requereu Inscrição Suplementar juntando os documentos exigidos em Lei.

Aracaju (SE), 25 de novembro de 2016.

AURÉLIO BELÉM DO ESPÍRITO SANTO
Secretário-Geral - OAB/SE

SERGIPE

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, **Henri Clay Santos Andrade**, faço público que o bacharel **MARCOS VASCONCELOS PALMEIRA CRUZ** requereu Inscrição Definitiva juntando os documentos exigidos em Lei.

Aracaju (SE), 04 de novembro de 2016.

AURÉLIO BELÉM DO ESPÍRITO SANTO
Secretário-Geral - OAB/SE

CERÂMICA VITÓRIA LTDA-ME, CNPJ n° 08.947.294/0001-75 com endereço na Rodovia João Paulo II km 08, Campo do Brito/SE, recebeu da ADEMA a L.O. n° 328/2016 em 07/11/2016, válida por 03 anos para fabricação de artefatos cerâmicos e barro cozido (blocos).

O Senhor JOSÉ SANTOS CUNHA recebeu da ADEMAa LS nº 127/2016 em 31-10-2016válida por 5 anos para o cultivo de cana de açúcar em terreno rural com área de 2,64 há no município de Capela-SE e LS nº 132/2016 em 03-11-2016 válida por 5 anos para cultivo de cana de açúcar na Fazenda Castanhal com área de 17,3361 ha no município de Siriri-SE.

A LAVANDERIA ALDA LTDA -ME CNPJ: 13.072.392/0002-27 SITUADA NA QUADRA B LOTE 04 S/N - NUCLEO INDUSTRIAL DE CARMOPOLIS - EM CARMÓPOLIS / SE, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA ADEMA A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 114/2016 DATADA DE 17/11/2016 COM VALIDADE DE 03 ANOS VENCENDO-SE EM 17/11/2019

Auto Posto Tobias Ltda, torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, a Renovação Licença de Operação N° 119/2016, em 24/11/2016, com validade de 3 anos, referente ao Posto Revendedor de Combustíveis para as atividades de comércio e varejo de combustíveis líquidos, revenda de lubrificante para veículos automotores, lanchonete, loja de peças, oficina mecânica, troca de óleo e lavagem de veículos, com SASC de 60.000 litros, situado no Largo Do Cruzeiro, Centro, Tobias Barreto.

Petrox Pneus Ltda, CNPJ 13.510.610/0001-87, N. S Do Socorro, recebeu da SEMMA L.A.S. N° 021/2016 dia 24/11/2016 até 24/11/2018.

LIMA E SILVA COMBUSTIVEIS Ltda, CNPJ 153681820001-25, N.S Das Dores, recebeu da ADEMAR. L.O N° 117/2016 dia 24/11/2016 até 24/11/2018.

LVR Empreendimentos e Incorporadora Ltda., sit. na Av. Barão do Rio Branco, nº 30, Centro, Ribeirópolis/SE, torna público que RECEBEU da ADEMA, a Licença Prévia nº 52/2016, para Loteamento Alameda da Serra.

A empresa **Auto Posto MEPS Ltda**, inscrita na Receita Federal sob numero de CNPJ nº 08.4723.531/0001-99e Inscrição Estadual nº 27.118.765-4 com sede, à sitio Canas, S/N Rodovias SE 100, na cidade de Barra Dos Coqueiros, comunica que no período de 2010 a 2016,**foi extraviado,o livro registro de entrada, saída e apuração do ICMS do ano de 2010 e 2011, sequencia 05 e 06, notas fiscais de entrada, saída e reduções "Z" de abril a setembro do ano de 2011.**Por ser verdade e para que surta os devidos valores assino a presente declaração nesta data.Barra Dos Coqueiros, 25 de Novembro de 2016.Fabio ValadaresDiretorAUTO POSTO MEPS LTDA

José dos Santos., sit. na Zona Rural, Estrada da Petrobras - Brejo Grande/SE, torna público que RECEBEU da ADEMA, a Licença Simplificada nº 136/2016, para Carcinicultura.

Cerâmica Santa Izabel Ltda., sit.no Pov. Pinhão, Zona Rural, Ribeirópolis/SE, torna público que RECEBEU da ADEMA, a Licença de Operação nº 115/2014, para Extração de Argila.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe baixou o seguinte Ato e Portarias:

ATO DA PRESIDÊNCIA nº 47/2016 datado de 28 de novembro de 2016 - CONCEDE férias individuais ao Procurador do Ministério Público Especial LUIS ALBERTO MENESES, referente ao período aquisitivo de 11/12/2014 a 10/12/2015, para usufruir no lapso de 28 de novembro de 2016 a 2 de dezembro de 2016.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 29 de Novembro de 2016 às 21:26:41

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

PORTARIA nº 684/2016 datada de 25 de novembro de 2016 - CONCEDE Licença para Tratamento da Própria Saúde a servidora ROSIANE AZEVEDO DA SILVA CERQUEIRA, Analista de Controle Externo I, por 2 (dois) dias, no período de 10 de novembro de 2016 a 11 de novembro de 2016.

PORTARIA nº 685/2016 datada de 25 de novembro de 2016 - CONCEDE ao servidor MAX MATOS HENRIQUES NASCIMENTO, Analista de Controle Externo I, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo deste Tribunal, Avanço Horizontal por Título, passando da referência 03 para referência 04, com vigência a partir de 25 de novembro de 2016.

PORTARIA nº 686/2016 datada de 25 de novembro de 2016 - CONCEDE ao servidor FILIPE ALVES BEZERRA DO NASCIMENTO, Analista de Controle Externo II, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo deste Tribunal, Avanço Horizontal por Título, passando da referência 03 para referência 04, com vigência a partir de 25 de novembro de 2016.

PORTARIA nº 687/2016 datada de 25 de novembro de 2016 - CONCEDE a servidora BIANCA TAVARES DE ANDRADE RIBEIRO, Analista de Controle Externo II, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo deste Tribunal, Avanço Horizontal por Título, passando da referência 02 para referência 03, com vigência a partir de 25 de novembro de 2016.

PORTARIA nº 688/2016 datada de 25 de novembro de 2016 - AUTORIZA a servidora MARCELLE PRATA FREITAS FREIRE DE CARVALHO, Analista de Controle Externo I, averbação dos seguintes Tempos de Contribuição: 183 dias laborado no Município de Pacatuba e 1.468 dias no Sergipe Justiça Estadual de Segunda Instância, para fins de aposentadoria e 1.468 dias no Sergipe Justiça Estadual de Segunda Instância para fins de triênio.

PORTARIA nº 689/2016 datada de 25 de novembro de 2016 - NOMEIA ALOMA FIGUEIREDO BRAYNER, inscrita no CPF/MF sob o nº 969.439.205-53, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete V, Símbolo CCS-08B, com vigência a partir do dia 16 de novembro de 2016.

PORTARIA nº 691/2016 datada de 25 de novembro de 2016 - NOMEIA VERÔNICA SANATANA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 954.263.885-04, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete III, Símbolo CCS-08, com vigência a partir do dia 1º de novembro de 2016.

PORTARIA nº 692/2016 datada de 25 de novembro de 2016 - EXONERA DIOSETE DOS SANTOS BATISTA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 532.867.905-91, do Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete III, Símbolo CCS-08, produzindo seus efeitos a partir do dia 16 de novembro de 2016.

PORTARIA nº 693/2016 datada de 25 de novembro de 2016 - NOMEIA DIOSETE DOS SANTOS BATISTA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 532.867.905-91, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo CCE-10, com vigência a partir do dia 16 de novembro de 2016.

PORTARIA nº 694/2016 datada de 25 de novembro de 2016 - NOMEIA ENEDINO SILVEIRA COSTA JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob o nº 694.806.215-68, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo CCE-10, com vigência a partir do dia 16 de novembro de 2016.

PORTARIA nº 695/2016 datada de 25 de novembro de 2016 - NOMEIA ELIAS MACHADO DE SOUZA, Analista de Controle Externo II, inscrito no CPF/MF sob o nº 293.591.985-87, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo CCE-10, com vigência a partir do dia 16 de novembro de 2016.

PORTARIA nº 696/2016 datada de 25 de novembro de 2016 - EXONERA LUIZA FERNANDES ROCHA DA FONSECA, inscrita no CPF/MF sob o nº 235.345.755-04, do Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo CCE-10, produzindo seus efeitos a partir do dia 16 de novembro de 2016.

PORTARIA nº 697/2016 datada de 25 de novembro de 2016 - NOMEIA VANDERSON DA SILVA MELO, Analista de Controle Externo I, inscrito no CPF/MF sob o nº 596.345.965-68, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo CCE-10, com vigência a partir do dia 16 de novembro de 2016.

PORTARIA nº 699/2016 datada de 28 de novembro de 2016 - NOMEIA FERNANDO MONTEIRO MARCELINO, Analista de Controle Externo II, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.574.025-04, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo CCE-10, com vigência a partir do dia 16 de novembro de 2016.

PORTARIA nº 700/2016 datada de 28 de novembro de 2016 - NOMEIA LUIZA FERNANDES ROCHA DA FONSECA, inscrita no CPF/MF sob o nº 235.345.755-04, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Controle Externo, Símbolo CCE-10, com vigência a partir do dia 16 de novembro de 2016.

PORTARIA nº 701/2016 datada de 28 de novembro de 2016 - NOMEIA JULIANE DANTAS SEABRA GARCEZ, inscrita no RG SOB O Nº 1.2437-37 SSP/SE, CPF/MF sob o nº 008.731.335-95, aprovada no Concurso Público nº 01/2015, para exercer o cargo de provimento efetivo de Médico, referência 1, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal de Contas.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2016

CONTRATADO: Rinaldo Solera
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica e/ou física para a prestação de serviços técnicos de engenharia elétrica, para elaboração de diagnósticos e de conformidade normativa, das instalações elétricas do prédio da Escola do Legislativo, situada na Praça Fausto Cardoso s/n, identificando pontos de anomalia nos circuitos elétricos, dimensionamento do sistema de climatização, análise de segurança e possível aumento de carga, de acordo com as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e Energisa.
PARECER JURÍDICO E BASE LEGAL: Parecer DJ/AL nº 560/2016 Artigo 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.0461-Coordenação da Ação Legislativa, Elemento despesa: 3.3.90 - Outras Despesas Correntes-Aplicações Diretas, Fonte de Recurso: 0101.
RATIFICADO: Em, 23/11/2016, pelos Excelentíssimos Senhores Deputados Luciano Bispo de Lima e Jeferson Andrade, respectivamente Presidente e 1º Secretário da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe.

Aracaju (SE), 29 de novembro de 2016.

Denise Vasconcelos Gama Bendocchi
Presidente da CPL



Certificação Digital, você precisa ter.



O Certificado Digital é um documento eletrônico que possibilita a comprovação de identificação de uma pessoas física ou jurídica e garante a realização de transações online e a troca eletrônica de documentos mensagens e dados com absoluta segurança.

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE
Segrase